PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1102
DATAS ENTRADA 30/09/16
EXPEDIENTE 04/10/16
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 066/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapongas para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 344.319.753,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e dezenove mil e setecentos e cinqüenta e três reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes		
1100 – Receita Tributária.....	R$	62.073.000,00
1200 - Receita de Contribuições.....	R$	15.947.264,00
1300 – Receita Patrimonial.....	R$	15.360.764,00
1500 – Receita Industrial.....	R$	100.000,00
1600 – Receita de Serviços.....	R$	591.000,00
1700 – Transferências Correntes.....	R$	221.324.323,00
1900 – Outras Receitas Correntes.....	R$	13.592.700,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**R$**	**328.989.051,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7200 – Receitas de Contribuições Intraorçamentárias..	R$	23.212.272,00
TOTAL REC.CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**23.212.272,00**
Receitas de Capital		
2100 – Operação de Crédito.....	R$	26.400.000,00
2200 – Alienações de Bens.....	R$	170.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL.....	**R$**	**26.570.000,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	**R$**	**378.771.323,00**
(-) Dedução de Receita – Renuncia.....	R$	468.570,00
(-) Dedução – Descontos Concedidos.....	R$	2.824.000,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB.....	R$	29.348.000,00
(-) Dedução de Receita – Outras Deduções.....	R$	1.811.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES.....	**R$**	**34.451.570,00**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	**R$**	**344.319.753,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

01 – Câmara Municipal.....	R$	11.910.946,00
02 – Secretaria Municipal de Governo.....	R$	1.568.000,00
04 – Secretaria Municipal de Administração.....	R$	19.248.500,00
05 – Secretaria Municipal de Finanças.....	R$	29.425.000,00
06 – Secretaria Mun.Segurança Pública e Trânsito	R$	13.469.000,00
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R$	8.675.173,00
08 - Secretaria Mun.Segurança Alim. e Nutricional	R$	1.522.500,00
09– Secretaria Municipal de Saúde.....	R$	59.584.424,00
10 – Secretaria Municipal de Educação.....	R$	77.441.125,00
11 – Secretaria Mun.da Cult.,Lazer e Eventos.....	R$	2.628.000,00
12 – Secr.Mun.de Agr.Serv.Publ.e Meio Ambiente.	R$	19.762.130,00
13 – Secretaria Mun.da Ind.Com.e Turismo.....	R$	918.000,00
14 – Secr.Mun.Obras, Transp. e Desenv.Urbano....	R$	41.047.355,00
15 - Secretaria Municipal de Esporte	R$	3.357.000,00
16 – Unidade Gestora.....	R$	877.400,00
17 – IPPASA.....	R$	47.474.200,00
18- Gabinete do Prefeito.....	R$	5.411.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	**R$**	**344.319.753,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo - Administração Direta e Indireta e, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor geral do orçamento fixado para o Poder Executivo e/ou Entidades, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

Art. 5º. - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

Parágrafo único - Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º. - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

Parágrafo único - Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2017 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2017 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

Art. 7º. - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, na Instrução nº. 233/2008 - DCM e no Acórdão nº. 768/08 - Tribunal Pleno, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição/Remanejamento/ Transferência até o limite de 10% (dez por cento), por modalidade de alteração, do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 8º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 10. Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de setembro de 2016.

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

ESPECIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

IMPOSTOS

Imposto Predial e Territorial Urbano Predial e Territorial Urbano.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	Lei nº.	2854.....	19/12/2001

TAXAS

Licenças.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Limpeza, Iluminação e Conservação.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Combate e Incêndios.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Serviços Diversos.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Contribuição de Melhoria.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Multas e Juros.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Receitas de Feiras e Mercados e Mata-douros.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Receita de Cemitério.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Outras Receitas Correntes.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Taxa de Saúde Pública.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	Const.Federal.....		15/03/1967
Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias.....	Const.Federal.....		15/03/1967
Cota-Parte de Impostos Estaduais.....	Const.Federal.....		15/03/1967
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	Lei nº.	1517.....	25/10/1966

Prefeitura do Municpio de Arapongas

Tabela Explicativa da Evolução da Receita
Exercício de 2017

Lei 101/2000 (LRF) Art. 12

	Receita Arrecadada nos Exercícios		Estimada	Prevista	Prevista
	2014	2015	2016	2017	2017 LDO
RECEITAS CORRENTES	**199.591.302**	**223.178.595**	**259.146.145**	**294.537.481**	**294.537.481**
Receita Tributária	44.488.032	47.116.093	62.856.500	62.073.000	62.073.000
Receita de Contribuições	11.511.467	12.820.863	13.782.720	15.947.264	15.947.264
Receita Patrimonial	9.063.062	13.839.859	6.195.415	15.360.764	15.360.764
Receita Industrial	-	-	100.000	100.000	100.000
Receita de Serviços	426.183	354.465	3.326.100	591.000	591.000
Transferências Correntes	149.477.818	168.040.817	194.959.015	221.324.323	221.324.323
Outras Receitas Correntes	6.745.036	5.846.377	12.356.100	13.592.700	13.592.700
Outras Deduções	(22.120.296)	(24.839.879)	(34.429.705)	(34.451.570)	(34.451.570)
Total RECEITAS CORRENTES	**199.591.302**	**223.069.451**	**259.146.145**	**294.537.481**	**294.537.481**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**15.354.674**	**16.367.455**	**19.243.560**	**23.212.272**	**23.212.272**
Receitas de Contribuições	15.354.674	16.367.455	19.243.560	23.212.272	23.212.272
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária					
Total RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**15.354.674**	**16.367.455**	**19.243.560**	**23.212.272**	**23.212.272**
RECEITAS DE CAPITAL	**7.614.783**	**6.070.119**	**26.570.000**	**26.570.000**	**26.570.000**
Operações de Crédito	2.277.906	4.510.350	26.400.000	26.400.000	26.400.000
Alienação de Bens	48.742	6.227	170.000	170.000	170.000
Transferências de Capital	5.288.135	1.553.542	-	-	-
Total RECEITAS DE CAPITAL	**7.614.783**	**6.070.119**	**26.570.000**	**26.570.000**	**26.570.000**
TOTAL GERAL	**222.560.759**	**245.507.025**	**304.959.705**	**344.319.753**	**344.319.753**

Prefeitura do Municpio de Arapongas

Lei 4.320/64 art. 22

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa
Exercício 2017

Especificação	Realizada 2015	Fixada 2016	Prevista 2017	Valores LDO 2017
DESPESAS CORRENTES	**208.857.572,27**	**256.558.558,00**	**294.754.347,00**	**294.754.347,00**
Pessoal e Encargos Sociais	123.419.831,58	153.733.262,00	189.199.800,00	189.199.800,00
Juros e Encargos da Dívida	2.191.758,61	1.880.000,00	2.610.000,00	2.610.000,00
Outras Despesas Correntes	83.245.982,08	100.945.296,00	102.944.547,00	102.944.547,00
Total DESPESAS CORRENTES	208.857.572,27	256.558.558,00	294.754.347,00	294.754.347,00
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
Despesas Contribuições	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária				
Total DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**15.513.117,04**	**38.645.147,00**	**40.403.270,00**	**40.403.270,00**
Investimentos	13.950.693,76	37.340.147,00	37.798.270,00	37.798.270,00
Inversões Financeira	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida	1.562.423,28	1.300.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	**15.513.117,04**	**38.645.147,00**	**40.403.270,00**	**40.403.270,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**9.162.136,00**	**9.162.136,00**
Reserva de Contingência		9.756.000,00	9.162.136,00	9.162.136,00
TOTAL GERAL	**224.370.689,31**	**304.959.705,00**	**344.319.753,00**	**344.319.753,00**

-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 066, de 28 de setembro de 2016

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		**CÂMARA MUNICIPAL**
	01.01	Câmara de Vereadores
02		**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
	02.01	Manut.Serv.Secretaria Municipal de Governo
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**
	04.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
	04.02	Fundo Munic.Prot.Defesa do Consumidor - FUMCON
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
	05.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**
	06.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Transito
	06.02	Fundo Municipal de Transito
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL E DA FAMÍLIA**
	07.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	07.02	Fundo Municipal de Assistência Social
	07.03	Fundo Municipal a Pessoas Portadoras de Deficiência
	07.04	Fundo Municipal a dos Direitos da Criança e ao Adolescente
	07.05	Fundo Municipal da Pessoa Idosa
08		**SECRETARIA M.SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
	08.01	Manutenção dos Serv.Secretaria M.Alimentar e Nutricional
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
	09.01	Fundo Municipal de Saúde
	09.02	Fundo Municipal de Saúde
	09.03	Fundo Municipal de Saúde
10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
	10.01	Manutenção do Setor de Merenda Escolar
	10.02	Manutenção do F.U.N.D.E.B.
	10.03	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
	10.04	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -Educação Infantil
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**
	11.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos
	11.02	Fundo Municipal da Cultura
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**
	12.01	Manutenção dos Serviços da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
	12.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
	13.01	Manutenção dos Serviços da Indústria, Comércio e Turismo
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**
	14.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano
	14.02	Fundo Municipal de Habitação
15		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**
	15.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria do Esporte
		Manutenção do Fundo Municipal do Esporte
16		**UNIDADE GESTORA**

	16.01	Fundação Educacional de Arapongas
	16.02	F.U.N.R.E.B.O.M.
	16.03	Fundo de Desenvolvimento de Arapongas
17		**IPPASA - INSTITUTO PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**
	17.01	Manutenção dos Serviços do Fundo de Previdência (Administrativo)
	17.02	Manutenção dos Serviços do Fundo de Previdência (Financeiro)
	17.03	Manutenção dos Serviços do Fundo de Previdência (Previdenciário)
18		**GABINETE DO PREFEITO**
	18.01	Manut.Serv.Gabinete do Prefeito
		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
		Manutenção dos Serviços do Controle Interno
		Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	328.989.051,00	Despesas correntes	294.754.347,00
Receita tributária	62.073.000,00	Pessoal e encargos sociais	189.199.800,00
Receitas de contribuições	15.947.264,00	Juros e encargos da dívida	2.610.000,00
Receita patrimonial	15.360.764,00	Outras despesas correntes	102.944.547,00
Receita agropecuária	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00
Receita industrial	100.000,00		
Receita de serviços	591.000,00		
Transferências correntes	221.324.323,00		
Outras receitas correntes	13.592.700,00		
Receitas correntes intraorçamentárias	23.212.272,00		
Receita tributária	0,00		
Receitas de contribuições	23.212.272,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes intraorçamentária	0,00		
Deduções da receita	(34.451.570,00)		
Renúncia	(468.570,00)		
Restituições	0,00		
Descontos concedidos	(2.824.000,00)		
Dedução de receita para a formação do FUNDEB	(29.348.000,00)		
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferênci	(29.348.000,00)		
Receita de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Outras deduções	(1.811.000,00)		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00		
Total das Receitas Correntes	317.749.753,00	**Total das Despesas Correntes**	294.754.347,00
Déficit	0,00	**Superávit**	22.995.406,00
Soma	317.749.753,00	**Soma**	317.749.753,00
Superávit do Orçamento Corrente	22.995.406,00	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	26.570.000,00	Despesas de capital	40.403.270,00
Operações de crédito	26.400.000,00	Investimentos	37.798.270,00
Alienação de bens	170.000,00	Inversões financeiras	5.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	2.600.000,00
Transferências de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferência de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	26.570.000,00	**Total das Despesas de Capital**	40.403.270,00
		-(Reserva de contingência	520.000,00
		+Reserva do RPPS)	8.642.136,00
Déficit	13.833.270,00	**Superávit**	0,00

Resumo

Receitas Correntes	317.749.753,00	Despesas Correntes	294.754.347,00
Receitas de Capital	26.570.000,00	Despesas de Capital	40.403.270,00
		Reserva de Contingência	520.000,00
		Reserva do RPPS	8.642.136,00
Subtotal	344.319.753,00	**Subtotal**	344.319.753,00
Déficit	0,00	**Superavit**	0,00
Total	344.319.753,00	**Total**	344.319.753,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000000000000	Receitas correntes			328.989.051,00
1100000000000000000	Receita tributária		62.073.000,00	
1110000000000000000	Impostos		41.265.000,00	
1120000000000000000	Taxas		20.785.000,00	
1130000000000000000	Contribuição de melhoria		23.000,00	
1200000000000000000	Receitas de contribuições		15.947.264,00	
1210000000000000000	Contribuições sociais		8.787.264,00	
1230000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		7.160.000,00	
1300000000000000000	Receita patrimonial		15.360.764,00	
1310000000000000000	Receitas imobiliárias		40.000,00	
1320000000000000000	Receitas de valores mobiliários		14.900.764,00	
1330000000000000000	Receita de concessões e permissões		120.000,00	
1340000000000000000	Compensações financeiras		300.000,00	
1500000000000000000	Receita industrial		100.000,00	
1520000000000000000	Receita da indústria de transformação		100.000,00	
1600000000000000000	Receita de serviços		591.000,00	
1600030000000000000	Serviços de transporte		110.000,00	
1600130000000000000	Serviços administrativos		60.000,00	
1600190000000000000	Serviços recreativos e culturais		30.000,00	
1600990000000000000	Outros serviços		391.000,00	
1700000000000000000	Transferências correntes		221.324.323,00	
1720000000000000000	Transferências intergovernamentais		219.343.323,00	
1750000000000000000	Transferências de pessoas		331.000,00	
1760000000000000000	Transferências de convênios		1.650.000,00	
1900000000000000000	Outras receitas correntes		13.592.700,00	
1910000000000000000	Multas e juros de mora		4.532.500,00	
1920000000000000000	Indenizações e restituições		2.615.200,00	
1930000000000000000	Receita da dívida ativa		5.445.000,00	
1990000000000000000	Receitas diversas		1.000.000,00	
2000000000000000000	Receitas de capital			26.570.000,00
2100000000000000000	Operações de crédito		26.400.000,00	
2110000000000000000	Operações de crédito internas		26.400.000,00	
2200000000000000000	Alienação de bens		170.000,00	
2210000000000000000	Alienação de bens móveis		120.000,00	
2220000000000000000	Alienação de bens imóveis		50.000,00	
7000000000000000000	Receitas correntes intraorçamentárias			23.212.272,00
7200000000000000000	Receitas de contribuições		23.212.272,00	
7210000000000000000	Contribuições sociais		23.212.272,00	
9000000000000000000	Deduções da receita			(34.451.570,00)
9100000000000000000	Renúncia		(468.570,00)	
9101000000000000000	Renúncia do IPTU		(108.000,00)	
9103000000000000000	Renúncia do ISS		(200.100,00)	
9104000000000000000	Renúncia de taxas em geral		(137.000,00)	
9106000000000000000	Renúncia da COSIP		(200,00)	
9107000000000000000	Renúncias de receitas diversas		(23.270,00)	
9300000000000000000	Descontos concedidos		(2.824.000,00)	
9301000000000000000	Descontos concedidos do IPTU		(1.200.000,00)	
9303000000000000000	Descontos concedidos do ISS		(50.000,00)	
9304000000000000000	Descontos concedidos de taxas em geral		(1.540.000,00)	
9306000000000000000	Descontos concedidos da COSIP		(32.000,00)	
9307000000000000000	Descontos concedidos de receitas diversas		(2.000,00)	
9700000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB		(29.348.000,00)	
9720000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências		(29.348.000,00)	
9721000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências da união		(9.388.000,00)	
9722000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferência dos estados		(19.960.000,00)	
9900000000000000000	Outras deduções		(1.811.000,00)	
9901000000000000000	Outras deduções do IPTU		(935.000,00)	
9902000000000000000	Outras deduções do ITBI		(100.000,00)	
9903000000000000000	Outras deduções do ISS		(530.000,00)	
9904000000000000000	Outras deduções de taxas em geral		(146.000,00)	
9907000000000000000	Deduções de receitas diversas		(100.000,00)	
			Total	344.319.753,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

COMPETÊNCIA: (Lei nº. 1210, de 28 de novembro de 1977 e alterada pela Lei nº. 1630, de 18 de agosto de 1989).

A Câmara Municipal de Arapongas, tem a competência precipuamente legislativa e exerce atribuições de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Executivo.

ESTRUTURA: (Art. 1º, da Resolução nº. 281, de 21 de outubro de 2013).

ÓRGÃOS:

I - DA PRESIDÊNCIA
A.1 - Assessoria Legislativa
A.2 - Assessoria Financeira
A.3 - Assessoria Jurídica
A.4 - Assessoria de Comunicação
A.5 - Assessoria Contábil - Orçamentária
A. 6 - Diretor Geral
A. 7 - Chefia de Gabinete
A.8 - Controladoria
A.9 - Tesouraria

II - DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO
B. - Diretoria Legislativa
B.1 - Departamento Legislativo
B.2 - Departamento Comissão Permanente
B.3 - Departamento de Apoio Parlamentar

C. - Diretoria Administração
C.1 - Departamento de Administração
C.1.1 - Seção de Protocolo
C.1.2 - Seção de Anais
C.1.3 - Seção de Recursos Humanos
C.1.4 - Seção de Arquivo

C.2 - Departamento de Administração
C.2.1 - Seção de Patrimônio
C.2.2 - Seção de Compras
C.2.3 - Seção de Contabilidade e Orçamento

C.3 - Departamento de Serviços Gerais
C.3.1 - Divisão de Serviços Gerais
C.3.2 - Seção de Manutenção
C.3.3 - Seção de Copa e Cozinha
C.3.4 - Seção de Limpeza

C.4 - Departamento de Segurança e Vigilância
C.4.1 - Divisão de Segurança e Vigilância
C.4.2 - Seção de Segurança
C.4.3 - Seção de Vigilância

D - Diretoria de Tecnologia da Informação
D.1 - Departamento de Tecnologia da Informação
D.1.2 - Seção de Processamento de Dados
D.1.3 - Seção de Manutenção de Computadores

D.1 - Departamento de Educação
D.1.2 - Seção de Áudio e Vídeo
D.1.3 - Seção de Reportagem

E. - Procuradoria Jurídica

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Não

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 1 - Câmara Municipal

Unidade: 1 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			11.025.983,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		7.776.607,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	7.463.651,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	312.956,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		3.249.376,00	
3350000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	21.863,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	3.181.920,00		
3391000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	45.593,00		
4000000000000000	Despesas de capital			884.963,00
4400000000000000	Investimentos		884.963,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	884.963,00		
			Total Unidade	11.910.946,00
			Total Órgão	11.910.946,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Competência: (Art. 37, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência do Gabinete do Prefeito:

I. Realizar a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito, e efetuar a transmissão e o controle das ordens dele emanadas;

II. Efetuar a coordenação das ações das secretárias, as quais farão a articulação entre as áreas fins e a comunidade, no que lhe é pertinente;

III. Organizar a agenda de audiência, entrevistas e reuniões do Prefeito;

IV. Preparar e expedir a correspondência do Prefeito;

V. Proceder a preparação, o registro, a publicação e a expedição dos atos do Prefeito;

VI. Organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertencentes ao Executivo Municipal;

VII. Prestar assessoramento ao Prefeito em suas relações com a Câmara Municipal;

VIII. Coordenar as atividades de imprensa, comunicação e divulgação das diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse do Município;

IX. Atender a população residente em seus reclamos e reivindicações ao Poder Público Municipal, repassando-os às demais Secretarias Municipais;

X. Expedir comunicações aos órgãos municipais, com o objetivo de provocar atuação conjunta, sempre que necessário;

XI. Repassar informações necessárias à Diretoria de Recursos Humanos para providências, sempre que for o caso;

XII - Relacionar-se com os setores organizados dos bairros para encaminhamento de propostas e busca de soluções;

XIII - Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 39 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Corregedoria da Guarda Municipal.

II. Assessoria Executiva.

III. Diretoria de Comunicação e Imprensa

a. Divisão - Comunicação
b. Divisão - Imprensa

Órgão: 2 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 1 - Manutenção dos Serv.da Secretaria

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			1.558.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		530.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	530.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		1.028.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	1.028.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	1.568.000,00
			Total Órgão	1.568.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Competência: (Art. 45, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal da Administração:

I. Gerir, coordenar e controlar os serviços de telefonia, de limpeza e conservação e de controle e arquivamento de processos e documentos públicos;
II. Programar, supervisionar, controlar e desenvolver atividades administrativas em geral;
III. Gerir e controlar toda a infraestrutura de Tecnologia da Informação, referente a sistemas coorporativos, aplicativos e demais softwares, bancos de dados, hardwares, redes de dados, bem como quaisquer outros recursos relacionados direta ou diretamente com a área tecnológica;
IV. Aprovar e supervisionar a aplicação de diretrizes e padrões para o uso da Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Municipal;
V. Orientar tecnicamente e controlar os procedimentos administrativos utilizados no âmbito da Prefeitura Município relativamente aos documentos, pessoal, material, arquivo e patrimônio;
VI. Realizar o planejamento operacional e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, alocação, remanejamento, exoneração de recursos humanos da administração direta;
VII. Gerir e fazer manutenção do cadastro de recursos humanos das Administrações Direta e Indireta;
VIII. Encaminhar servidores aprovados em concurso público para realização de exames médicos pré-admissionais, periódicos e demissionais;
IX. Promover a execução de atividades relativas aos registros e controles funcionais, pagamento, movimentação de servidores, administração de planos de cargos, carreira e remuneração, benefícios e execução da avaliação de desempenho;
X. Gerir, coordenar e controlar o patrimônio municipal;
XI. Administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso do Município, bem como controlar os contratos de locação para instalação de unidades de serviço;
XII. Estabelecer, gerir e promover sistema estratégico de compras e contratos, administrando os procedimentos para o processamento de licitações para a compra de materiais e contratação de obras e

serviços requeridos pela administração municipal, verificando a conveniência e oportunidade dos pedidos para aquisição de bens e produtos;

XIII. Administrar e a executar os procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como realizar a sistematização e o controle operacional de suas atividades correlatas;

XIV. Coordenar os serviços gerais (terceirizados ou não);

XV. Responder pela manutenção de máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;

XVI. Prover e controlar, de forma centralizada, a administração de arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação;

XVII. Administrar o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município, providenciando a adoção de procedimentos adequados para o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município;

XVIII. Administrar os meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo operação, controle e manutenção da frota de veículos leves, a normatização do controle, manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados;

XIX. Coordenar, controlar e fiscalizar os serviços relativos à frota própria e locada;

XX. Responder pelo recebimento, registro, triagem, controle do andamento e arquivamento de documentos e processos em geral;

XXI. Realizar o planejamento operacional, a coordenação, padronização e fiscalização das atividades relativas aos serviços gerais de guarda, controle e distribuição de materiais; o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;

XXII. Gerir as relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;

XXIII. Administrar e controlar os contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade e assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência;

XXIV. Articular-se junto às unidades administrativas, no sentido de analisar a rotina, fluxos e processos destas, visando à otimização das atividades por elas desempenhadas;

XXV. Acompanhar todos os processos que direta ou indiretamente afete o desempenho das atividades das unidades administrativas, visando manter um completo banco de informações;

XXVI. Supervisionar os processos de informatização e/ou automação de rotinas administrativas, objetivando o aprimoramento das atividades internas, a redução de burocracia e fluxo documental;

XXVII. Buscar alternativas, visando a redução da burocracia interna e a redução do fluxo documental, com vistas à elevação da produtividade interna, mantendo a segurança da informação e otimizando os resultados esperados;

XXVIII. Buscar a inovação tecnológica dos processos internos de gestão e o controle de serviços das atividades internas da Prefeitura Municipal, objetivando alcançar mais eficiência e produtividade;

XXIX. Definir normas e controles à Administração Municipal;

XXX. Analisar as propostas de expansão da estrutura administrativa, auxiliando no processo de documentação das atividades das unidades que compõem esta estrutura;

XXXI. Desenvolver avaliações de processos de gestão, objetivando a realização de ajustes que resultem em modernização das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal;

XXXII. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 47. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
II. Diretoria de Administração:
    1. Seção - Protocolo e Expediente.
    2. Seção - Central Telefônica.
    3. Seção - Arquivo Central.
    i. Divisão - Patrimônio:
        1. Seção - Controle de Documentação;
        2. Seção - Registro e Controle dos Bens Patrimoniais.
    a. Gerência da Frota Municipal:
        1. Seção - Manutenção e Abastecimento;
        2. Seção - Administrativa e de Controle da Frota.
    b. Gerência de Licitação e Contratos:
        1. Seção - Cadastro de Fornecedor;
        2. Seção - Editais;
        3. Seção - Gestão de Contratos Administrativos.
    c. Gerência de Compras:
        i. Divisão - Orçamentos:
            1. Seção - Material de Construção;
            2. Seção - Equipamentos e Peças de Reposição;

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Manutenção dos Serv.secret. de Administr

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			18.837.500,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.702.500,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	8.502.500,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	3.200.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		7.135.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	7.135.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			140.000,00
4400000000000000	Investimentos		140.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	140.000,00		
			Total Unidade	18.977.500,00

Unidade: 2 - Fundo Munic.proteção e Defesa do Consum.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			180.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		180.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			91.000,00
4400000000000000	Investimentos		91.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	91.000,00		
			Total Unidade	271.000,00
			Total Órgão	19.248.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Competência: (Art. 103, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças:

I. Programar, dirigir, coordenar e controlar as atividades orçamentárias e financeiras da Administração, promovendo a execução das políticas econômica, fiscal, tributária e financeira do Município, conforme diretrizes estabelecidas pelo Executivo Municipal;
II. Gerir a política tributária do Município, fiscalizando o cumprimento e desenvolvendo estudos e pesquisas relativas à melhoria no sistema de arrecadação municipal;
III. Realizar a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;
IV. Efetuar a inscrição da dívida ativa;
V. Manter relacionamento com os contribuintes;
VI. Promover os registros contábeis referentes à execução financeira, orçamentária e patrimonial;
VII. Promover a elaboração, execução e o acompanhamento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, e da realização financeira do Plano de Obras, para o acompanhamento das metas físicas;
VIII. Controlar a execução orçamentária da administração e dos fundos municipais;
IX. Controlar e auditar os atos dos órgãos municipais, relativos à aplicação adequada dos recursos;
X. Coordenar o planejamento e a captação de recursos financeiros às atividades e programas dos diversos órgãos do Poder Executivo, em fontes municipais, estaduais, federais e de organismos internacionais;
XI. Responder pelos recebimentos, pagamentos, guarda e movimentação de recursos financeiros e outros valores de propriedade do Governo Municipal;
XII. Realizar o controle financeiro e a escrituração contábil da Prefeitura;
XIII. Elaborar documentação para prestação de contas ou para divulgação de informes financeiros, quando for o caso;
XIV. Supervisionar os investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município;
XV. Realizar a gestão da legislação tributária e financeira do Município;

XVI. Efetuar a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal e demais leis pertinentes;
XVII. Realizar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
XVIII. Assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;
XIX. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 105. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
II. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Convênios:
    a. Gerência de Convênios:
        1. Seção - Gestão de Convênios.
    b. Gerência Orçamentária:
        1. Divisão - Orçamento Público e Prestação de Contas.
III. Diretoria de Tributação e Fiscalização:
    a. Gerência de Tributação:
        1. Seção - Baixa e Certidões.
        i. Divisão - Cadastro Imobiliário.
        ii. Divisão - IPTU e ITBI:
            a. Setor - Avaliação, Inclusão e Alteração Cadastral;
            b. Setor - Planta de Valores.
        iii. Divisão - Arrecadação e Cobrança.
    b. Gerência de Fiscalização Fazendária:
        i. Divisão - Taxas e Cadastro Mobiliário;
        ii. Divisão - Fiscalização Fazendária.
IV. Diretoria do Tesouro Municipal:
    a. Gerência Administrativa e Fluxo de Caixa:
        1. Seção - Fluxo de Caixa;
        2. Seção - Conciliação e Arrecadação;
        3. Seção - Administrativa.
V. Diretoria de Finanças:
    a. Gerência de Contabilidade:
        1. Seção - Registros e Lançamentos Contábeis;
        2. Seção - Empenhos e Liquidações;
        3. Seção - Conferência e Arquivo;
        4. Seção - Sistema de Informações Municipais – SIM-AM.

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Não

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 1 - Manut.dos Serv. da Secret.de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			26.270.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.130.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	3.780.000,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	350.000,00		
3200000000000000	Juros e encargos da dívida		2.610.000,00	
3290000000000000	Aplicações diretas	2.610.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		19.530.000,00	
3320000000000000	Transferências à união	20.000,00		
3330000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	20.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	4.970.000,00		
3391000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	14.520.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			2.635.000,00
4400000000000000	Investimentos		30.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	30.000,00		
4500000000000000	Inversões financeiras		5.000,00	
4590000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
4600000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		2.600.000,00	
4690000000000000	Aplicações diretas	2.600.000,00		
9000000000000000	Reserva de contingência			520.000,00
9900000000000000	Reserva de contingência		520.000,00	
9999000000000000	Reserva de contingência	520.000,00		
			Total Unidade	29.425.000,00
			Total Órgão	29.425.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Competência: (Art. 206, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

I. Coordenar e controlar a Guarda Municipal;
II. Elaborar programas de vigilância, prevenção de incêndios, manutenção e conservação dos próprios públicos;
III. Promover a vigilância do patrimônio, logradouros e próprios municipais e outros, através da ronda, a fim de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;
IV. Efetuar a tomada de medidas repressivas necessárias a cada caso, para evitar danos e possibilitar a punição dos infratores;
V. Efetuar o planejamento, o projeto e a implantação de sinalização nas vias, regulamentando a circulação, o estacionamento, as conversões e os retornos permitidos e proibidos, bem como a implantação de canalizações de trânsito, rotatórias, semáforos e separadores de pista;
VI. Realizar o planejamento e a execução de melhorias para o pedestre;
VII. Organizar e analisar dados estatísticos de acidentes de trânsito;
VIII. Participar os projetos de educação para o trânsito;
IX. Promover a fiscalização do trânsito;
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 208 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.
    a. Ouvidoria.
    b. Gerência de Planejamento:
        1. Seção - Apoio Administrativo;
        2. Seção - Apoio Técnico.
    c. Gerência Executiva:
        a. Setor - Atendimento ao Público;
        b. Setor - Arquivo.
        1. Seção - Apoio Documental.
            i. Divisão - Apoio Administrativo.
II. Diretoria de Segurança Pública:
    a. Gerência Administrativa de Segurança Pública:
        1. Seção – Almoxarifado:
            a. Setor - Material de Consumo e Limpeza;
            b. Setor - Reserva de Armas e Munição.
            i. Divisão – Controle Funcional e Administrativo.

III. Diretoria de Trânsito:
    a. JARI.
        i. Divisão - Fiscalização e Educação no Trânsito:
            a. Setor - Fiscalização no Trânsito;
            b. Setor - Educação no Trânsito.
    b. Gerência Administrativa do Trânsito:
            a. Setor - Atendimento e Protocolo;
            b. Setor - Cadastro de Notificações;
            c. Setor - Relatoria da Defesa de Autuação.
    c. Gerência Técnica do Trânsito:
        i. Divisão - Apoio Técnico do Trânsito:
            a. Setor - Laboratório de Placas;
            b. Setor - Sinalização Vertical;
            c. Setor - Sinalização Horizontal;
            d. Setor - Sinalização Semafórica;
            e. Setor - Almoxarifado de Sinalização de Trânsito.

Órgão: 6 - Secretaria M.de Seg.pública e Trânsito

Unidade: 1 - Manut.serv.secret.de Seg.públ.transito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			12.141.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.450.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	11.450.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		691.000,00	
3350000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	5.000,00		
3371000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	643.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			120.000,00
4400000000000000	Investimentos		120.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	120.000,00		
			Total Unidade	12.261.000,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			1.088.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		546.800,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	506.800,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	40.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		541.200,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	541.200,00		
4000000000000000	Despesas de capital			120.000,00
4400000000000000	Investimentos		120.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	120.000,00		
			Total Unidade	1.208.000,00
			Total Órgão	13.469.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Competência: (Art. 353 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria de Assistência Social:

I. Coordenar e supervisionar as Políticas de Proteção Social Básica e Especial, bem como os Programas de Transferência de Renda;
II. Promover um conjunto integrado de ações sócio-assistenciais básicas e especiais de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS, vigente;
III. Organizar os serviços de forma descentralizada, considerando as especificidades sócio-territoriais;
IV. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e ou Especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária;
V. Definir as bases de financiamento dos três entes federados da Política Municipal de Assistência Social, considerando as determinações do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização;
VI. Formular a Política Municipal de Assistência Social;
VII. Elaborar o Plano Plurianual e Anual Municipal de Assistência Social;
VIII. Coordenar e executar políticas que possibilitem aumento de emprego e renda à população araponguense, através da capacitação e qualificação profissional, integração e inserção com o mercado de trabalho;
IX. Contribuir com a inclusão, equidade, autonomia e emancipação dos usuários e suas famílias, bem como grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais básicos e especiais;
X. Organizar, gerir e cofinanciar a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, sendo esta: o comando único da política de assistência social no município;
XI. Executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta e coordenar a execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;

XII. Definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não governamentais de âmbito local;
XIII. Articular-se com outras políticas setoriais de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos usuários da política de assistência social;
XIV. Atender o público usuário da política de assistência social constituída por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como famílias e indivíduos excluídos, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, através de serviços sócio assistenciais básicos e especializados;
XV. Formular, implantar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social no município em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social vigente;
XVI. Formular as diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como o gerenciamento e a avaliação da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
XVII. Coordenar a Gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), articulando-se aos demais programas e serviços da assistência social;
XVIII. Realizar o preenchimento dos CENSOS: Gestor, CRAS, CREAS, Centro Pop e Instituição de Acolhimento, bem como CENSO Conselho, sendo este vinculado a esta Secretaria, a fim de avaliar a qualidade e execução dos serviços;
XIX. Operacionalizar a vigilância socioassistencial através da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas;
XX. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 355 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
    a. Gerência Executiva.
II. Diretoria de Gestão da Política Pública Municipal de Assistência Social:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência de Proteção Social Básica:
        i. Divisão - PROER;
        ii. Divisão - Escola do Trabalho;
        iii. Divisão - Centro de Convivência do Idoso (CCI) Tia Sú;
        iv. Divisão - Centro de Convivência do Idoso (CCI) Feliz Idade;

v. Divisão - CEMAF;
vi. Divisão - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:
1. Seção - Zona Sul;
2. Seção - Del Condor;
3. Seção - Itinerante;
4. Seção - Centro Social Urbano -CSU.

c. Gerência de Proteção Social Especial - Média Complexidade:
i. Divisão - Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Centro POP:
a. Setor - PAEFI;
b. Setor - Proteção Social a Adolescentes;
c. Setor – Abordagem Social.

d. Gerência de Proteção Social Especial - Alta Complexidade:
i. Divisão - Alta Complexidade:
a. Setor - Serviço de Acolhimento Casa de Passagem;
b. Setor - Acolhimento/Casa Lar.

III. Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social:
a. Assessoria Técnica.
b. Gerência de Programas, Benefícios Sociais e Transferência de Renda:
1. Seção – Programas Sociais.
c. Gerência do Trabalho e Qualificação Profissional:
1. Setor – CEFEP;
2. Setor – Espaço do Cidadão.
d. Gerência de Gestão do SUAS:
i. Divisão - Vigilância Socioassistencial:
1. Seção – Convênios e Regulação do SUAS;
2. Seção – Gestão do Trabalho e Educação Permanente.
ii. Divisão - Administrativa, Financeira e Orçamentária:
a. Setor - Almoxarifado e Manutenção.

Órgão: 7 - Secretaria Munic. de Assistencia Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			6.455.680,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		5.282.880,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	4.902.280,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	380.600,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		1.172.800,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	1.172.800,00		
4000000000000000	Despesas de capital			80.000,00
4400000000000000	Investimentos		80.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	80.000,00		
			Total Unidade	6.535.680,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			1.385.216,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		1.385.216,00	
3320000000000000	Transferências à união	500,00		
3330000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00		
3350000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	240.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	1.143.716,00		
4000000000000000	Despesas de capital			299.727,00
4400000000000000	Investimentos		299.727,00	
4450000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	100.000,00		
4490000000000000	Aplicações diretas	199.727,00		
			Total Unidade	1.684.943,00

Unidade: 3 - Fundo M. Pessoas Portadoras de Deficiê

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			11.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		11.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	11.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			2.000,00
4400000000000000	Investimentos		2.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
			Total Unidade	13.000,00

Unidade: 4 - Fundo M. dos Dir.da Criança e ao Adolec

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			283.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		283.000,00	
3320000000000000	Transferências à união	10.000,00		
3330000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	10.000,00		
3350000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	100.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	163.000,00		

000				
400000000000000	Despesas de capital			57.500,00
000				
440000000000000	Investimentos		57.500,00	
000				
445000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	29.000,00		
000				
449000000000000	Aplicações diretas	28.500,00		
000				
			Total Unidade	340.500,00

Unidade: 5 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000	Despesas correntes			30.550,00
000				
330000000000000	Outras despesas correntes		30.550,00	
000				
339000000000000	Aplicações diretas	30.550,00		
000				
400000000000000	Despesas de capital			70.500,00
000				
440000000000000	Investimentos		70.500,00	
000				
449000000000000	Aplicações diretas	70.500,00		
000				
			Total Unidade	101.050,00
			Total Órgão	8.675.173,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Competência: (Art. 393, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:

I. Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
II. Executar atividades relativas à administração do espaço Cerena.
III. Coordenar e fiscalizar a fabricação de pães e leite de soja;
IV. Coordenar a distribuição de pães e leite de soja;
V. Coordenar a recepção e distribuição de cestas básicas, leite em pó, complemento alimentar Formula Infantil I e II e fraldas descartáveis;
VI. Coordenar a distribuição de produtos alimentícios e materiais de consumo aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Instituição de Acolhimento - Casa Lar Criança Feliz, CRAS, CREAS, Centro Pop e Espaço do Cidadão;
VII. Gerenciar e providenciar a guarda dos veículos envolvidos na execução do trabalho de distribuição;
VIII. Coordenar os cursos profissionalizantes na área de alimentação;
IX. Desenvolver projetos e programas de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 395 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria de Gestão e Controle Operacional:
    a. Gerência Operacional e de Programas:
        1. Seção - Programas;
        2. Seção - Central de Eventos;
        3. Seção - Veículos;
        4. Seção - Produção de Alimentos.
    i. Divisão - Recepção e Distribuição de Alimentos.

3. Seção - Material de Expediente e Tecnologia da Informação.

ii. Divisão - Centro de Distribuição - CD:

1. Seção - Armazenagem e Distribuição.

d. Gerência de Manutenção e Serviços Gerais.

III. Diretoria de Recursos Humanos:

a. Assessoria Técnica.

b. Gerência de Informações Cadastrais e Movimentação de Pessoal:

i. Divisão - Folha de Pagamento;

ii. Divisão - Concessão de Benefícios.

c. Gerência de Gestão de Pessoal:

1. Seção - Recepção e Protocolo;

2. Seção - Arquivo Geral;

3. Seção - Atos de Pessoal.

d. Gerência de Desenvolvimento na Carreira:

i. Divisão - Avaliação de Desempenho;

1. Seção - Capacitação e Formação Continuada.

e. Gerência de Assistência Previdenciária:

1. Seção - Saúde e Segurança do Servidor;

2. Seção - Psicossocial Organizacional.

IV. Diretoria de Tecnologia da Informação:

1. Seção - Administrativa.

a. Assessoria Técnica.

b. Gerência de Desenvolvimento e Infraestrutura de Dados:

1. Seção - Infraestrutura de Dados.

i. Divisão - Desenvolvimento.

c. Gerência de Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados:

1. Seção - Infraestrutura Lógica;

2. Seção - Segurança da Informação;

3. Seção - Internet.

i. Divisão - Infraestrutura Física.

d. Gerência de Processos de Negócios e Gestão:

1. Seção - Processos de Negócios;

2. Seção - Gestão Organizacional.

e. Gerência de Suporte Técnico:

1. Seção - Sistemas e Aplicativos;

2. Seção - Hardware.

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Não

Órgão: 8 - Secretaria M.segurança .alimen.e Nutric.

Unidade: 1 - Manutenção dos Serv.secr.m.alim.e Nutric

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			1.512.500,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		953.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	953.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		559.500,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	559.500,00		
4000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	1.522.500,00
			Total Órgão	1.522.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência: (Art. 239. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria de Saúde:

I. Planejar, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde;
II. Participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS em articulação com sua direção estadual;
III. Participar da execução, do controle e da avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
IV. Executar serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar, saneamento básico, prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência;
V. Dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;
VI. Executar o planejamento operacional e a execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
VII. Atender aos segmentos populacionais involuntariamente excluídos das Políticas Sociais Básicas, com prioridade para que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais componentes para controlá-las;
VIII. Participar de consórcios administrativos intermunicipais;
IX. Promover campanhas de esclarecimentos, objetivando a preservação da saúde da população;
X. Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
XI. Implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;
XII. Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
XIII. Normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no âmbito de atuação;
XIV. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 241. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Auditoria Médica.
II. Assessoria Técnica Executiva.
III. Diretoria Geral:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Ouvidoria.
        1. Seção - Atendimento.
        2. Seção - Almoxarifado.
        3. Seção - Unidade de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
        i. Divisão - Laboratório em Saúde Pública.
        ii. Divisão - Assistência Farmacêutica.
        iii. Divisão - Central de Ambulância.
        iv. Divisão - Unidade Pronto Atendimento - UPA - 24h.
    c. Gerência Administrativa e Financeira:
        i. Divisão – Contabilidade e Faturamento;
        ii. Divisão – Administração de Contratos e Convênios;
        iii. Divisão - Administrativa:
            1. Seção - Almoxarifado.
        iv. Divisão - Manutenção.
    d. Gerência de Assistência à Saúde da Mulher:
        1. Seção – Centro Integrado de Saúde da Mulher - CISAM.
    e. Gerência de Especialidades Médicas:
        1. Seção - Agendamento;
        2. Seção - Enfermagem;
        3. Seção - Regulação;
        4. Seção - Atendimento.
    f. Gerência do Programa de Saúde da Família:
        i. Divisão - Unidade Básica de Saúde - UBS;
        ii. Divisão - Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF;
        iii. Divisão - Internamento Domiciliar.
    g. Gerência de Vigilância Epidemiológica:
        i. Divisão – Assistência em Vigilância Epidemiológica:
            1. Seção - Laboratório em Entomologia;
            2. Seção - Imunização;
            3. Seção - Controle de Endemias;
            4. Seção - Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA:
                a. Setor - Laboratório Clínico.

h. Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental:
    1. Seção - Serviço em Saúde;
    2. Seção – Gêneros Alimentícios;
    3. Seção - Saúde e Segurança do Trabalhador.
i. Gerência de Saúde Mental:
    1. Seção - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II;
    2. Seção - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II.
j. Gerência Odontológica:
    1. Seção – Centro de Especialidade Odontológica - CEO:
        a. Setor - Atendimento;
        b. Setor - Almoxarifado.

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			39.392.524,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		23.084.524,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	21.814.524,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.270.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		16.308.000,00	
3350000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	2.000.000,00		
3371000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	620.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	13.688.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			280.000,00
4400000000000000	Investimentos		280.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	280.000,00		
			Total Unidade	39.672.524,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			18.598.200,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		14.772.100,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	14.386.100,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	386.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		3.826.100,00	
3320000000000000	Transferências à união	2.500,00		
3330000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	2.500,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	3.821.100,00		
4000000000000000	Despesas de capital			353.000,00
4400000000000000	Investimentos		353.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	353.000,00		
			Total Unidade	18.951.200,00

Unidade: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			957.700,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		949.700,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	872.700,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	77.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		8.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	8.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			3.000,00
4400000000000000	Investimentos		3.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	3.000,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Competência: (Art. 161, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal da Educação:

I. Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
II. Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área;
III. Promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referentes ao ensino, assistência social, saúde, fundamental na área de atuação do Município;
IV. Ofertar, prioritariamente, o Ensino Fundamental;
V. Ofertar a Educação Infantil em Centros Municipais de Educação Infantil e em Unidades Escolares Municipais;
VI. Ofertar, diretamente ou mediante convênio, educação para jovens e adultos;
VII. Planejar, supervisionar, dirigir e controlar o ensino público municipal;
VIII. Organizar e manter as instituições do seu sistema de ensino;
IX. Participar da integração das políticas e planos educacionais do Município, do Estado e da União;
X. Democratizar a gestão de seu processo de ensino;
XI. Orientar, acompanhar, fiscalizar e controlar as instituições infantis filantrópicas conveniadas;
XII. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 163 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

1. Seção - CEMEAR.
2. Seção - Transporte Escolar.

I. Diretoria do Ensino Fundamental:
   a. Assessoria Técnica.
   b. Gerência de Ensino:
      1. Seção - Pedagógica - 1ª ciclo;
      2. Seção - Pedagógica - 2ª ciclo;
      3. Seção – Documentação Escolar;
      4. Seção - Assessoria a Gestão e Programas;

5. Seção - Projetos;
6. Seção - Educação Física;
7. Seção - Escola e Família no Desafio Educacional;
8. Seção - Educação de Jovens e Adultos (EJA).

c. Gerência da Merenda Escolar:
   1. Seção - Recebimento e Distribuição.

d. Gerência Técnica:
   1. Seção - Plano de Ações Articuladas - PAR.

i. Divisão - Coordenação Técnica.

II. Diretoria de Educação Infantil:

a. Gerência de Educação Infantil:
   1. Seção - Pedagógica;
   2. Seção - Administrativa.

Total Unidade	960.700,00

			Total Órgão	59.584.424,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			3.900.500,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.900.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	3.900.500,00		
			Total Unidade	3.900.500,00

Unidade: 2 - Manutenção do F.u.n.d.e.b.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			41.290.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		38.740.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	34.840.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	3.900.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.550.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	2.550.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			1.050.000,00
440000000000000000	Investimentos		1.050.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	1.050.000,00		
			Total Unidade	42.340.000,00

Unidade: 3 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			15.864.575,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		8.402.575,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	7.474.575,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	928.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		7.462.000,00	
332000000000000000	Transferências à união	3.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	3.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	7.456.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			5.750.000,00
440000000000000000	Investimentos		5.750.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	5.750.000,00		
			Total Unidade	21.614.575,00

Unidade: 4 - Manut.e Desenv.do Ensino-educ.infantil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			9.264.100,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		7.945.050,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	7.195.050,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	750.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.319.050,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	1.319.050,00		
400000000000000000	Despesas de capital			321.950,00

000				
440000000000000	Investimentos		321.950,00	
000				
449000000000000	Aplicações diretas	321.950,00		
000				
			Total Unidade	9.586.050,00
			Total Órgão	77.441.125,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

Competência: (Art. 289, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

A Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos é o órgão competente para:

I. Incentivar, difundir e preservar as manifestações culturais, para o fortalecimento dos vínculos dos cidadãos com o município;
II. Desenvolver atitudes de justiça social, a integração da sociedade, o lazer e a diversão, através das atividades culturais, a geração de emprego e renda, a criação e consolidação da identidade turística e a inclusão social;
III. Criar programas de educação e conscientização cultural à comunidade, objetivando a aquisição, socialização e preservação do patrimônio cultural do Município, o desenvolvimento do potencial artístico, o incentivo à leitura, entre outras ações que favoreçam o fortalecimento cultural;
IV. Coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa e à fruição cultural, e desenvolver projetos que possibilitem a criação de novos locais de eventos culturais, estabelecendo parcerias com empresas e instituições;
V. Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos culturais;
VI. Coordenar a pesquisa, identificação, catalogação, divulgação e preservação do patrimônio histórico, natural e cultural do Município e a memória material e imaterial da comunidade, bem como as formas de acesso pelo cidadão;
VII. Programar e organizar a execução das atividades de promoção e desenvolvimento da cultura e do lazer;
VIII. Organizar, planejar e incentivar eventos culturais no âmbito municipal, bem como integrar o município aos eventos estaduais e federais, incentivando o patrocínio das empresas e instituições locais;
IX. Fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos culturais que visem concorrer para a melhoria das condições de vida da população do Município de Arapongas;
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 291 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria Geral:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência Operacional:

1. Seção – Mercado Municipal:
    a. Setor - Artesanato e Artes Plásticas;
    b. Setor - Eventos.
2. Seção – Usina do Conhecimento:
    a. Setor - Eventos;
    b. Setor - Oficinas;
    c. Setor - Teatro de Bonecos;
    d. Setor - Figurino e Cenografia;
    e. Setor - Produção Musical;
    f. Setor - Cirandeiro.
3. Seção – Administrativa:
    a. Setor - Logística;
    b. Setor - RH;
    c. Setor - Licitações e Convênios.
4. Seção – Teatro Vianninha:
    a. Setor - Eventos;
    b. Setor - Teatro.

i. Divisão CEU:
    a. Setor – Biblioteca;
    b. Setor - Atividades Artísticas;
    c. Setor - Laboratório Digital.

c. Gerência de Comunicação:

i. Divisão - Eventos:
    a. Setor - Cerimoniais;
    b. Setor - Criação e Arte;
    c. Setor - Relatórios Gerenciais;
    d. Setor - Arquivo Audiovisual.

d. Gerência do Patrimônio Histórico:

1. Seção – Museu Histórico de Arapongas:
    a. Setor - Eventos;
    b. Setor - Pesquisa, Documentos e Acervo;
    c. Setor - Arquivo;
    d. Setor - Produção Audiovisual.
2. Seção – Biblioteca Pública Municipal:
    a. Setor - Eventos;
    b. Setor - Didático;
    c. Setor - Referência;
    d. Setor - Biblioteca Digital;
    e. Setor - Acessibilidade;

f. Setor - Infantil;
g. Setor - Mapoteca.

e. Gerência de Ação Cultural:
1. Seção – EMA:
a. Setor - Dança;
b. Setor - Teatro;
c. Setor - Música;
d. Setor - Bandas;
e. Setor - Coros;
f. Setor - Artes Visuais;
g. Setor - Pedagógico;
h. Setor - Oficinas.
2. Seção – Cine Teatro Mauá:
a. Setor - Eventos;
b. Setor - Cinema.
3. Seção – CRIARTE:
a. Setor - Eventos.
4. Seção – Estação das Feiras:
b. Setor - Eventos.

Órgão: 11 - Secretaria Mun.da Cult, ,lazer e Eventos
Unidade: 1 - Manut.serv.secr.cult.,lazer e Eventos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			2.473.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.850.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	1.850.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		623.000,00	
3350000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	70.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	553.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
4400000000000000	Investimentos		50.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
			Total Unidade	2.523.000,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			105.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		105.000,00	
3350000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	40.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	65.000,00		
			Total Unidade	105.000,00
			Total Órgão	2.628.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Competência: (Art. 416, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente:

I. Promover, estimular e fomentar as atividades agropecuárias e apoiar os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município de Arapongas;
II. Criar e executar mecanismos de apoio e incentivo aos produtores rurais, objetivando a geração de emprego e renda;
III. Definir e executar as políticas agrícolas e de abastecimento para o Município, visando a organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental;
IV. Estabelecer e desenvolver projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e a capacitação tecnológica;
V. Efetuar a promoção da sistematização dos solos agrícolas, através do emprego da patrulha mecanizada;
VI. Incentivar, orientar e coordenar as atividades municipais relativas à piscicultura;
VII. Manter, conservar e readequar as estradas municipais rurais;
VIII. Executar projetos paisagísticos e serviços de jardinagem e arborização;
IX. Realizar a administração, construção, manutenção e conservação de parques, praças e áreas de lazer;
X. Definir a política de limpeza urbana, através do gerenciamento e da fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou através de terceiros;
XI. Operacionalizar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano;
XII. Realizar a apreensão de animais;
XIII. Efetuar a manutenção e o controle operacional da frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
XIV. Realizar a administração e a manutenção de cemitérios e outras atividades correlatas;
XV. Realizar o planejamento operacional, a formulação e a execução da política de preservação e proteção ambiental do Município;
XVI. Desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora;

XVII. Coordenar o horto florestal do Município, no sentido de produzir mudas em quantidade suficiente para florestar e reflorestar o Município, aumentando-lhe a fauna e a flora, em consequência;
XVIII. Efetuar a promoção de assistência, acompanhamento técnico e elaboração de projetos no Município;
XIX. Efetuar o levantamento e cadastramento das áreas verdes;
XX. Promover a fiscalização das reservas naturais urbanas;
XXI. Promover o combate permanente à poluição ambiental;
XXII. Realizar campanhas de educação ambiental em todos os níveis;
XXIII. Zelar pela conservação dos mananciais existentes no Município, evitando o desmatamento e queimadas em suas proximidades, bem como impedindo a poluição do curso d'água;
XXIV. Combater as várias formas de poluição sonora e visual;
XXV. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 418. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
II. Diretoria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência de Agropecuária e Desenvolvimento Sustentável:
        a. Setor - Comercialização, Abastecimento e Agro Industrialização;
        b. Setor - Qualificação de Produtores e Controle de Produtos Agropecuários.
        1. Seção - Agropecuária Familiar:
            a. Setor - Máquinas e Equipamentos.
III. Diretoria de Serviços Públicos:
    a. Gerência de Serviços Públicos:
        1. Seção - Cemitério Municipal.
        i. Divisão – Limpeza Pública e Manutenção de Logradouro:
            a. Setor - Máquinas e Equipamentos;
            b. Setor - Coleta e Processamento do Lixo;
            c. Setor - Capina, Varrição e Manutenção de Logradouros.
IV. Diretoria de Meio Ambiente:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência de Meio Ambiente:
        1. Seção – Controle, Licenciamento e Estudos Ambientais:

a. Setor - Planejamento e Análise de Projetos Ambientais;
b. Setor - Educação Ambiental.

2. Seção - Operacional Ambiental:
   a. Setor - Áreas Verdes, Praças e Arborização.
   b. Setor - Resíduos Sólidos:
      I. Serviço - Coleta;
      II. Serviço - Destinação Final.
   c. Setor - Controle e Fiscalização Ambiental.

Órgão: 12 - Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente

Unidade: 1 - Manut.serv.secr.agr.,s.p.e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			17.181.500,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.729.000,00	
3171000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	38.000,00		
3190000000000000	Aplicações diretas	3.401.000,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	290.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		13.452.500,00	
3350000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	550.000,00		
3371000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	12.859.500,00		
4000000000000000	Despesas de capital			2.550.630,00
4400000000000000	Investimentos		2.550.630,00	
4471000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	630,00		
4490000000000000	Aplicações diretas	2.550.000,00		
			Total Unidade	19.732.130,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			25.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		25.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
4400000000000000	Investimentos		5.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
			Total Unidade	30.000,00
			Total Órgão	19.762.130,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Competência: (Art. 403, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

I. Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, de serviços e turísticos;
II. Atuar na promoção econômica e buscar providências visando a atração, localização e manutenção, expansão e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e turísticas de sentido econômico para o Município;
III. Promover e divulgar estudos e pesquisas sobre industrialização, comercialização e colocação dos produtos municipais em outros mercados;
IV. Fornecer informações aos empresários sobre a política, programas e incentivos existentes com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento industrial e comercial;
V. Apoiar as atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais já existentes;
VI. Desempenhar a liderança de campanhas de nível microrregional que resultem conquistas em obras de infra-estrutura e fortalecimento da economia;
VII. Fomentar as campanhas e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;
VIII. Planejar, organizar, coordenar, dirigir, controlar e esquematizar cursos, seminários e outras atividades correlatas aptas a formarem pessoal capacitado à melhoria da produtividade nos setores secundários e terciários do Município, articulando-se com instituições e organizações públicas e ou privadas para a consecução integrada destas finalidades;
IX. Estabelecer programas de incentivo a novas empresas, no setor industrial e comercial, através de parcerias com organismos federais e estaduais, estimulando a produção, a comercialização e a geração de emprego e renda;
X. Desenvolver medidas para redução do custo de vida dos cidadãos da cidade de Arapongas, especialmente aqueles das classes sociais menos favorecidas;
XI. Elaborar e disponibilizar o perfil sócio-econômico de Arapongas, bem como a respectiva evolução estatística, de forma a garantir informações

seguras aos munícipes e aos órgãos de consultorias, empresas, instituições e órgãos públicos;

XII. Planejar, regulamentar e incentivar o desenvolvimento turístico do Município, através da identificação, criação, mapeamento e divulgação de pontos turísticos;

XIII. Elaborar e propor projetos de infra-estrutura ao turismo, programas e campanhas para educação e conscientização da comunidade sobre a importância do turismo e sua forma de participação;

XIV. Apoiar e incentivar o Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, para viabilizar a conscientização e o desenvolvimento do Turismo no município como instrumento de crescimento econômico, geração de empregos e melhoria de vida da população;

XV. Criar programas de geração de renda, fomentando e incentivando o empreendedorismo como ferramenta de progresso e crescimento de econômico e social;

XVI. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 405 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria da Indústria, Comércio e Turismo:
   a. Gerência da Indústria e Desenvolvimento Econômico:
      1. Seção - Agente de Desenvolvimento;
      2. Seção - Agente de Crédito - Banco Empreendedor;
      3. Seção - Sala do Empreendedor.
   b. Gerência do Comércio:
      1. Seção - Feira Livre.
   c. Gerência de Turismo.

II. Diretoria de Fomento:
   i. Divisão - Elaboração de Projetos.

Órgão: 13 - Secretaria M.ind.,comércio e Turismo
Unidade: 1 - Manut.serv.serv.,ind.com.e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			893.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	710.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		183.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	183.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			25.000,00
4400000000000000	Investimentos		25.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
			Total Unidade	918.000,00
			Total Órgão	918.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Competência: (Art. 134, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano:

I. Executar as atividades relativas à administração dos terminais rodoviários e do aeroporto municipal;
II. Coordenar e fiscalizar o sistema de transporte coletivo municipal;
III. Promover a distribuição dos veículos e equipamentos, através dos diversos órgãos da prefeitura, de acordo com as necessidades de cada um e possibilidade da frota;
IV. Coordenação e executar a manutenção, obras de pavimentação de vias, galerias, drenagens, obras de arte, edificações, abertura e implantação de vias urbanas e rurais;
V. Realizar a conservação de ruas, estradas e próprios municipais;
VI. Produzir artefatos de cimento em fábrica própria da Prefeitura;
VII. Gerenciar a guarda, manutenção e uso dos equipamentos rodoviários e demais veículos públicos;
VIII. Efetuar o planejamento operacional, a execução, a implantação e a fiscalização da legislação relativa ao uso e parcelamento do solo, fiscalização de projetos de edificações e loteamentos;
IX. Expedir atos de autorização, permissão e concessão de uso e parcelamento do solo e uso de equipamentos públicos;
X. Fornecer e controlar a numeração predial;
XI. Identificar e emplacar os logradouros públicos;
XII. Atualizar o sistema cartográfico municipal;
XIII. Punir as construções e loteamentos clandestinos, e outras atividades constantes nas Leis n°s 3589 e 3590 de 05 de janeiro de 2009.
XIV. Desenvolver projetos e programas da política urbana e habitacional do Município e outras atividades correlatas.
XV. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art.136 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

a. Gerência de Planejamento Urbano:
    1. Seção – Projetos.
b. Gerência de Geoprocessamento:
    1. Seção – Avaliação e Cadastro de Projetos e Obras.

I. Diretoria de Obras e Transportes:
   a. Assessoria Técnica.
   b. Gerência de Transporte Rodoviário e Aéreo:
      1. Seção – Terminal Rodoviário;
      2. Seção – Aeroporto Municipal.
   c. Gerência de Obras Viárias:
      1. Seção - Galerias e Paisagismo;
      2. Seção - Manutenção de Vias.
   d. Gerência de Obras Públicas e Orçamento:
      1. Seção - Edificação:
         1. Setor - Construção e Conservação de Próprios.

II. Diretoria de Desenvolvimento Urbano:
   a. Assessoria Técnica.
   b. Gerência de Desenvolvimento Urbano:
      1. Seção - Fiscalização de Obras e Posturas Urbanas;
      2. Seção - Topografia e Desenho.
   c. Gerência de Habitação:
      1. Seção - Projetos, Acompanhamento de Obras e Parcerias.
   d. Gerência de Aprovação de Projetos:
      1. Seção - Licenciamento de Obras, Habite-se e Certidões.

Órgão: 14 - Secret.m.obras,transp.e Desenv.urbano

Unidade: 1 - Manut.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			16.574.855,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.703.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	3.675.000,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	28.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		12.871.855,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	12.871.855,00		
4000000000000000	Despesas de capital			24.460.000,00
4400000000000000	Investimentos		24.460.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	24.460.000,00		
			Total Unidade	41.034.855,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			2.500,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		2.500,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	2.500,00		
4000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	12.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Competência: (Art. 186, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Esporte:

I. Efetuar a programação, organização, coordenação e execução das atividades de promoção e desenvolvimento do esporte;
II. Fomentar a prática de esporte e atividade física ao cidadão, como forma de promover a saúde e o bem-estar, a inserção e a promoção social;
III. Fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza esportiva e recreativa, que visem concorrer para a melhoria das condições de vida da população do Município de Arapongas;
IV. Promover parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas e projetos de esporte e recreação;
V. Assessorar e supervisionar as atividades dos núcleos regionais de esporte na sua área de competência;
VI. Elaborar o calendário oficial de eventos esportivos e recreativos do Município de Arapongas;
VII. Promover e difundir o esporte junto à comunidade;
VIII. Fomentar o acesso da população aos benefícios do esporte e outras atividades correlatas;
IX. Preservar a memória esportiva do município.
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 188, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria de Esporte:
    a. Setor - Atendimento e Recepção;
    b. Setor - Administrativo;
    c. Setor - Almoxarifado;
    d. Setor - Serviços Gerais;
    e. Setor - Segurança.
a. Assessoria Técnica.
b. Gerência de Desenvolvimento Esportivo e de Base:
    1. Seção - Centros Esportivos;
    2. Seção - Competições.
c. Gerência de Treinamento e Promoção Esportiva e Recreativa:
    1. Seção - Esporte de Rendimento;
    2. Seção - Avaliação Física e Nutricional.

d. Gerência de Eventos e Atividade Física:

1. Seção - Eventos;
2. Seção - Atividade Física;
3. Seção - Cerimoniais.

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade: 1 - Manut.dos Serv.da Secretaria de Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			2.787.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.700.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	1.700.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		1.087.000,00	
3350000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	150.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	937.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			470.000,00
4400000000000000	Investimentos		470.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	470.000,00		
			Total Unidade	3.257.000,00

Unidade: 2 - Manut. Serv. Fundo Previdev.(financeiro)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			60.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		60.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	60.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			40.000,00
4400000000000000	Investimentos		40.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	40.000,00		
			Total Unidade	100.000,00
			Total Órgão	3.357.000,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Não

Órgão: 16 - Unidade Gestora

Unidade: 1 - Fundação Educacional de Arapongas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			21.400,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		21.400,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	21.400,00		
			Total Unidade	21.400,00

Unidade: 2 - F.u.n.r.e.b.o.m.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			583.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		583.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	583.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			268.000,00
4400000000000000	Investimentos		268.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	268.000,00		
			Total Unidade	851.000,00

Unidade: 3 - Fundo de Desenvolvimento de Arapongas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
4000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
4400000000000000	Investimentos		5.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
			Total Unidade	5.000,00
			Total Órgão	877.400,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Não

Órgão: 17 - Ippasa-inst.prev.pensões e Aposentadoria

Unidade: 1 - Manut.serv.fundo Previd.(administrativo)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			1.120.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	680.000,00		
3191000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	30.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		410.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	410.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			180.000,00
4400000000000000	Investimentos		180.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
			Total Unidade	1.300.000,00

Unidade: 2 - Manut.serv.fundo Previd.(financeiro)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			34.962.064,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		34.062.064,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	34.062.064,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		900.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	900.000,00		
			Total Unidade	34.962.064,00

Unidade: 3 - Manut.serv.fundo Previd.(previdenciário)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			2.570.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.770.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	1.770.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		800.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	800.000,00		
9000000000000000	Reserva de contingência			8.642.136,00
9900000000000000	Reserva de contingência		8.642.136,00	
9999000000000000	Reserva de contingência	8.642.136,00		
			Total Unidade	11.212.136,00
			Total Órgão	47.474.200,00

GABINETE DO PREFEITO

Competência: (Art. 17, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência do Gabinete do Prefeito:

I. Efetuar a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a comunidade;

II. Coordenar as ações do gabinete e fazer a articulação entre as áreas fins, no que lhe é pertinente entre as áreas fins e a comunidade, no que lhe é pertinente;

III. Prestar o apoio administrativo à Junta de Serviço Militar, Postos do Ministério do Trabalho e outros convênios de cooperação;

IV. Dar o apoio administrativo à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

V. Desenvolver e acompanhar os objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados ao Gabinete;

VI. Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação. Civil do Município;

ESTRUTURA: (Art. 18 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
  a. Gerência Distrital de Aricanduva

II. Assessorias de Gabinete

III. Unidade de Controle Interno - UCI:
  I. Diretoria Administrativa do Controle Interno:
    a. Gerência de Auditoria:
      1. Seção - Auditoria de Atos de Pessoal e de Gestão.
    b. Gerência de Acompanhamento e Orientação de Gestão:
      1. Seção - Análise e Orientação de Licitações, Contratos, Orçamento, Financeiro e Patrimonial.

IV. Procuradoria Jurídica - PROJU:
  I. Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - SMPDC;
    a. Gerência Administrativa:
      1. Seção - Recepção e Controle Funcional e de Assuntos Administrativos.
    b. Gerência de Assuntos Jurídicos:
      1. Seção - Execução Fiscal
        Divisão - Processos Judiciais e Administrativos
V. Secretarias Municipais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Não

Órgão: 18 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 1 - Manutenção dos Serviços do Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			2.045.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.800.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	1.800.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		245.000,00	
3350000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	30.000,00		
3390000000000000	Aplicações diretas	215.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	2.055.000,00

Unidade: 2 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			3.030.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.650.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	2.650.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		380.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	380.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			40.000,00
4400000000000000	Investimentos		40.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	40.000,00		
			Total Unidade	3.070.000,00

Unidade: 3 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			268.000,00
3100000000000000	Pessoal e encargos sociais		250.000,00	
3190000000000000	Aplicações diretas	250.000,00		
3300000000000000	Outras despesas correntes		18.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	18.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
4400000000000000	Investimentos		5.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
			Total Unidade	273.000,00

Unidade: 4 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000	Despesas correntes			7.000,00
3300000000000000	Outras despesas correntes		7.000,00	
3390000000000000	Aplicações diretas	7.000,00		
4000000000000000	Despesas de capital			6.000,00
4400000000000000	Investimentos		6.000,00	
4490000000000000	Aplicações diretas	6.000,00		
			Total Unidade	13.000,00
			Total Órgão	5.411.000,00
			Total	344.319.753,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Categoria Econômica (Órgão)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 1 - Câmara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.025.983,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		7.776.607,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	7.463.651,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	312.956,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.249.376,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	21.863,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	3.181.920,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	45.593,00		
400000000000000000	Despesas de capital			884.963,00
440000000000000000	Investimentos		884.963,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	884.963,00		
			Total Órgão	11.910.946,00

Órgão: 2 - Secretaria Municipal de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.558.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		530.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	530.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.028.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	1.028.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Órgão	1.568.000,00

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			19.017.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.702.500,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	8.502.500,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	3.200.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		7.315.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	7.315.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			231.000,00
440000000000000000	Investimentos		231.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	231.000,00		
			Total Órgão	19.248.500,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			26.270.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.130.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.780.000,00		

319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	350.000,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		2.610.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	2.610.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		19.530.000,00	
332000000000000000	Transferências à união	20.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	20.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	4.970.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	14.520.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.635.000,00
440000000000000000	Investimentos		30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00		
450000000000000000	Inversões financeiras		5.000,00	
459000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		2.600.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	2.600.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			520.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência		520.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	520.000,00		
			Total Órgão	29.425.000,00

Órgão: 6 - Secretaria M.de Seg.pública e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			13.229.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.996.800,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	11.956.800,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	40.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.232.200,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	5.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.184.200,00		
400000000000000000	Despesas de capital			240.000,00
440000000000000000	Investimentos		240.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	240.000,00		
			Total Órgão	13.469.000,00

Órgão: 7 - Secretaria Munic. de Assistencia Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			8.165.446,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		5.282.880,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	4.902.280,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	380.600,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.882.566,00	
332000000000000000	Transferências à união	10.500,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	11.000,00		
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	340.000,00		

339000000000000000	Aplicações diretas	2.521.066,00		
400000000000000000	Despesas de capital			509.727,00
440000000000000000	Investimentos		509.727,00	
445000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	129.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	380.727,00		
			Total Órgão	8.675.173,00

Órgão: 8 - Secretaria M.segurança .alimen.e Nutric.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.512.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		953.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	953.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		559.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	559.500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Órgão	1.522.500,00

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			58.948.424,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		38.806.324,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	37.073.324,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	1.733.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		20.142.100,00	
332000000000000000	Transferências à união	2.500,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	2.500,00		
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	2.000.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	620.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	17.517.100,00		
400000000000000000	Despesas de capital			636.000,00
440000000000000000	Investimentos		636.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	636.000,00		
			Total Órgão	59.584.424,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			70.319.175,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		55.087.625,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	49.509.625,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	5.578.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		15.231.550,00	
332000000000000000	Transferências à união	3.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	3.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	15.225.550,00		
400000000000000000	Despesas de capital			7.121.950,00
440000000000000000	Investimentos		7.121.950,00	

449000000000000000	Aplicações diretas	7.121.950,00		
			Total Órgão	77.441.125,00

Órgão: 11 - Secretaria Mun.da Cult, ,lazer e Eventos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.578.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.850.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.850.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		728.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	110.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	618.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
440000000000000000	Investimentos		50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
			Total Órgão	2.628.000,00

Órgão: 12 - Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			17.206.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.729.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	38.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	3.401.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	290.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		13.477.500,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	550.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	12.884.500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.555.630,00
440000000000000000	Investimentos		2.555.630,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	630,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	2.555.000,00		
			Total Órgão	19.762.130,00

Órgão: 13 - Secretaria M.ind.,comércio e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			893.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	710.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		183.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	183.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			25.000,00
440000000000000000	Investimentos		25.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
			Total Órgão	918.000,00

Órgão: 14 - Secret.m.obras,transp.e Desenv.urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			16.577.355,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.703.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.675.000,00		

319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	28.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		12.874.355,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	12.874.355,00		
400000000000000000	Despesas de capital			24.470.000,00
440000000000000000	Investimentos		24.470.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	24.470.000,00		
			Total Órgão	41.047.355,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.847.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.700.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.700.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.147.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	150.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	997.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			510.000,00
440000000000000000	Investimentos		510.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	510.000,00		
			Total Órgão	3.357.000,00

-200.000

Órgão: 16 - Unidade Gestora

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			604.400,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		604.400,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	604.400,00		
400000000000000000	Despesas de capital			273.000,00
440000000000000000	Investimentos		273.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	273.000,00		
			Total Órgão	877.400,00

Órgão: 17 - Ippasa-inst.prev.pensões e Aposentadoria

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			38.652.064,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		36.542.064,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	36.512.064,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	30.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.110.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	2.110.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			180.000,00
440000000000000000	Investimentos		180.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			8.642.136,00
990000000000000000	Reserva de contingência		8.642.136,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	8.642.136,00		
			Total Órgão	47.474.200,00

Órgão: 18 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			5.350.000,00

310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.700.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	4.700.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		650.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	30.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	620.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			61.000,00
440000000000000000	Investimentos		61.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	61.000,00		
			Total Órgão	5.411.000,00
			Total	344.319.753,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Não

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			294.754.347,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			189.199.800,00
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		38.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		177.219.244,00	
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidade		11.942.556,00	
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			2.610.000,00
329000000000000000	Aplicações diretas		2.610.000,00	
330000000000000000	Outras despesas correntes			102.944.547,00
332000000000000000	Transferências à união		36.000,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		36.500,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		3.206.863,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		706.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		84.393.591,00	
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidade		14.565.593,00	
400000000000000000	Despesas de capital			40.403.270,00
440000000000000000	Investimentos			37.798.270,00
445000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		129.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		630,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		37.668.640,00	
450000000000000000	Inversões financeiras			5.000,00
459000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00	
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			2.600.000,00
469000000000000000	Aplicações diretas		2.600.000,00	
900000000000000000	Reserva de contingência			9.162.136,00
990000000000000000	Reserva de contingência			9.162.136,00
999900000000000000	Reserva de contingência		9.162.136,00	
			Total	344.319.753,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Câmara Municipal

001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031.0001	Ação do Poder Legislativo	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0001.2001	Atividades Legislativas	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
01.031.0002.1001	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**665.000,00**	**11.245.946,00**	**11.910.946,00**
	Total Órgão	**0,00**	**665.000,00**	**11.245.946,00**	**11.910.946,00**

02 - Secretaria Municipal de Governo

001 - Manutenção dos Serv.da Secretaria

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.568.000,00	1.568.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	1.068.000,00	1.068.000,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.068.000,00	1.068.000,00
04.122.0003.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	1.068.000,00	1.068.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003.2003	Divulgação de Atos e Fatos Administrativos	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.568.000,00**	**1.568.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**1.568.000,00**	**1.568.000,00**

04 - Secretaria Municipal de Administração

001 - Manutenção dos Serv.secret. de Administr

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	18.902.500,00	18.902.500,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	18.902.500,00	18.902.500,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	18.902.500,00	18.902.500,00
04.122.0003.2008	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	0,00	0,00	18.902.500,00	18.902.500,00
19	Ciências e Tecnologia	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036	Inclusão Digital - Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036.1002	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
19.126.0036.1003	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**75.000,00**	**18.902.500,00**	**18.977.500,00**

002 - Fundo Munic.proteção e Defesa do Consum.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005	Assessoramento Jurídico e Defesa do Consumidor	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005.2009	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e De	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**271.000,00**	**271.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**75.000,00**	**19.173.500,00**	**19.248.500,00**

05 - Secretaria Municipal de Finanças

001 - Manut.dos Serv. da Secret.de Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	5.000,00	20.908.000,00	20.913.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	20.908.000,00	20.908.000,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	20.908.000,00	20.908.000,00
04.122.0003.2010	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	20.908.000,00	20.908.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0006	Constituição e Aumento de Capital de Empresa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0006.1004	Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de Arap	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	7.992.000,00	0,00	0,00	7.992.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000	Programa com Encargos Especiais	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000.0003	Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade So	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
28.841.0000.0004	Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servid	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000	Programa com Encargos Especiais	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000.0005	Encargos da Dívida Fundada Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	2.782.000,00	0,00	0,00	2.782.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	2.782.000,00	0,00	0,00	2.782.000,00
28.846.0000.0006	Contribuição para Formação do Programa de Assistência ao Se	2.512.000,00	0,00	0,00	2.512.000,00
28.846.0000.0007	Devolução de Convênios e Restituições	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00

99	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999	Reserva de contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.0008	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	Total Unidade	**8.512.000,00**	**5.000,00**	**20.908.000,00**	**29.425.000,00**
	Total Órgão	**8.512.000,00**	**5.000,00**	**20.908.000,00**	**29.425.000,00**

06 - Secretaria M.de Seg.pública e Trânsito

001 - Manut.serv.secret.de Seg.públ.transito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	5.000,00	70.000,00	12.186.000,00	12.261.000,00
06.122	Administracao Geral	0,00	0,00	12.186.000,00	12.186.000,00
06.122.0029	Segurança Pública	0,00	0,00	12.186.000,00	12.186.000,00
06.122.0029.2011	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	12.186.000,00	12.186.000,00
06.181	Policiamento	5.000,00	70.000,00	0,00	75.000,00
06.181.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0004.0009	Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0029	Segurança Pública	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0029.1005	Construção da Sede (qg) da Guarda Municipal	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.0029.1006	Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total Unidade	**5.000,00**	**70.000,00**	**12.186.000,00**	**12.261.000,00**

002 - Fundo Municipal de Trânsito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.181.0029	Segurança Pública	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.181.0029.2012	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
15	Urbanismo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026	Melhorar as Condições do Tráfego Urbano e Rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026.1007	Reestruturação do Transito e o Sistema Viário Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**100.000,00**	**1.108.000,00**	**1.208.000,00**
	Total Órgão	**5.000,00**	**170.000,00**	**13.294.000,00**	**13.469.000,00**

07 - Secretaria Munic. de Assistencia Social

001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	30.000,00	6.505.680,00	6.535.680,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	6.505.680,00	6.535.680,00
08.244.0007	Gestão da Política de Assistência e Promoção Social	0,00	30.000,00	6.505.680,00	6.535.680,00
08.244.0007.1008	Construção e Implantação de Centros Comunitários e de Geraç	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0007.6001	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	6.505.680,00	6.505.680,00
	Total Unidade	**0,00**	**30.000,00**	**6.505.680,00**	**6.535.680,00**

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	120.000,00	1.563.443,00	1.683.443,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.242.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.242.0034.6002	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiê	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	167.320,00	237.320,00
08.243.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0031.5001	Reforma em Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	167.320,00	217.320,00
08.243.0034.1009	Construção da Sede do Conselho Tutelar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0034.6003	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e	0,00	0,00	84.020,00	84.020,00
08.243.0034.6004	Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	0,00	83.300,00	83.300,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	1.306.123,00	1.356.123,00
08.244.0007	Gestão da Política de Assistência e Promoção Social	0,00	50.000,00	12.000,00	62.000,00
08.244.0007.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Programas, Serviços e P	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0007.6005	Manutenção dos Serviços dos Conselhos Vinculados a Assister	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao D	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0008.6006	Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0022.2072	Mobilização para Habitação	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0033	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	748.700,00	748.700,00
08.244.0033.2013	Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - P	0,00	0,00	163.900,00	163.900,00
08.244.0033.2014	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
08.244.0033.2015	Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio P/ Pessoas com	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
08.244.0033.2016	Manutenção do Bpc na Escola - Questionário a Ser Aplicado	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
08.244.0033.2071	Serviço de Atendimento para Pessoa em Situação de Rua	0,00	0,00	79.000,00	79.000,00
08.244.0035	Índice de Gestão Descentralizada do PBF - IGD	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
08.244.0035.2017	Indice de Gestão Descentralizada - Igd	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
28	Encargos Especiais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
28.846	Outros encargos Especiais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
28.846.0000.0010	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Total Unidade	**1.500,00**	**120.000,00**	**1.563.443,00**	**1.684.943,00**

003 - Fundo M. Pessoas Portadoras de Deficiê

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao D	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0008.2018	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal as Pessoas Port	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**

004 - Fundo M. dos Dir.da Criança e ao Adolec

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao D	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243.0008.6007	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da C	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
08.243.0008.6008	Manutenção dos Programas "crescer em familia" e "aprimorame	0,00	0,00	176.500,00	176.500,00
28	Encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0000.0015	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total Unidade	**20.000,00**	**0,00**	**320.500,00**	**340.500,00**

005 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	50.000,00	51.050,00	101.050,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	51.050,00	101.050,00
14.241.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0002.1011	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Convivência a	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00
14.241.0003.2019	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00
	Total Unidade	**0,00**	**50.000,00**	**51.050,00**	**101.050,00**
	Total Órgão	**21.500,00**	**200.000,00**	**8.453.673,00**	**8.675.173,00**

08 - Secretaria M.segurança .alimen.e Nutric.

001 - Manutenção dos Serv.secr.m.alim.e Nutric

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.522.500,00	1.522.500,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.522.500,00	1.522.500,00
08.306.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.032.500,00	1.032.500,00
08.306.0003.2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e	0,00	0,00	1.032.500,00	1.032.500,00
08.306.0030	Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0030.2059	Pleitear Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0032	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
08.306.0032.2060	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.522.500,00**	**1.522.500,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**1.522.500,00**	**1.522.500,00**

- 50.000

09 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	2.000.000,00	120.000,00	37.552.524,00	39.672.524,00
10.301	Atenção Básica	2.000.000,00	120.000,00	37.434.524,00	39.554.524,00
10.301.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0002.1012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saú	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	37.434.524,00	37.434.524,00
10.301.0003.2020	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	37.416.524,00	37.416.524,00
10.301.0003.2066	Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10.301.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0004.0011	Subvenção a Entidades na Área da Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.303.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.303.0031.6009	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adole	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031.6010	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adole	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	Total Unidade	**2.000.000,00**	**120.000,00**	**37.552.524,00**	**39.672.524,00**

002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	18.946.200,00	18.946.200,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	14.801.500,00	14.801.500,00
10.301.0009	Programa de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0009.2021	Atividades do Programa de Atenção Básica - P.a.b.	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial	0,00	0,00	3.741.500,00	3.741.500,00
10.301.0012.2022	Atividades do Programa de Incentivo Estadual - P.s.f.	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00

10.301.0012.2023	Promoção do Atendimento Emergencial - S.a.m.u. - Estadual	0,00	0,00	900.500,00	900.500,00
10.301.0012.2024	Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológica	0,00	0,00	843.500,00	843.500,00
10.301.0012.2025	Promoção do Atendimento Emergencial S.a.m.u. - Federal	0,00	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.651.500,00	2.651.500,00
10.302.0011	Programa de Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0011.2026	Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - Sus	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.302.0012.2069	Atividades do Programa Centro de Atenção Psicossocial Caps	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0012.2027	Atividades do Programa Dst/aids	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
10.304.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
10.304.0012.2028	Atividades do Programa Mac/vs/fns/ms	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
10.304.0012.2070	Atividades do Programa Vigiasus	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010	Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010.2029	Atividades do Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
28	Encargos Especiais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846.0000.0012	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total Unidade	**5.000,00**	**0,00**	**18.946.200,00**	**18.951.200,00**

003 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0003.2030	Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sani	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**960.700,00**	**960.700,00**
	Total Órgão	**2.005.000,00**	**120.000,00**	**57.459.424,00**	**59.584.424,00**

10 - Secretaria Municipal de Educação

001 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.900.500,00	3.900.500,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0013.2031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0013.2032	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.900.500,00**	**3.900.500,00**

002 - Manutenção do F.u.n.d.e.b.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	700.000,00	41.640.000,00	42.340.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	700.000,00	31.290.000,00	31.990.000,00
12.361.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	700.000,00	31.290.000,00	31.990.000,00
12.361.0014.1016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Espor	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0014.2034	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	25.100.000,00	25.100.000,00
12.361.0014.2035	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.190.000,00	6.190.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
12.365.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
12.365.0014.2036	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Educação Infantil	0,00	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
12.365.0014.2037	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Educação Infantil	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**700.000,00**	**41.640.000,00**	**42.340.000,00**

003 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	530.000,00	21.078.575,00	21.608.575,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	530.000,00	19.975.575,00	20.505.575,00
12.361.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
12.361.0014.1017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Espor	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0014.1018	Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	16.024.575,00	16.024.575,00
12.361.0015.2038	Manutenção do Programa Salário Educação	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
12.361.0015.2039	Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.464.575,00	14.464.575,00
12.361.0015.2077	Capacitação e Qualificação de Docentes	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0016	Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	3.951.000,00	3.951.000,00
12.361.0016.2040	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
12.361.0016.2041	Manutenção do Transporte Escolar/pnate	0,00	0,00	130.500,00	130.500,00
12.361.0016.2042	Manutenção do Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	1.400.500,00	1.400.500,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

12.362.0018.2043	Implantação do Cursinho Pré-vestibular Gratuito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	458.000,00	458.000,00
12.364.0017	Auxílio Financeiro para Bolsas de Estudo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0017.2076	Concessão de Auxilio Financeiro para Bolsa de Estudos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0037	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.364.0037.2075	Manter os Serviços do Polo da "universidade aberta do brasil -	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018.2045	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
28	Encargos Especiais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846.0000.0013	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total Unidade	**6.000,00**	**530.000,00**	**21.078.575,00**	**21.614.575,00**

004 - Manut.e Desenv.do Ensino-educ.infantil

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	211.950,00	9.374.100,00	9.586.050,00
12.365	Educação Infantil	0,00	211.950,00	9.374.100,00	9.586.050,00
12.365.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0002.1021	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e C	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
12.365.0015.2046	Manutenção dos Serviços da Educação Infantil	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
	Total Unidade	**0,00**	**211.950,00**	**9.374.100,00**	**9.586.050,00**
	Total Órgão	**6.000,00**	**1.441.950,00**	**75.993.175,00**	**77.441.125,00**

11 - Secretaria Mun.da Cult, ,lazer e Eventos

001 - Manut.serv.secr.cult.,lazer e Eventos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	70.000,00	20.000,00	2.433.000,00	2.523.000,00
13.392	Difusão Cultural	70.000,00	20.000,00	2.433.000,00	2.523.000,00
13.392.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0002.1022	Ampliação e Reforma das Unidades da Cultura, Lazer e Evento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.423.000,00	2.423.000,00
13.392.0003.2047	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eve	0,00	0,00	2.423.000,00	2.423.000,00
13.392.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0004.0016	Contribuir com a Associação Comercial e Empresarial de Arapo	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0031.6012	Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total Unidade	**70.000,00**	**20.000,00**	**2.433.000,00**	**2.523.000,00**

002 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0019	Municipalização da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0019.2048	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**	**105.000,00**
	Total Órgão	**70.000,00**	**20.000,00**	**2.538.000,00**	**2.628.000,00**

12 - Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente

001 - Manut.serv.secr.agr.,s.p.e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004.2049	Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recic	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
15	Urbanismo	0,00	30.000,00	18.615.500,00	18.645.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	30.000,00	10.211.360,00	10.241.360,00
15.451.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	10.211.360,00	10.211.360,00
15.451.0003.2073	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varriçã	0,00	0,00	10.211.360,00	10.211.360,00
15.451.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0021.1024	Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	8.404.140,00	8.404.140,00
15.452.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	8.404.140,00	8.404.140,00
15.452.0003.2050	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços Púb	0,00	0,00	8.404.140,00	8.404.140,00
18	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541.0023	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541.0023.1025	Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0023.1026	Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botâ	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0023.1027	Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0023.2051	Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tibaji -	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
22	Indústria	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662	Produção Industrial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

22.662.0002.1028	Ampliação e Reforma da Usina de Triagem	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024	Programa Força Rural	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024.1029	Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas e Co	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0024.2068	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal Cidrebac	0,00	0,00	61.630,00	61.630,00
	Total Unidade	**0,00**	**500.000,00**	**19.232.130,00**	**19.732.130,00**

002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0003.2053	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal do Meio Ambient	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**500.000,00**	**19.262.130,00**	**19.762.130,00**

13 - Secretaria M.ind.,comércio e Turismo

001 - Manut.serv.serv.,ind.com.e Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122	Administracao Geral	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003.2054	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003.2078	Manutenção das Atividades voltada ao Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**918.000,00**	**918.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**918.000,00**	**918.000,00**

14 - Secret.m.obras,transp.e Desenv.urbano

001 - Manut.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	17.320.000,00	11.277.830,00	28.597.830,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	16.450.000,00	4.352.000,00	20.802.000,00
15.451.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0002.1023	Construção de Muros e Passeios	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0025	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	12.500.000,00	4.352.000,00	16.852.000,00
15.451.0025.1030	Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
15.451.0025.2055	Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de	0,00	0,00	4.352.000,00	4.352.000,00
15.451.0026	Melhorar as Condições do Tráfego Urbano e Rural	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
15.451.0026.1031	Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0026.1032	Construção de Trincheira com a Transposição da Linha Ferrea	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0028	Combate a Erosão c/ Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.451.0028.1033	Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	870.000,00	6.925.830,00	7.795.830,00
15.452.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.452.0002.1034	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.452.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	6.925.830,00	6.925.830,00
15.452.0003.2056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	6.925.830,00	6.925.830,00
15.452.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0021.1035	Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0027	Ampliar e Restaurar a Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0027.1036	Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
22	Indústria	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020	Aquisição de Terrenos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020.1037	Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	0,00	10.000,00	12.397.025,00	12.407.025,00
26.122	Administracao Geral	0,00	0,00	12.397.025,00	12.397.025,00
26.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	12.397.025,00	12.397.025,00
26.122.0003.2057	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e	0,00	0,00	12.397.025,00	12.397.025,00
26.781	Transporte Aéreo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002.1038	Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**17.360.000,00**	**23.674.855,00**	**41.034.855,00**

002 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022.2067	Atividades do Programa Nacional de Habitação Urbana - Pnhu	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
16	Habitação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

16.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022.1039	Construção e Implantação de Moradias Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**10.000,00**	**2.500,00**	**12.500,00**
	Total Órgão	**0,00**	**17.370.000,00**	**23.677.355,00**	**41.047.355,00**

15 - Secretaria Municipal de Esporte

001 - Manut.dos Serv.da Secretaria de Esporte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	45.000,00	3.212.000,00	3.257.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	45.000,00	3.212.000,00	3.257.000,00
27.812.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0002.1013	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas,	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0002.1015	Construção da Vila Olimpica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.192.000,00	3.192.000,00
27.812.0003.2033	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte	0,00	0,00	3.192.000,00	3.192.000,00 — 100.000
27.812.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.812.0031.6011	Inclusão Socioesportivas para Criança e Adolescente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**45.000,00**	**3.212.000,00**	**3.257.000,00**

002 - Manut. Serv. Fundo Previdev.(financeiro)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0003.2085	Manutenção do Fundo Municipal Esportes	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**45.000,00**	**3.312.000,00**	**3.357.000,00**

16 - Unidade Gestora

001 - Fundação Educacional de Arapongas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122.0003.2061	Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapon	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**21.400,00**	**21.400,00**

002 - F.u.n.r.e.b.o.m.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	113.750,00	737.250,00	851.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	113.750,00	737.250,00	851.000,00
06.182.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0002.1042	Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
06.182.0003.2062	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Araponga	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
	Total Unidade	**0,00**	**113.750,00**	**737.250,00**	**851.000,00**

003 - Fundo de Desenvolvimento de Arapongas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0025	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0025.1043	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**118.750,00**	**758.650,00**	**877.400,00**

17 - Ippasa-inst.prev.pensões e Aposentadoria

001 - Manut.serv.fundo Previd.(administrativo)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272.0003.2063	Manutenção dos Serviços do Inst.prev., Pensões e Aposent. Se	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**

002 - Manut.serv.fundo Previd.(financeiro)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272.0003.2064	Proventos de Pensionistas e Inativos - "financeiro"	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
28	Encargos Especiais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846.0000.0017	Sentenças Judiciais e Precatórios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total Unidade	**200.000,00**	**0,00**	**34.762.064,00**	**34.962.064,00**

003 - Manut.serv.fundo Previd.(previdenciário)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00

09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
09.272.0003.2065	Manutenção dos Serviços Previdenciarios "previdenciário"	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
99	Reserva de Contingência	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
99.999	Reserva de contingência	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
99.999.9999.0014	Reserva Orçamentária	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
	Total Unidade	**8.642.136,00**	**0,00**	**2.570.000,00**	**11.212.136,00**
	Total Órgão	**8.842.136,00**	**0,00**	**38.632.064,00**	**47.474.200,00**

18 - Gabinete do Prefeito

001 - Manutenção dos Serviços do Esporte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	120.000,00	0,00	1.893.000,00	2.013.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00
04.122.0003.2079	Manutenção do Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00
04.123	Administração Financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0004.0018	Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122	Administracao Geral	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003.2080	Manutenção Secretaria Executiva dos Conselhos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
14.122.0003.2081	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e A	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total Unidade	**120.000,00**	**0,00**	**1.935.000,00**	**2.055.000,00**

002 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003.2082	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
28	Encargos Especiais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
28.846.0000.0019	Sentenças e Precatórios Judiciais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
	Total Unidade	**1.110.000,00**	**0,00**	**1.960.000,00**	**3.070.000,00**

003 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003.2084	Manutenção dos Serviços do Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**273.000,00**	**273.000,00**

004 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182	Defesa Civil	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003.2083	Manutenção dos Serviços do FUNCAP	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
	Total Órgão	**1.230.000,00**	**0,00**	**4.181.000,00**	**5.411.000,00**
	Total Geral	**20.691.636,00**	**20.730.700,00**	**302.897.417,00**	**344.319.753,00**

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031.0001	Ação do Poder Legislativo	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0001.2001	Atividades Legislativas	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
01.031.0002.1001	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003.2082	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
04	Administração	120.000,00	5.000,00	43.565.900,00	43.690.900,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	42.792.900,00	42.792.900,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	42.792.900,00	42.792.900,00
04.122.0003.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	1.068.000,00	1.068.000,00
04.122.0003.2008	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	0,00	0,00	18.902.500,00	18.902.500,00
04.122.0003.2010	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	20.908.000,00	20.908.000,00
04.122.0003.2061	Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapon	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122.0003.2079	Manutenção do Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00
04.123	Administração Financeira	120.000,00	5.000,00	0,00	125.000,00
04.123.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0004.0018	Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0006	Constituição e Aumento de Capital de Empresa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0006.1004	Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de Arap	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003.2084	Manutenção dos Serviços do Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003.2003	Divulgação de Atos e Fatos Administrativos	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182	Defesa Civil	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003.2083	Manutenção dos Serviços do FUNCAP	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
06	Segurança Pública	5.000,00	183.750,00	14.031.250,00	14.220.000,00
06.122	Administracao Geral	0,00	0,00	12.186.000,00	12.186.000,00
06.122.0029	Segurança Pública	0,00	0,00	12.186.000,00	12.186.000,00
06.122.0029.2011	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública	0,00	0,00	12.186.000,00	12.186.000,00
06.181	Policiamento	5.000,00	70.000,00	1.108.000,00	1.183.000,00
06.181.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0004.0009	Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0029	Segurança Pública	0,00	70.000,00	1.108.000,00	1.178.000,00
06.181.0029.1005	Construção da Sede (qg) da Guarda Municipal	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.0029.1006	Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.181.0029.2012	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	113.750,00	737.250,00	851.000,00
06.182.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0002.1042	Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
06.182.0003.2062	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Araponga	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
08	Assistência Social	0,00	150.000,00	9.925.123,00	10.075.123,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
08.242.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao D	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0008.2018	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal as Pessoas Port	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.242.0034.6002	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiê	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	487.820,00	557.820,00
08.243.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao D	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243.0008.6007	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da C	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
08.243.0008.6008	Manutenção dos Programas "crescer em familia" e "aprimorame	0,00	0,00	176.500,00	176.500,00
08.243.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0031.5001	Reforma em Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	167.320,00	217.320,00
08.243.0034.1009	Construção da Sede do Conselho Tutelar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0034.6003	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e	0,00	0,00	84.020,00	84.020,00
08.243.0034.6004	Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	0,00	83.300,00	83.300,00

08.244	Assistência Comunitária	0,00	80.000,00	7.811.803,00	7.891.803,00
08.244.0007	Gestão da Política de Assistência e Promoção Social	0,00	80.000,00	6.517.680,00	6.597.680,00
08.244.0007.1008	Construção e Implantação de Centros Comunitários e de Geraç	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0007.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Programas, Serviços e Pr	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0007.6001	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	6.505.680,00	6.505.680,00
08.244.0007.6005	Manutenção dos Serviços dos Conselhos Vinculados a Assister	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao D	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0008.6006	Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0022.2072	Mobilização para Habitação	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0033	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	748.700,00	748.700,00
08.244.0033.2013	Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - P	0,00	0,00	163.900,00	163.900,00
08.244.0033.2014	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
08.244.0033.2015	Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio P/ Pessoas com	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
08.244.0033.2016	Manutenção do Bpc na Escola - Questionário a Ser Aplicado	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
08.244.0033.2071	Serviço de Atendimento para Pessoa em Situação de Rua	0,00	0,00	79.000,00	79.000,00
08.244.0035	Índice de Gestão Descentralizada do PBF - IGD	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
08.244.0035.2017	Indice de Gestão Descentralizada - Igd	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.522.500,00	1.522.500,00
08.306.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.032.500,00	1.032.500,00
08.306.0003.2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e	0,00	0,00	1.032.500,00	1.032.500,00
08.306.0030	Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0030.2059	Pleitear Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0032	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
08.306.0032.2060	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	38.632.064,00	38.632.064,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	38.632.064,00	38.632.064,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	38.632.064,00	38.632.064,00
09.272.0003.2063	Manutenção dos Serviços do Inst.prev., Pensões e Aposent. Se	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272.0003.2064	Proventos de Pensionistas e Inativos - "financeiro"	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272.0003.2065	Manutenção dos Serviços Previdenciarios "previdenciário"	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
10	Saúde	2.000.000,00	120.000,00	57.459.424,00	59.579.424,00
10.301	Atenção Básica	2.000.000,00	120.000,00	52.236.024,00	54.356.024,00
10.301.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0002.1012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saú	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	37.434.524,00	37.434.524,00
10.301.0003.2020	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	37.416.524,00	37.416.524,00
10.301.0003.2066	Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10.301.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0004.0011	Subvenção a Entidades na Área da Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0009	Programa de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0009.2021	Atividades do Programa de Atenção Básica - P.a.b.	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial	0,00	0,00	3.741.500,00	3.741.500,00
10.301.0012.2022	Atividades do Programa de Incentivo Estadual - P.s.f.	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00
10.301.0012.2023	Promoção do Atendimento Emergencial - S.a.m.u. - Estadual	0,00	0,00	900.500,00	900.500,00
10.301.0012.2024	Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológica	0,00	0,00	843.500,00	843.500,00
10.301.0012.2025	Promoção do Atendimento Emergencial S.a.m.u. - Federal	0,00	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.651.500,00	2.651.500,00
10.302.0011	Programa de Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0011.2026	Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - Sus	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.302.0012.2069	Atividades do Programa Centro de Atenção Psicossocial Caps	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	103.600,00	103.600,00
10.303.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0012.2027	Atividades do Programa Dst/aids	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.303.0031.6009	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adole	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.189.700,00	1.189.700,00
10.304.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0003.2030	Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sani	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
10.304.0012.2028	Atividades do Programa Mac/vs/fns/ms	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
10.304.0012.2070	Atividades do Programa Vigiasus	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010	Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010.2029	Atividades do Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031.6010	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adole	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00

11.244.0004.2049	Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recic	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
12	Educação	0,00	1.441.950,00	75.993.175,00	77.435.125,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.230.000,00	53.215.825,00	54.445.825,00
12.361.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0013.2031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	1.230.000,00	31.290.000,00	32.520.000,00
12.361.0014.1016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Espor	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0014.1017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Espor	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0014.1018	Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0014.2034	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	25.100.000,00	25.100.000,00
12.361.0014.2035	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.190.000,00	6.190.000,00
12.361.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	16.024.575,00	16.024.575,00
12.361.0015.2038	Manutenção do Programa Salário Educação	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
12.361.0015.2039	Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.464.575,00	14.464.575,00
12.361.0015.2077	Capacitação e Qualificação de Docentes	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0016	Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	3.951.000,00	3.951.000,00
12.361.0016.2040	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
12.361.0016.2041	Manutenção do Transporte Escolar/pnate	0,00	0,00	130.500,00	130.500,00
12.361.0016.2042	Manutenção do Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	1.400.500,00	1.400.500,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018.2043	Implantação do Cursinho Pré-vestibular Gratuito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	458.000,00	458.000,00
12.364.0017	Auxílio Financeiro para Bolsas de Estudo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0017.2076	Concessão de Auxilio Financeiro para Bolsa de Estudos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0037	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.364.0037.2075	Manter os Serviços do Polo da "universidade aberta do brasil -	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	211.950,00	21.674.350,00	21.886.300,00
12.365.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0002.1021	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e C	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0013.2032	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
12.365.0014.2036	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Educação Infantil	0,00	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
12.365.0014.2037	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Educação Infantil	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
12.365.0015.2046	Manutenção dos Serviços da Educação Infantil	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018.2045	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
13	Cultura	70.000,00	20.000,00	2.538.000,00	2.628.000,00
13.392	Difusão Cultural	70.000,00	20.000,00	2.538.000,00	2.628.000,00
13.392.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0002.1022	Ampliação e Reforma das Unidades da Cultura, Lazer e Evento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.423.000,00	2.423.000,00
13.392.0003.2047	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eve	0,00	0,00	2.423.000,00	2.423.000,00
13.392.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0004.0016	Contribuir com a Associação Comercial e Empresarial de Arapo	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0019	Municipalização da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0019.2048	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0031.6012	Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	50.000,00	366.550,00	416.550,00
14.122	Administracao Geral	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003.2080	Manutenção Secretaria Executiva dos Conselhos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
14.122.0003.2081	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e A	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	51.050,00	101.050,00
14.241.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0002.1011	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Convivência a	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00
14.241.0003.2019	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005	Assessoramento Jurídico e Defesa do Consumidor	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005.2009	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e De	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022.2067	Atividades do Programa Nacional de Habitação Urbana - Pnhu	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
15	Urbanismo	0,00	17.455.000,00	29.893.330,00	47.348.330,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	16.585.000,00	14.563.360,00	31.148.360,00
15.451.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0002.1023	Construção de Muros e Passeios	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

15.451.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	10.211.360,00	10.211.360,00
15.451.0003.2073	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varriçã	0,00	0,00	10.211.360,00	10.211.360,00
15.451.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0021.1024	Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0025	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	12.505.000,00	4.352.000,00	16.857.000,00
15.451.0025.1030	Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
15.451.0025.1043	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0025.2055	Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de	0,00	0,00	4.352.000,00	4.352.000,00
15.451.0026	Melhorar as Condições do Tráfego Urbano e Rural	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
15.451.0026.1007	Reestruturação do Transito e o Sistema Viário Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026.1031	Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0026.1032	Construção de Trincheira com a Transposição da Linha Ferrea	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0028	Combate a Erosão c/ Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.451.0028.1033	Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	870.000,00	15.329.970,00	16.199.970,00
15.452.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.452.0002.1034	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.452.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	15.329.970,00	15.329.970,00
15.452.0003.2050	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços Púb	0,00	0,00	8.404.140,00	8.404.140,00
15.452.0003.2056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	6.925.830,00	6.925.830,00
15.452.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0021.1035	Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0027	Ampliar e Restaurar a Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0027.1036	Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
16	Habitação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022.1039	Construção e Implantação de Moradias Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	35.000,00	445.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	410.000,00	35.000,00	445.000,00
18.541.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0003.2053	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal do Meio Ambient	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0023	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541.0023.1025	Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0023.1026	Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botâ	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0023.1027	Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0023.2051	Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tibaji -	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
19	Ciências e Tecnologia	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036	Inclusão Digital - Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036.1002	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
19.126.0036.1003	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
22	Indústria	0,00	40.000,00	823.000,00	863.000,00
22.122	Administracao Geral	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003.2054	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020	Aquisição de Terrenos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020.1037	Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.662	Produção Industrial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002.1028	Ampliação e Reforma da Usina de Triagem	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003.2078	Manutenção das Atividades voltada ao Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
26	Transporte	0,00	60.000,00	12.458.655,00	12.518.655,00
26.122	Administracao Geral	0,00	0,00	12.397.025,00	12.397.025,00
26.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	12.397.025,00	12.397.025,00
26.122.0003.2057	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e	0,00	0,00	12.397.025,00	12.397.025,00
26.781	Transporte Aéreo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002.1038	Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024	Programa Força Rural	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024.1029	Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas e Co	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0024.2068	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal Cidrebac	0,00	0,00	61.630,00	61.630,00
27	Desporto e Lazer	0,00	45.000,00	3.312.000,00	3.357.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	45.000,00	3.312.000,00	3.357.000,00
27.812.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0002.1013	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas,	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0002.1015	Construção da Vila Olimpica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

27.812.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.292.000,00	3.292.000,00
27.812.0003.2033	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte	0,00	0,00	3.192.000,00	3.192.000,00
27.812.0003.2085	Manutenção do Fundo Municipal Esportes	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.812.0031.6011	Inclusão Socioesportivas para Criança e Adolescente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	9.334.500,00	0,00	0,00	9.334.500,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000	Programa com Encargos Especiais	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000.0003	Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade So	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
28.841.0000.0004	Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servido	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000	Programa com Encargos Especiais	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000.0005	Encargos da Dívida Fundada Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	4.124.500,00	0,00	0,00	4.124.500,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	4.124.500,00	0,00	0,00	4.124.500,00
28.846.0000.0006	Contribuição para Formação do Programa de Assistência ao Se	2.512.000,00	0,00	0,00	2.512.000,00
28.846.0000.0007	Devolução de Convênios e Restituições	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
28.846.0000.0010	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
28.846.0000.0012	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846.0000.0013	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846.0000.0015	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0000.0017	Sentenças Judiciais e Precatórios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846.0000.0019	Sentenças e Precatórios Judiciais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
99	Reserva de Contingência	9.162.136,00	0,00	0,00	9.162.136,00
99.999	Reserva de contingência	9.162.136,00	0,00	0,00	9.162.136,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	9.162.136,00	0,00	0,00	9.162.136,00
99.999.9999.0008	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.0014	Reserva Orçamentária	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
	Total Geral	**20.691.636,00**	**20.730.700,00**	**302.897.417,00**	**344.319.753,00**

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
11.910.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	1.568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	18.902.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	20.913.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.369.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.552.623,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.522.500,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.579.424,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	851.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.632.064,00	0,00
0,00	1.960.000,00	0,00	2.286.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.910.946,00	**1.960.000,00**	**0,00**	**43.690.900,00**	**13.000,00**	**14.220.000,00**	**0,00**	**10.075.123,00**	**38.632.064,00**	**59.579.424,00**

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita			Despesa	
Especificação	**Fonte**	**Total**	**Especificação**	**Cat. Econômica**
Receitas correntes		328.989.051,00	Administração	43.690.900,00
Receita tributária	62.073.000,00		Assistência Social	10.075.123,00
Receitas de contribuições	15.947.264,00		Ciências e Tecnologia	75.000,00
Receita patrimonial	15.360.764,00		Comércio e Serviços	95.000,00
Receita agropecuária	0,00		Cultura	2.628.000,00
Receita industrial	100.000,00		Defesa Nacional	13.000,00
Receita de serviços	591.000,00		Desporto e Lazer	3.357.000,00
Transferências correntes	221.324.323,00		Direitos da Cidadania	416.550,00
Outras receitas correntes	13.592.700,00		Educação	77.435.125,00
Receitas de capital		26.570.000,00	Encargos Especiais	9.334.500,00
Operações de crédito	26.400.000,00		Gestão Ambiental	445.000,00
Alienação de bens	170.000,00		Habitação	10.000,00
Amortização de empréstimos	0,00		Indústria	863.000,00
Transferências de capital	0,00		Judiciária	1.960.000,00
Outras receitas de capital	0,00		Legislativa	11.910.946,00
Receitas correntes intraorçamentárias		23.212.272,00	Previdência Social	38.632.064,00
Receita tributária	0,00		Reserva de Contingência	9.162.136,00
Receitas de contribuições	23.212.272,00		Saúde	59.579.424,00
Receita patrimonial	0,00		Segurança Pública	14.220.000,00
Receita agropecuária	0,00		Trabalho	550.000,00
Receita industrial	0,00		Transporte	12.518.655,00
Receita de serviços	0,00		Urbanismo	47.348.330,00
Outras receitas correntes intraorçamentária	0,00			
Receitas de capital intraorçamentárias		0,00		
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferência de capital	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
Deduções da receita		(34.451.570,00)		
Renúncia	(468.570,00)			
Restituições	0,00			
Descontos concedidos	(2.824.000,00)			
Dedução de receita para a formação do FUNDE	(29.348.000,00)			
Dedução de receita para a formação do FUN	(29.348.000,00)			
Receita de capital	0,00			
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferências de capital	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
Outras deduções	(1.811.000,00)			
Recursos arrecadados em exercícios anterio	0,00			
Subtotal		344.319.753,00	**Subtotal**	344.319.753,00
Transferências Financeiras		0,00	**Transferências Financeiras**	0,00
Total		344.319.753,00	**Total**	344.319.753,00

MENSAGEM Nº 066/2016

Arapongas, 28 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que versa sobre o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2017.

Sabe-se que a Lei Orçamentária Anual é uma das três ferramentas legais imprescindíveis para a execução orçamentária: as outras duas já foram aprovadas (PPA e LDO). Esta proposição, em total consonância com os outros instrumentos legais orçamentários, visa concretizar os objetivos e as metas já aprovadas no PPA 2014/2017, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO, detalhando a aplicação dos recursos do município.

Esta proposta cumpre os objetivos do Plano Plurianual – PPA, levando em consideração os eixos que compõem o planejamento estratégico da administração municipal. Demonstra a preocupação de uma gestão que busca o equilíbrio orçamentário e financeiro, propiciando as melhores condições possíveis no atendimento das reivindicações de todos os munícipes.

No processo de elaboração deste projeto de lei, foram ouvidos os técnicos da área orçamentária e financeira de todas as unidades da Prefeitura Municipal, o que contribuiu para compatibilizar a eficientização da receita prevista para o ano que vem, com vistas a assegurar a maximização da aplicação dos recursos de forma qualificada, para fazer face aos gastos fundamentais para a melhoria do atendimento à população.

Foram alocados recursos que garantem a continuidade das obras e serviços públicos, notadamente nas áreas de transporte, mobilidade urbana, segurança, assistência social, saúde, educação, cultura e esporte.

Os recursos financeiros foram previstos e dispostos na conformidade do atual Plano Econômico adotado pelo Governo Federal e principalmente adaptado à Lei Complementar Federal nº 101, de 24 de maio de

2000. Portanto, a presente proposição atende as normas pertinentes da legislação federal e a Lei Orgânica de nosso Município.

Sendo assim, necessária a aprovação do presente projeto, para que o Poder Público possa desenvolver sua administração satisfatoriamente, eis que impera em seu bojo o comprometimento e o crivo da sociedade no planejamento de tais leis.

Certos de que a presente proposta orçamentária atende convenientemente as necessidades básicas da Administração e da população em geral, entendemos ser a mesma merecedora de aprovação unânime dessa ilustre Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos nossas expressões de estima e apreço.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exmo. Sr.
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1101
DATAS ENTRADA 30/09/16
EXPEDIENTE 04/10/16
Funcionário

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2016

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 066/2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1°. Modifica-se os valores dos órgãos que menciona, remanejando-os para o Órgão 14 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano, Código 15.451.0026.1031 (Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras de Arte), Elemento 3449051000000000000, Descrição Obras e instalações, assim discriminados:

"02 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0003.2002 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo – "Atividades" - Remanejar R$ 100.000,00.

- **Elemento**: 33390390000000000. **Descrição**: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

04 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2008 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração – "Atividades" – Remanejar Total R$ 300.000,00

- **Elemento**: 33390320000000000 – R$ 100.000. **Descrição**: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. **Fonte**: Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

- **Elemento**: 3339039000000000000 – R$ 200.000. **Descrição**: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Fonte:** 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

05 Secretaria Municipal de Finanças

04.122.0003.2010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças - "Atividades" – Remanejar R$ 500.000,00

- **Elemento**: 3339039000000000000 – R$ 500.000. **Descrição**: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

falta - 230
consumo - 50
PJ. - 20
} 300

06 Secretaria M. de Seg. Pública e Trânsito

06.122.0029.2011 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública – "Atividades" – Remanejar R$ 300.000,00

- **Elemento**: 3339030000000000000. R$ 150.000. **Descrição**: Material de consumo. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

- **Elemento**:

08 Secretaria M. segurança Alimen. E Nutric

08.306.0003.2058 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – "Atividades" – Remanejar R$ 50.000,00

- **Elemento**: 3319011000000000000: R$ 50.000. **Descrição**: Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

11 Secretaria mun. Da Cult, Lazer e Eventos

13.392.0003.2047 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos - "Atividades" – Remanejar R$ 68.000,00

- **Elemento**: 3339039000000000000 – R$ 68.000,00. **Descrição**: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

[redacted]

12 Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente

15.452.0003.2050 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços Públicos e Meio Ambiente - "Atividades" – Remanejar R$ 400.000,00

- **Elemento**: 3339030000000000000 – R$ 50.000. **Descrição**: Material de consumo. **Fonte:** 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

- **Elemento**: 3339039000000000000 – R$ 50.000. **Descrição**: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

- **Elemento**: 3339039000000000000 – 100.000. **Descrição**: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

Elemento: 3449052000000000000 – R$ 200.000. **Descrição**: Equipamentos e material permanente – **Fonte**: Aquisição de Maquinário.

15 Secretaria Municipal de Esporte

27.812.0003.2033 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte - "Atividades" – Remanejar R$ 100.000,00

- **Elemento**: 3339030000000000000 – R$ 20.000. **Descrição**: Material de consumo. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

- **Elemento**: 3339039000000000000 – R$ 80.000. **Descrição**: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

18 Gabinete do Prefeito

001 – Manutenção dos Serviços do Esporte

04.122.0003.2079 – "Atividades" – Remanejar 100.000,00

- **Elemento**: **Descrição**: **Fonte**:

Art. 2°. Modifica-se os valores dos "códigos" que menciona, dentro do próprio órgão "14 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano", remanejando-os para o Código 15.451.0026.1031, assim discriminados:

14 Secret.m.obras,transp.e Desenvolv.urbabo

001 – Manu.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano

15 Urbanismo

15.451.0025.2055 – Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas - "Atividades" Remanejar R$ 352.000,00

- **Elemento**: 3339039000000000000: R$ 352.000,00. **Descrição**: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

15.452.0003.2056 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - "Atividades" – Remanejar R$ 600.000,00

- **Elemento**: 33390390000000000000 R$ 600.000,00. **Descrição**. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Fonte**: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.

14 Secret.m.obras,transp.e Desenvolv.urbabo

001 – Manu.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano

22 Indústria

26.122.0003.2057 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - "Atividades" - Remanejar R$ 800.000,00

- **Elemento**: 3339030000000000000: R$ 100.000,00. **Descrição**: Material de consumo. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

- **Elemento**: 3339039000000000000: R$ 150.000,00. **Descrição**: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Fonte**: 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.

- **Elemento:** 3449052000000000000: R$ 500.000,00. **Descrição**: Equipamentos e material permanente. **Fonte**: 614 - Aquisição de Maquinario.

Art. 3°. Os valores constantes dos anexos que acompanham o Projeto de Lei 066/2016 ficam automaticamente atualizados.

Arapongas, 14 de outubro de 2016.

Adauto Fornazieri
Vereador

Angélica Ferreira
Vereadora

Margareth N. Pimpão Giocondo
Vereadora

Miguel Messias Gomes
Vereador

Osvaldo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Franzin Manoel
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei n° 66/2016 estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017, trata-se do orçamento para o ano de 2017.

Em uma breve análise, constatou-se que o valor dispensado para a construção de "barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras" é um valor muito baixo, sendo necessário, assim, algumas alocações dos valores, frisa-se, já consignados em orçamento.

Como dito acima, necessário foi o remanejamento de valores de outras secretarias para a Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano, no código específico, bem como, o remanejamento de valores dentro da própria secretaria.

Com essa alteração e a devida alocação de valores no código específico da Secretaria de Obras fica viável a execução de obras voltadas para a construção de "barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras.

Isto posto, apresento a presente Emenda Modificativa ao projeto de Lei 066/2016 para a devida apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Adauto Fornazieri
Vereador

Angélica Ferreira
Vereadora

Margareth N. Pimpão Giocondo
Vereadora

Miguel Messias Gomes
Vereador

Osvaldo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Franzin Manoel
Vereador

0008.0244.0033.2013 - Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - Paif

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	33.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	60.830,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	17.380,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	52.690,00
			Total Ação	163.900,00

0008.0244.0033.2014 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	180.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	164.400,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	75.600,00
			Total Ação	452.000,00

0008.0244.0033.2015 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio P/ Pessoas com Deficiência e Idosos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	30.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.374,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.709,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.417,00
			Total Ação	50.500,00

0008.0244.0033.2016 - Manutenção do Bpc na Escola - Questionário a Ser Aplicado

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	762 - BPC na Escola - Questionário	3.300,00
			Total Ação	3.300,00

0008.0244.0033.2071 - Serviço de Atendimento para Pessoa em Situação de Rua

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	55.300,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	15.800,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	7.900,00
			Total Ação	79.000,00

0008.0244.0035.2017 - Indice de Gestão Descentralizada - Igd

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	33.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	8.085,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	61.642,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	8.085,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	61.642,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	2.695,00

/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	20.547,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	8.085,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	61.642,00
			Total Ação	265.423,00

0028.0846.0000.0010 - Restituições e Devoluções de Convênios/programas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3332093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	500,00
/ Plano Municipal	3333093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	1.000,00
			Total Ação	1.500,00
			Total Unidade	1.684.943,00

3 - Fundo M. Pessoas Portadoras de Deficiê

0008.0242.0008.2018 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal as Pessoas Portadoras de Deficiência

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	81 - Fundo Munic.Apoio Portador Deficiência	7.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	81 - Fundo Munic.Apoio Portador Deficiência	2.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	81 - Fundo Munic.Apoio Portador Deficiência	2.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	81 - Fundo Munic.Apoio Portador Deficiência	2.000,00
			Total Ação	13.000,00
			Total Unidade	13.000,00

4 - Fundo M. dos Dir.da Criança e ao Adolec

0008.0243.0008.6007 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3335043000000000000	Subvenções sociais	880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	100.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	5.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	2.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	3.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3445042000000000000	Auxílios	880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	29.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA	5.000,00
			Total Ação	144.000,00

0008.0243.0008.6008 - Manutenção dos Programas "crescer em familia" e "aprimoramento do acolhimento in"

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	774 - Convênio FIA ESTADUAL	120.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	3.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	774 - Convênio FIA ESTADUAL	20.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	3.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	774 - Convênio FIA ESTADUAL	20.500,00
			Total Ação	176.500,00

0028.0846.0000.0015 - Restituições e Devoluções de Convênios/programas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3332093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
/ Plano Municipal	3333093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
			Total Ação	20.000,00
			Total Unidade	340.500,00

5 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

0014.0241.0002.1011 - Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Convivência ao Idoso

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		50.000,00
				Total Ação	50.000,00

0014.0241.0003.2019 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - Fmpi

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	83 - Fundo Munic.Direito Pessoa Idosa		6.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	83 - Fundo Munic.Direito Pessoa Idosa		2.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	83 - Fundo Munic.Direito Pessoa Idosa		2.050,00
/ Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	83 - Fundo Munic.Direito Pessoa Idosa		500,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	83 - Fundo Munic.Direito Pessoa Idosa		500,00
				Total Ação	51.050,00
				Total Unidade	101.050,00
				Total Órgão	8.675.173,00

8 - Secretaria M.segurança .alimen.e Nutric.

1 - Manutenção dos Serv.secr.m.alim.e Nutric

0008.0306.0003.2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.000,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		950.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.500,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total Ação	1.032.500,00

0008.0306.0030.2059 - Pleitear Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
				Total Ação	20.000,00

0008.0306.0032.2060 - Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		450.000,00
				Total Ação	470.000,00
				Total Unidade	1.522.500,00
				Total Órgão	1.522.500,00

9 - Secretaria Municipal de Saúde

1 - Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0002.1012 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

1 - Câmara Municipal

1 - Câmara de Vereadores

0001.0031.0001.2001 - Atividades Legislativas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		4.372,00
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		4.372,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		6.176.548,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.278.359,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		302.956,00
/ Plano Municipal	3319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.000,00
/ Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		21.863,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		159.067,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		718.510,00
/ Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		215.553,00
/ Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		72.948,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		87.459,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.905.119,00
/ Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.000,00
/ Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		13.264,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.000,00
/ Plano Municipal	3339192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		10.000,00
/ Plano Municipal	3339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		35.593,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		219.963,00
				Total Ação	11.245.946,00

0001.0031.0002.1001 - Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		665.000,00
				Total Ação	665.000,00
				Total Unidade	11.910.946,00
				Total Órgão	11.910.946,00

2 - Secretaria Municipal de Governo

1 - Manutenção dos Serv.da Secretaria

0004.0122.0003.2002 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		530.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		500.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total Ação	1.068.000,00

0004.0131.0003.2003 - Divulgação de Atos e Fatos Administrativos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		500.000,00
				Total Ação	500.000,00
				Total Unidade	1.568.000,00

				Total Órgão	1.568.000,00

4 - Secretaria Municipal de Administração
1 - Manutenção dos Serv.secret. de Administr
0004.0122.0003.2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		400,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		4.800.000,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.172.100,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.500.000,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.200.000,00
/ Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		8.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		500.000,00
/ Plano Municipal	3339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.300.000,00
/ Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		200.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		4.000.000,00
/ Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		100.000,00
				Total Ação	18.902.500,00

0019.0126.0036.1002 - Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
				Total Ação	20.000,00

0019.0126.0036.1003 - Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		15.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
				Total Ação	55.000,00
				Total Unidade	18.977.500,00

2 - Fundo Munic.proteção e Defesa do Consum.
0014.0422.0005.2009 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	78 - Fundo Municipal PROCON		100.000,00
/ Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	78 - Fundo Municipal PROCON		20.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	78 - Fundo Municipal PROCON		15.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	78 - Fundo Municipal PROCON		45.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	78 - Fundo Municipal PROCON		91.000,00
				Total Ação	271.000,00
				Total Unidade	271.000,00
				Total Órgão	19.248.500,00

5 - Secretaria Municipal de Finanças
1 - Manut.dos Serv. da Secret.de Finanças
0004.0122.0003.2010 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.570.000,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	180.000,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	350.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	8.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	80.000,00
/ Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	220.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	6.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	1.500.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	4.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.000,00
/ Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	400.000,00
/ Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	6.000,00
/ Plano Municipal	3339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	14.520.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	30.000,00
			Total Ação	20.908.000,00

0004.0123.0006.1004 - Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de Arapongas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3459065000000000000	Constituição ou aumento de capital de empresas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	5.000,00
			Total Ação	5.000,00

0028.0841.0000.0003 - Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	1.200.000,00
			Total Ação	1.200.000,00

0028.0841.0000.0004 - Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor Público - Pasep

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
			Total Ação	10.000,00

0028.0843.0000.0005 - Encargos da Dívida Fundada Interna

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	1.400.000,00
/ Plano Municipal	3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	2.600.000,00
			Total Ação	4.000.000,00

0028.0846.0000.0006 - Contribuição para Formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - Pasep

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	2.500.000,00
/ Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	6.000,00
/ Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.000,00
			Total Ação	2.512.000,00

0028.0846.0000.0007 - Devolução de Convênios e Restituições

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3332093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00

/ Plano Municipal	3333093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	200.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	15.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	509 - Gerenciamento do Trânsito	15.000,00
			Total Ação	270.000,00

0099.0999.9999.0008 - Reserva de Contingência

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3999999000000000000	Reserva de contingência	999 - Reserva de Contingencia	520.000,00
			Total Ação	520.000,00
			Total Unidade	29.425.000,00
			Total Órgão	29.425.000,00

6 - Secretaria M.de Seg.pública e Trânsito
1 - Manut.serv.secret.de Seg.públ.transito
0006.0122.0029.2011 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	11.450.000,00
/ Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	43.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	8.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	450.000,00
/ Plano Municipal	3339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
/ Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	30.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	120.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	5.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	50.000,00
			Total Ação	12.186.000,00

0006.0181.0004.0009 - Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	5.000,00
			Total Ação	5.000,00

0006.0181.0029.1005 - Construção da Sede (qg) da Guarda Municipal

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
			Total Ação	20.000,00

0006.0181.0029.1006 - Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	50.000,00
			Total Ação	50.000,00
			Total Unidade	12.261.000,00

2 - Fundo Municipal de Trânsito
0006.0181.0029.2012 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	509 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	509 - Gerenciamento do Trânsito	471.800,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	509 - Gerenciamento do Trânsito	30.000,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	509 - Gerenciamento do Trânsito	40.000,00

/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	509 - Gerenciamento do Trânsito		250.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	509 - Gerenciamento do Trânsito		12.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	509 - Gerenciamento do Trânsito		279.200,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	509 - Gerenciamento do Trânsito		20.000,00
				Total Ação	1.108.000,00

0015.0451.0026.1007 - Reestruturação do Transito e o Sistema Viário Municipal

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		100.000,00
				Total Ação	100.000,00
				Total Unidade	1.208.000,00
				Total Órgão	13.469.000,00

7 - Secretaria Munic. de Assistencia Social
1 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0007.1008 - Construção e Implantação de Centros Comunitários e de Geração de Renda

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
				Total Ação	30.000,00

0008.0244.0007.6001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		18.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		1.500,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		1.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		4.400.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		209.900,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		106.880,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319013000000000000	Obrigações patronais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		165.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319113000000000000	Obrigações patronais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		330.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319113000000000000	Obrigações patronais	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		33.200,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319113000000000000	Obrigações patronais	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		17.400,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		450.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		100.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339035000000000000	Serviços de consultoria	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		515.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		22.800,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		50.000,00
				Total Ação	6.505.680,00
				Total Unidade	6.535.680,00

2 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0242.0034.6002 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e Famílias

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3335043000000000000	Subvenções sociais	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		90.000,00
				Total Ação	90.000,00

0008.0243.0031.5001 - Reforma em Próprios Públicos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
			Total Ação	20.000,00

0008.0243.0034.1009 - Construção da Sede do Conselho Tutelar

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	50.000,00
			Total Ação	50.000,00

0008.0243.0034.6003 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - Paefi

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	58.814,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	16.804,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	8.402,00
			Total Ação	84.020,00

0008.0243.0034.6004 - Serviço de Acolhimento Institucional

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	42.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	939 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	28.910,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	939 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	8.260,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	939 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	4.130,00
			Total Ação	83.300,00

0008.0244.0007.1010 - Construção, Ampliação e Reforma de Programas, Serviços e Projetos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	50.000,00
			Total Ação	50.000,00

0008.0244.0007.6005 - Manutenção dos Serviços dos Conselhos Vinculados a Assistencia Social

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	2.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	5.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	5.000,00
			Total Ação	12.000,00

0008.0244.0008.6006 - Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3335043000000000000	Subvenções sociais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	150.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3445042000000000000	Auxílios	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	100.000,00
			Total Ação	250.000,00

0008.0244.0022.2072 - Mobilização para Habitação

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
			Total Ação	30.000,00

/ Plano Municipal de Saúde	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		120.000,00
				Total Ação	120.000,00

0010.0301.0003.2020 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		100.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		7.866.524,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		13.093.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Obrigações patronais	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		750.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319113000000000000	Obrigações patronais	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		1.270.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		620.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		12.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		300.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		2.500.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		800.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.400.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		150.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		150.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		550.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		7.500.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		100.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos		30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		160.000,00
				Total Ação	37.416.524,00

0010.0301.0003.2066 - Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		8.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
				Total Ação	18.000,00

0010.0301.0004.0011 - Subvenção a Entidades na Área da Saúde

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	3335043000000000000	Subvenções sociais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.000.000,00
				Total Ação	2.000.000,00

0010.0303.0031.6009 - Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adolescente

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		28.000,00
				Total Ação	28.000,00

0010.0306.0031.6010 - Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adolescente

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		90.000,00
				Total Ação	90.000,00

				Total Unidade	39.672.524,00
2 - Fundo Municipal de Saúde					
0010.0301.0009.2021 - Atividades do Programa de Atenção Básica - P.a.b.					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal de Saúde	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	495 - Atenção Básica		40.200,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	495 - Atenção Básica		8.379.800,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Obrigações patronais	495 - Atenção Básica		2.000.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319113000000000000	Obrigações patronais	495 - Atenção Básica		250.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	495 - Atenção Básica		110.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	495 - Atenção Básica		30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	495 - Atenção Básica		200.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	495 - Atenção Básica		50.000,00
				Total Ação	11.060.000,00
0010.0301.0012.2022 - Atividades do Programa de Incentivo Estadual - P.s.f.					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	326 - APSUS - Atenção Primária em Saúde		230.500,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	326 - APSUS - Atenção Primária em Saúde		30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	326 - APSUS - Atenção Primária em Saúde		30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	326 - APSUS - Atenção Primária em Saúde		60.000,00
				Total Ação	350.500,00
0010.0301.0012.2023 - Promoção do Atendimento Emergencial - S.a.m.u. - Estadual					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	322 - Programa S.A.M.U.		350.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	322 - Programa S.A.M.U.		405.500,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	322 - Programa S.A.M.U.		5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	322 - Programa S.A.M.U.		90.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	322 - Programa S.A.M.U.		50.000,00
				Total Ação	900.500,00
0010.0301.0012.2024 - Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - C.e.o.					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal de Saúde	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		500,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		705.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Obrigações patronais	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		47.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319113000000000000	Obrigações patronais	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		60.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.000,00
				Total Ação	843.500,00
0010.0301.0012.2025 - Promoção do Atendimento Emergencial S.a.m.u. - Federal					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal de Saúde	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		300,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.000.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Obrigações patronais	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		255.700,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319113000000000000	Obrigações patronais	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		6.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		375.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		10.000,00

			Total Ação	1.647.000,00

0010.0302.0011.2026 - Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - Sus

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	311 - Programa SUS	390.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	311 - Programa SUS	50.500,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	311 - Programa SUS	760.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	250.000,00
			Total Ação	1.450.500,00

0010.0302.0012.2069 - Atividades do Programa Centro de Atenção Psicossocial Caps

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	499 - Gestão do SUS	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	499 - Gestão do SUS	798.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Obrigações patronais	499 - Gestão do SUS	30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319113000000000000	Obrigações patronais	499 - Gestão do SUS	60.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	499 - Gestão do SUS	170.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	499 - Gestão do SUS	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	499 - Gestão do SUS	80.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	499 - Gestão do SUS	52.000,00
			Total Ação	1.201.000,00

0010.0303.0012.2027 - Atividades do Programa Dst/aids

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	497 - Vigilância em Saúde	25.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	497 - Vigilância em Saúde	6.600,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	497 - Vigilância em Saúde	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	497 - Vigilância em Saúde	3.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	497 - Vigilância em Saúde	40.000,00
			Total Ação	75.600,00

0010.0304.0012.2028 - Atividades do Programa Mac/vs/fns/ms

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	497 - Vigilância em Saúde	30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	497 - Vigilância em Saúde	2.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	497 - Vigilância em Saúde	25.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	497 - Vigilância em Saúde	10.000,00
			Total Ação	67.000,00

0010.0304.0012.2070 - Atividades do Programa Vigiasus

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná	106.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná	6.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná	40.000,00
			Total Ação	162.000,00

0010.0305.0010.2029 - Atividades do Programa de Combate a Dengue

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	497 - Vigilância em Saúde		5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	497 - Vigilância em Saúde		854.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Obrigações patronais	497 - Vigilância em Saúde		269.600,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319113000000000000	Obrigações patronais	497 - Vigilância em Saúde		10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	497 - Vigilância em Saúde		50.000,00
				Total Ação	1.188.600,00

0028.0846.0000.0012 - Restituições e Devoluções de Convênios/programas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3332093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.500,00
/ Plano Municipal	3333093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.500,00
				Total Ação	5.000,00
				Total Unidade	18.951.200,00

3 - Fundo Municipal de Saúde

0010.0304.0003.2030 - Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		500,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		870.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Obrigações patronais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.200,00
/ Plano Municipal de Saúde	3319113000000000000	Obrigações patronais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		77.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		4.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.000,00
				Total Ação	960.700,00
				Total Unidade	960.700,00
				Total Órgão	59.584.424,00

10 - Secretaria Municipal de Educação

1 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar

0012.0361.0013.2031 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.200.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		50.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar		700.250,00
				Total Ação	1.950.250,00

0012.0365.0013.2032 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.200.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		50.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar		700.250,00
				Total Ação	1.950.250,00
				Total Unidade	3.900.500,00

2 - Manutenção do F.u.n.d.e.b.

0012.0361.0014.1016 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	4449051000000000000	Obras e instalações	102 - Fundef/Fundeb 40%	700.000,00

				Total Ação	700.000,00
0012.0361.0014.2034 - Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Ensino Fundamental					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	101 - Fundef/Fundeb 60%		20.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	101 - Fundef/Fundeb 60%		21.980.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319013000000000000	Obrigações patronais	101 - Fundef/Fundeb 60%		400.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319113000000000000	Obrigações patronais	101 - Fundef/Fundeb 60%		2.700.000,00
				Total Ação	25.100.000,00
0012.0361.0014.2035 - Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Ensino Fundamental					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	102 - Fundef/Fundeb 40%		20.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	102 - Fundef/Fundeb 40%		2.970.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319013000000000000	Obrigações patronais	102 - Fundef/Fundeb 40%		150.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319113000000000000	Obrigações patronais	102 - Fundef/Fundeb 40%		400.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	102 - Fundef/Fundeb 40%		1.200.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	102 - Fundef/Fundeb 40%		1.200.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	102 - Fundef/Fundeb 40%		250.000,00
				Total Ação	6.190.000,00
0012.0365.0014.2036 - Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Educação Infantil					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	101 - Fundef/Fundeb 60%		50.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	101 - Fundef/Fundeb 60%		9.100.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319013000000000000	Obrigações patronais	101 - Fundef/Fundeb 60%		150.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3319113000000000000	Obrigações patronais	101 - Fundef/Fundeb 60%		800.000,00
				Total Ação	10.100.000,00
0012.0365.0014.2037 - Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Educação Infantil					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	102 - Fundef/Fundeb 40%		150.000,00
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	102 - Fundef/Fundeb 40%		100.000,00
				Total Ação	250.000,00
				Total Unidade	42.340.000,00
3 - Manutenção do Ensino Fundamental					
0012.0361.0014.1017 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		500.000,00
				Total Ação	500.000,00
0012.0361.0014.1018 - Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
				Total Ação	30.000,00
0012.0361.0015.2038 - Manutenção do Programa Salário Educação					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		1.180.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		20.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		160.000,00

				Total Ação	1.360.000,00
0012.0361.0015.2039 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		82.000,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		6.612.575,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		100.000,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		850.000,00
/ Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		30.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		85.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		720.000,00
/ Plano Municipal	3339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		15.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		15.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		50.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		235.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		100.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		440.000,00
/ Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		50.000,00
/ Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		10.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		50.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	672 - Aquisição de Veículos		5.000.000,00
				Total Ação	14.464.575,00
0012.0361.0015.2077 - Capacitação e Qualificação de Docentes					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal	3339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		50.000,00
/ Plano Municipal	3339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		150.000,00
				Total Ação	200.000,00
0012.0361.0016.2040 - Manutenção do Transporte Escolar					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		550.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		950.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		350.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		420.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		150.000,00
				Total Ação	2.420.000,00
0012.0361.0016.2041 - Manutenção do Transporte Escolar/pnate					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	117 - MDE/Transporte Escolar Rural - PNAT		30.500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	117 - MDE/Transporte Escolar Rural - PNAT		100.000,00
				Total Ação	130.500,00
0012.0361.0016.2042 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual					
Fonte de Financiamento / Plano Ação	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		1.000.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		400.500,00
				Total Ação	1.400.500,00
0012.0362.0018.2043 - Implantação do Cursinho Pré-vestibular Gratuito					
Fonte de Financiamento / Plano	**Elemento**	**Descrição**	**Fonte**		**Valor Orçado**

Ação					
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		100.000,00
				Total Ação	100.000,00

0012.0364.0017.2076 - Concessão de Auxilio Financeiro para Bolsa de Estudos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		50.000,00
/ Plano Municipal	3339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		150.000,00
				Total Ação	200.000,00

0012.0364.0037.2075 - Manter os Serviços do Polo da "universidade aberta do brasil - uab

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		215.000,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		23.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total Ação	258.000,00

0012.0366.0018.2045 - Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		10.000,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		450.000,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		5.000,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		55.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		25.000,00
				Total Ação	545.000,00

0028.0846.0000.0013 - Restituições e Devoluções de Convênios/programas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3332093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.000,00
/ Plano Municipal	3333093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.000,00
				Total Ação	6.000,00
				Total Unidade	21.614.575,00

4 - Manut.e Desenv.do Ensino-educ.infantil

0012.0365.0002.1021 - Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		41.950,00
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		170.000,00
				Total Ação	211.950,00

0012.0365.0015.2046 - Manutenção dos Serviços da Educação Infantil

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		40.000,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.100.000,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		5.905.050,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		150.000,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		750.000,00
/ Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		4.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00

/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		174.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	130 - Programa PDDE		5.050,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		750.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		100.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		200.000,00
/ Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		6.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		10.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		100.000,00
				Total Ação	9.374.100,00
				Total Unidade	9.586.050,00
				Total Órgão	77.441.125,00

11 - Secretaria Mun.da Cult, ,lazer e Eventos
1 - Manut.serv.secr.cult.,lazer e Eventos
0013.0392.0002.1022 - Ampliação e Reforma das Unidades da Cultura, Lazer e Eventos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
				Total Ação	20.000,00

0013.0392.0003.2047 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.850.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		80.000,00
/ Plano Municipal	3339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		15.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		400.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
				Total Ação	2.423.000,00

0013.0392.0004.0016 - Contribuir com a Associação Comercial e Empresarial de Arapongas - Acia

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		70.000,00
				Total Ação	70.000,00

0013.0392.0031.6012 - Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total Ação	10.000,00
				Total Unidade	2.523.000,00

2 - Fundo Municipal da Cultura
0013.0392.0019.2048 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
/ Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	25.000,00
/ Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00

				Total Ação	105.000,00
				Total Unidade	105.000,00
				Total Órgão	2.628.000,00

12 - Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente
1 - Manut.serv.secr.agr.,s.p.e Meio Ambiente
0011.0244.0004.2049 - Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores - Coopreara e Ascar

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		550.000,00
				Total Ação	550.000,00

0015.0451.0003.2073 - Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	511 - Taxas - Prestação de Serviços		10.211.360,00
				Total Ação	10.211.360,00

0015.0451.0021.1024 - Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canteiros

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
				Total Ação	30.000,00

0015.0452.0003.2050 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços Públicos e Meio Ambiente

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	511 - Taxas - Prestação de Serviços		10.000,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	511 - Taxas - Prestação de Serviços		3.300.000,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	511 - Taxas - Prestação de Serviços		91.000,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	511 - Taxas - Prestação de Serviços		290.000,00
/ Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		350.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	511 - Taxas - Prestação de Serviços		250.000,00
/ Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		50.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		300.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	511 - Taxas - Prestação de Serviços		1.651.140,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	511 - Taxas - Prestação de Serviços		50.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	614 - Aquisição de Maquinario		2.000.000,00
				Total Ação	8.404.140,00

0018.0541.0023.1025 - Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	82 - Fundo Municipal Meio Ambiente		20.000,00
				Total Ação	40.000,00

0018.0541.0023.1026 - Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
				Total Ação	20.000,00

0018.0541.0023.1027 - Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal

Fonte de Financiamento / Plano	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado

Ação				
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	30.000,00
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	555 - SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	300.000,00
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	82 - Fundo Municipal Meio Ambiente	20.000,00
			Total Ação	350.000,00

0018.0541.0023.2051 - Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tibaji - Copati

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	5.000,00
			Total Ação	5.000,00

0022.0662.0002.1028 - Ampliação e Reforma da Usina de Triagem

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
			Total Ação	10.000,00

0026.0782.0024.1029 - Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas e Construção de Pontes Rurais

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	50.000,00
			Total Ação	50.000,00

0026.0782.0024.2068 - Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal Cidrebac

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	38.000,00
/ Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	23.000,00
/ Plano Municipal	3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	630,00
			Total Ação	61.630,00
			Total Unidade	19.732.130,00

2 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

0018.0541.0003.2053 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	82 - Fundo Municipal Meio Ambiente	10.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	82 - Fundo Municipal Meio Ambiente	3.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	82 - Fundo Municipal Meio Ambiente	12.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	82 - Fundo Municipal Meio Ambiente	5.000,00
			Total Ação	30.000,00
			Total Unidade	30.000,00
			Total Órgão	19.762.130,00

13 - Secretaria M.ind.,comércio e Turismo

1 - Manut.serv.serv.,ind.com.e Turismo

0022.0122.0003.2054 - Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio e Turismo

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	710.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	13.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	50.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	5.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	15.000,00

				Total Ação	823.000,00

0023.0695.0003.2078 - Manutenção das Atividades voltada ao Turismo

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		50.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total Ação	95.000,00
				Total Unidade	918.000,00
				Total Órgão	918.000,00

14 - Secret.m.obras,transp.e Desenv.urbano
1 - Manut.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano
0015.0451.0002.1023 - Construção de Muros e Passeios

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/.Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total Ação	10.000,00

0015.0451.0025.1030 - Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		500.000,00
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	612 - Pavimentação, Revitalização, Duplicação de Ruas		12.000.000,00
				Total Ação	12.500.000,00

0015.0451.0025.2055 - Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	352.000,00	3.290.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		821.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		241.000,00
				Total Ação	4.352.000,00

0015.0451.0026.1031 - Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras de Arte

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
				Total Ação	30.000,00

0015.0451.0026.1032 - Construção de Trincheira com a Transposição da Linha Ferrea

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		50.000,00
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	511 - Taxas - Prestação de Serviços		50.000,00
				Total Ação	100.000,00

0015.0451.0028.1033 - Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.810.000,00
				Total Ação	3.810.000,00

0015.0452.0002.1034 - Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos

Fonte de Financiamento / Plano	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado

Ação				
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	250.000,00
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	501 - Alienação de Ativos	220.000,00
			Total Ação	470.000,00

0015.0452.0003.2056 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	5.000,00
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	260.000,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	28.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	100.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	40.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	600.000,00 6.442.830,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	50.000,00
			Total Ação	6.925.830,00

0015.0452.0021.1035 - Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449061000000000000	Aquisição de imóveis	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	50.000,00
			Total Ação	50.000,00

0015.0452.0027.1036 - Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	350.000,00
			Total Ação	350.000,00

0022.0661.0020.1037 - Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449061000000000000	Aquisição de imóveis	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	30.000,00
			Total Ação	30.000,00

0026.0122.0003.2057 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	3.410.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	8.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	100.000,00 974.025,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	50.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	200.000,00 900.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	5.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	50.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	614 - Aquisição de Maquinário	500.000,00 7.000.000,00
			Total Ação	12.397.025,00

0026.0781.0002.1038 - Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	10.000,00
			Total Ação	10.000,00
			Total Unidade	41.034.855,00

2 - Fundo Municipal de Habitação

0014.0482.0022.2067 - Atividades do Programa Nacional de Habitação Urbana - Pnhu

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado

/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.000,00
				Total Ação	2.500,00

0016.0482.0022.1039 - Construção e Implantação de Moradias Habitacionais

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total Ação	10.000,00
				Total Unidade	12.500,00
				Total Órgão	41.047.355,00

15 - Secretaria Municipal de Esporte
1 - Manut.dos Serv.da Secretaria de Esporte
0027.0812.0002.1013 - Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas, Playgrond e Complexos Esportivos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		15.000,00
				Total Ação	15.000,00

0027.0812.0002.1015 - Construção da Vila Olímpica

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
				Total Ação	30.000,00

0027.0812.0003.2033 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.700.000,00
/ Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		150.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		15.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00	240.000,00
/ Plano Municipal	3339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		65.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		15.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	80.000,00	520.000,00
/ Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
/ Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		7.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		25.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	615 - Aquisição de Veículos		400.000,00
				Total Ação	3.192.000,00

0027.0812.0031.6011 - Inclusão Socioesportivas para Criança e Adolescente

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		20.000,00
				Total Ação	20.000,00
				Total Unidade	3.257.000,00

2 - Manut. Serv. Fundo Previdev.(financeiro)
0027.0812.0003.2085 - Manutenção do Fundo Municipal Esportes

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	85 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer	30.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	85 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer	30.000,00

/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	85 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer		40.000,00
				Total Ação	100.000,00
				Total Unidade	100.000,00
				Total Órgão	3.357.000,00

16 - Unidade Gestora
1 - Fundação Educacional de Arapongas
0004.0122.0003.2061 - Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapongas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		17.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		800,00
/ Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.600,00
				Total Ação	21.400,00
				Total Unidade	21.400,00

2 - F.u.n.r.e.b.o.m.
0006.0182.0002.1042 - Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná - Funrebom

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	515 - F.U.N.R.E.B.OM.		113.750,00
				Total Ação	113.750,00

0006.0182.0003.2062 - Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapongas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	515 - F.U.N.R.E.B.OM.		293.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	515 - F.U.N.R.E.B.OM.		10.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	515 - F.U.N.R.E.B.OM.		280.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	515 - F.U.N.R.E.B.OM.		154.250,00
				Total Ação	737.250,00
				Total Unidade	851.000,00

3 - Fundo de Desenvolvimento de Arapongas
0015.0451.0025.1043 - Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
				Total Ação	5.000,00
				Total Unidade	5.000,00
				Total Órgão	877.400,00

17 - Ippasa-inst.prev.pensões e Aposentadoria
1 - Manut.serv.fundo Previd.(administrativo)
0009.0272.0003.2063 - Manutenção dos Serviços do Inst.prev., Pensões e Aposent. Serv. - Ippasa

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		600.000,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		80.000,00
/ Plano Municipal	3319113000000000000	Obrigações patronais	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		30.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		20.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		100.000,00
/ Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		30.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		80.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		180.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		180.000,00
				Total Ação	1.300.000,00

				Total Unidade	1.300.000,00

2 - Manut.serv.fundo Previd.(financeiro)
0009.0272.0003.2064 - Proventos de Pensionistas e Inativos - "financeiro"

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	40 - Regime Próprio de Previdência Social		26.596.000,00
/ Plano Municipal	3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	551 - Compensação entre Regime Previdenciario - Exercicio Corrente		586.064,00
/ Plano Municipal	3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	40 - Regime Próprio de Previdência Social		5.000.000,00
/ Plano Municipal	3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	551 - Compensação entre Regime Previdenciario - Exercicio Corrente		1.600.000,00
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	40 - Regime Próprio de Previdência Social		80.000,00
/ Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	40 - Regime Próprio de Previdência Social		900.000,00
				Total Ação	34.762.064,00

0028.0846.0000.0017 - Sentenças Judiciais e Precatórios

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	40 - Regime Próprio de Previdência Social		200.000,00
				Total Ação	200.000,00
				Total Unidade	34.962.064,00

3 - Manut.serv.fundo Previd.(previdenciário)
0009.0272.0003.2065 - Manutenção dos Serviços Previdenciarios "previdenciário"

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	40 - Regime Próprio de Previdência Social		700.000,00
/ Plano Municipal	3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	40 - Regime Próprio de Previdência Social		500.000,00
/ Plano Municipal	3319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	40 - Regime Próprio de Previdência Social		570.000,00
/ Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	40 - Regime Próprio de Previdência Social		800.000,00
				Total Ação	2.570.000,00

0099.0999.9999.0014 - Reserva Orçamentária

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3999999000000000000	Reserva de contingência	999 - Reserva de Contingencia		8.642.136,00
				Total Ação	8.642.136,00
				Total Unidade	11.212.136,00
				Total Órgão	47.474.200,00

18 - Gabinete do Prefeito
1 - Manutenção dos Serviços do Esporte do Gabinete do Prefeito.
0004.0122.0003.2079 - Manutenção do Serviços do Gabinete do Prefeito

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		70.000,00 1.800.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		8.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00 50.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total Ação	1.893.000,00

0004.0123.0004.0018 - Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		90.000,00
				Total Ação	120.000,00

0014.0122.0003.2080 - Manutenção Secretaria Executiva dos Conselhos

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		2.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
				Total Ação	12.000,00

0014.0122.0003.2081 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		15.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total Ação	30.000,00
				Total Unidade	2.055.000,00

2 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica

0002.0062.0003.2082 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.650.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		90.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		150.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		10.000,00
				Total Ação	1.960.000,00

0028.0846.0000.0019 - Sentenças e Precatórios Judiciais

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.000.000,00
/ Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		50.000,00
/ Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF		30.000,00
/ Plano Municipal	3449091000000000000	Sentenças judiciais	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		30.000,00
				Total Ação	1.110.000,00
				Total Unidade	3.070.000,00

3 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno

0004.0124.0003.2084 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		250.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		3.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		9.000,00
/ Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		1.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores		5.000,00

				Total Ação	273.000,00
				Total Unidade	273.000,00

4 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP

0005.0182.0003.2083 - Manutenção dos Serviços do FUNCAP

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte		Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	84 - Fundo Munic.Defesa Civil-FUNCAP		500,00
/ Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	84 - Fundo Munic.Defesa Civil-FUNCAP		5.500,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	84 - Fundo Munic.Defesa Civil-FUNCAP		500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	84 - Fundo Munic.Defesa Civil-FUNCAP		500,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	84 - Fundo Munic.Defesa Civil-FUNCAP		6.000,00
				Total Ação	13.000,00
				Total Unidade	13.000,00
				Total Órgão	5.411.000,00
				Total Geral	344.319.753,00

2

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 83 /2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 66/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 22 de novembro de 2016, Projeto de Lei nº. 66/2016, de 28 de setembro de 2016.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017, definindo as prioridades e metas da Administração na execução orçamentária do Município.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto no artigo 8º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, que fixa a competência deste Município para elaboração do plano plurianual de investimentos, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

A iniciativa do Projeto de Lei Orçamentária Anual compete privativamente ao Chefe do Executivo e encontra respaldo no artigo 44, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz.

No mérito, entendo que o projeto encontra-se em consonância com a legislação vigente. Senão vejamos:

Sabe-se que a Lei Orçamentária Anual tem previsão genérica no art. 165, inciso III, da Constituição Federal, sendo o seu conteúdo disciplinado pelo § 5º do mesmo artigo, o qual estabelece que referida lei compreenderá, no mínimo: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Em respeito a princípio da simetria, dispôs a Lei Orgânica deste Município que:

> "Art. 116. A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e os órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público (...)."

Ressalte-se que a LOA deverá ser acompanhada de demonstrativo de receitas e despesas, oriundas de anistias, subsídios, isenções, remissões e benefícios de natureza creditícia, financeira e tributária, além de estar devidamente compatibilizada com a o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Cumpre lembrar que tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal dispõem que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei.

Portanto, em análise aos termos do Projeto em apreço, conclui-se que se encontram em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e, ainda, com a Lei Complementar n°. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que disciplina a matéria no art. 5º e seguintes.

Quanto às emendas, foram 02 (duas), apresentadas nos seguintes termos:

a) Emenda Modificativa n°. 03/2016, referente à alteração e remanejamento de valores destinados à Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano, os quais foram considerados insuficientes nos temos da redação original.

b) Emenda Modificativa n°. 04/2016, referente à modificação da redação dos artigos 4º e 7º, em que o limite de 10% do valor geral do orçamento, tanto para crédito adicional suplementar, quanto para Transposição/ Remanejamento/Transferência autorizados previamente ao Executivo, passaria a ser de 20% (vinte por cento).

Desse modo, em análise ao conteúdo das emendas supramencionadas, entendo que as alterações sugeridas estão de acordo com as normas legais e constitucionais, motivo pelo qual não há óbice à aprovação.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, bem como das emendas apresentadas, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 66/2016 de autoria do Poder Executivo, com as alterações propostas nas emendas n°. 03/2016 e 04/2016, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2016.

Evangelista Pereira da Silva
Presidente

Miguel Messias Gomes
Relator

Airton Aldemir Batata Bergamo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1254
DATAS ENTRADA 29/11/16
EXPEDIENTE 29/11/16
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 33 /2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 66/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 22 de novembro de 2016, Projeto de Lei nº. 66/2016, de 28 de setembro de 2016.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017, definindo as prioridades e metas da Administração na execução orçamentária do Município.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O Projeto de Lei em apreço dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2016, estimando a receita e fixando a despesa.

Dispõe o art. 117 da Lei Orgânica deste Município que:

> "**Art. 117**. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao **Orçamento Anual** e aos créditos adicionais, de iniciativa exclusiva do Prefeito, **serão apreciados pela Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno e desta Lei Orgânica. § 1º. Caberá à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal: I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal** (...)."

Observa-se que o Projeto em exame compreende: o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e os órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Sobre o tema, dispõe o art. 5º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o projeto de lei orçamentária anual:

> "Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1o do art. 4o; II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6o do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao: b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. § 1o Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as

atenderão, constarão da lei orçamentária anual. § 2o O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional. § 3o A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica. § 4o É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada. § 5o A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1o do art. 167 da Constituição."

Como se pode observar, portanto, o projeto de Lei apresentado pelo Chefe do Executivo atende às exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, encontra-se consonância com as normas previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município de Arapongas, bem como em relação ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Quanto às emendas, foram 02 (duas), apresentadas nos seguintes termos:

a) Emenda Modificativa n°. 03/2016, referente à alteração e remanejamento de valores destinados à Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano, os quais foram considerados insuficientes nos temos da redação original.

b) Emenda Modificativa n°. 04/2016, referente à modificação da redação dos artigos 4º e 7º, em que o limite de 10% do valor geral do orçamento, tanto para crédito adicional suplementar, quanto para Transposição/ Remanejamento/Transferência autorizados previamente ao Executivo, passaria a ser de 20% (vinte por cento).

Desse modo, em análise ao conteúdo das emendas supramencionadas, entendo que as alterações sugeridas estão de acordo com as normas legais e constitucionais, motivo pelo qual não há óbice à aprovação.

Assim sendo, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei n°. 66/2016 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela sua aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 66/2016 de autoria do Poder Executivo, com as alterações propostas nas emendas n°. 03/2016 e 04/2016, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2016.

Miguel Messias
Presidente

Airton Aldemir Batata Bergamo
Relator

Lucas Correa
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1255
DATAS ENTRADA 29/11/16
EXPEDIENTE 29/11/16
Funcionário

EMENDA MODIFICATIVA Nº03 /2016

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 066/2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1°. Modifica-se os valores dos órgãos que menciona, remanejando-os para o Órgão 14 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano, Código 15.451.0026.1031, assim discriminados:

"02 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0003.2002 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo – "Atividades" - Remanejar R$ 100.000,00.

04 Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2008 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração – "Atividades" – Remanejar R$ 300.000,00

05 Secretaria Municipal de Finanças
04.122.0003.2010 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças - "Atividades" – Remanejar R$ 500.000,00

06 Secretaria M. de Seg. Pública e Trânsito
06.122.0029.2011 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública – "Atividades" – Remanejar R$ 300.000,00

08 Secretaria M. segurança. Alimen. E Nutric.
08.306.0003.2058 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - "Atividades" – Remanejar R$ 50.000,00

11 Secretaria mun. Da Cult, Lazer e Eventos

13.392.0003.2047 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos - "Atividades" – Remanejar R$ 68.000,00

12 Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente
15.451.0003.2073 – Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição - "Atividades" – Remanejar R$ 300.000,00

12 Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente
15.452.0003.2050 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços Públicos e Meio Ambiente - "Atividades" – Remanejar R$ 400.000,00

15 Secretaria Municipal de Esporte
27.812.0003.2033 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte - "Atividades" – Remanejar R$ 100.000,00

18 Gabinete do Prefeito
001 – Manutenção dos Serviços do Esporte
04.122.0003.2079 – "Atividades" – Remanejar 100.000,00

Art. 2°. Modifica-se os valores dos "códigos" que menciona, dentro do próprio órgão "14 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano", remanejando-os para o Código 15.451.0026.1031, assim discriminados:

14 Secret.m.obras,transp.e Desenvolv.urbabo
001 – Manu.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano
15 Urbanismo
15.451.0025.2055 – Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas - "Atividades" Remanejar R$ 352.000,00

15.452.0003.2056 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - "Atividades" – Remanejar R$ 600.000,00

14 Secret.m.obras,transp.e Desenvolv.urbabo

001 – Manu.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano

22 Indústria

26.122.0003.2057 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - "Atividades" - Remanejar R$ 800.000,00

Art. 3º. Os valores constantes dos anexos que acompanham o Projeto de Lei 066/2016 ficam automaticamente atualizados.

Arapongas, 14 de outubro de 2016.

Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Vereadora

Aprovado em única *discussão e votação por* unanimidade

Arapongas, 29 *de* novembro *de* 2016

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1130
DATAS ENTRADA 14/10/2016
EXPEDIENTE 18/10/2016
Francelise
Funcionário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei n° 66/2016 estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017, trata-se do orçamento para o ano de 2017.

Em uma breve análise, constatou-se que o valor dispensado para a construção de "barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras" é um valor muito baixo, sendo necessário, assim, algumas alocações dos valores, frisa-se, já consignados em orçamento.

Como dito acima, necessário foi o remanejamento de valores de outras secretarias para a Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano, no código específico, bem como, o remanejamento de valores dentro da própria secretaria.

Com essa alteração e a devida alocação de valores no código específico da Secretaria de Obras fica viável a execução de obras voltadas para a construção de "barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras.

Isto posto, apresento a presente Emenda Modificativa ao projeto de Lei 066/2016 para a devida apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Vereadora

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2016

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 066/2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica-se a redação dos artigos 4° e 7°, do Projeto de Lei n° 066/2016, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.

Art. 1°. O Art. 4° do Projeto de Lei 066/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Fica o Poder Executivo – Administração Direta e Indireta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n° 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20 % (vinte por cento) do valor geral do orçamento fixado para o Poder Executivo e/ou Entidades, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial de dotações."

Art. 2°. O Art. 7° do Projeto de Lei 066/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, na instrução n° 233/2008 – DCM e no Acórdão n° 768/08 – Tribunal Pleno, autorizados a abrir Crédito Adicional – Transposição/Remanejamento/Transferência até o limite de 20% (vinte por cento), por modalidade de alteração, do total da despesa fixada para o Poder Executivo."

Arapongas, 14 de outubro de 2016.

Adauto Fornazieri
Vereador

Angélica Ferreira
Vereadora

Margareth N. Pimpão Giocondo
Vereadora

Miguel Messias Gomes
Vereador

Osvaldo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Franzin Manoel
Vereador

Aprovado em único *discussão e votação por* 9 X 4

Arapongas, 29 *de* novembro *de* 2016

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 11131
DATAS ENTRADA 14 / 10 / 2016
EXPEDIENTE 18 / 10 / 2016
Funcionário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores (as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei n° 66/2016 estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017.

É de conhecimento de todos os Edis que há uma indicação de limite percentual para o Executivo, por decreto, realizar a abertura de crédito adicional e suplementar e, depois de ultrapassado tal limite, deverá solicitar autorização legislativa.

Desta feita, apresento para apreciação dos nobres Pares e decisão final do Plenário, emenda que trata da alteração do limite para abertura dos créditos acima citados.

Arapongas, 14 de outubro de 2016.

Adauto Fornazieri
Vereador

Angélica Ferreira
Vereadora

Margareth N. Pimpão Giocondo
Vereadora

Miguel Messias Gomes
Vereador

Osvaldo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Franzin Manoel
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 4.522/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapongas para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 344.319.753,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e dezenove mil e setecentos e cinqüenta e três reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes		
1100 – Receita Tributária.....	R$	62.073.000,00
1200 - Receita de Contribuições.....	R$	15.947.264,00
1300 – Receita Patrimonial.....	R$	15.360.764,00
1500 – Receita Industrial.....	R$	100.000,00
1600 – Receita de Serviços.....	R$	591.000,00
1700 – Transferências Correntes.....	R$	221.324.323,00
1900 – Outras Receitas Correntes.....	R$	13.592.700,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**R$**	**328.989.051,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7200 – Receitas de Contribuições Intraorçamentárias..	R$	23.212.272,00
TOTAL REC.CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**23.212.272,00**
Receitas de Capital		
2100 – Operação de Crédito.....	R$	26.400.000,00
2200 – Alienações de Bens.....	R$	170.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL.....	**R$**	**26.570.000,00**

TOTAL GERAL DA RECEITA.....	**R$**	**378.771.323,00**
(-) Dedução de Receita – Renuncia.....	R$	468.570,00
(-) Dedução – Descontos Concedidos.....	R$	2.824.000,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB.....	R$	29.348.000,00
(-) Dedução de Receita – Outras Deduções.....	R$	1.811.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES.....	**R$**	**34.451.570,00**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	**R$**	**344.319.753,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

01 – Câmara Municipal.....	R$	11.910.946,00
02 – Secretaria Municipal de Governo.....	R$	1.468.000,00
04 – Secretaria Municipal de Administração.....	R$	18.948.500,00
05 – Secretaria Municipal de Finanças.....	R$	28.925.000,00
06 – Secretaria Mun.Segurança Pública e Trânsito	R$	13.169.000,00
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R$	8.675.173,00
08 - Secretaria Mun.Segurança Alim. e Nutricional	R$	1.472.500,00
09– Secretaria Municipal de Saúde.....	R$	59.584.424,00
10 – Secretaria Municipal de Educação.....	R$	77.441.125,00
11 – Secretaria Mun.da Cult.,Lazer e Eventos.....	R$	2.560.000,00
12 – Secr.Mun.de Agr.Serv.Publ.e Meio Ambiente.	R$	19.062.130,00
13 – Secretaria Mun.da Ind.Com.e Turismo.....	R$	918.000,00
14 – Secr.Mun.Obras, Transp. e Desenv.Urbano....	R$	43.265.355,00
15 - Secretaria Municipal de Esporte	R$	3.257.000,00
16 – Unidade Gestora.....	R$	877.400,00
17 – IPPASA.....	R$	47.474.200,00
18- Gabinete do Prefeito.....	R$	5.311.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	**R$**	**344.319.753,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo - Administração Direta e Indireta e, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor geral do orçamento fixado para o Poder Executivo e/ou Entidades, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

Art. 5º. - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

Parágrafo único - Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º. - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

Parágrafo único - Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2017 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2017 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

Art. 7º. - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, na Instrução nº. 233/2008 - DCM e no Acórdão nº. 768/08 - Tribunal Pleno, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição/Remanejamento/ Transferência até o limite de 20% (vinte por cento), por modalidade de alteração, do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 8º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 10. Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2016.

Aroldo Cesar Pagan
1° Secretário

Valdeir José Pereira
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

COMPETÊNCIA: (Lei nº. 1210, de 28 de novembro de 1977 e alterada pela Lei nº. 1630, de 18 de agosto de 1989).

A Câmara Municipal de Arapongas, tem a competência precipuamente legislativa e exerce atribuições de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Executivo.

ESTRUTURA: (Art. 1º, da Resolução nº. 281, de 21 de outubro de 2013).

ÓRGÃOS:

I - DA PRESIDÊNCIA
A.1 - Assessoria Legislativa
A.2 - Assessoria Financeira
A.3 - Assessoria Jurídica
A.4 - Assessoria de Comunicação
A.5 - Assessoria Contábil - Orçamentária
A. 6 - Diretor Geral
A. 7 - Chefia de Gabinete
A.8 - Controladoria
A.9 - Tesouraria

II - DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO
B. - Diretoria Legislativa
B.1 - Departamento Legislativo
B.2 - Departamento Comissão Permanente
B.3 - Departamento de Apoio Parlamentar

C. - Diretoria Administração
C.1 - Departamento de Administração
C.1.1 - Seção de Protocolo
C.1.2 - Seção de Anais
C.1.3 - Seção de Recursos Humanos
C.1.4 - Seção de Arquivo

C.2 - Departamento de Administração
C.2.1 - Seção de Patrimônio
C.2.2 - Seção de Compras
C.2.3 - Seção de Contabilidade e Orçamento

C.3 - Departamento de Serviços Gerais
C.3.1 - Divisão de Serviços Gerais
C.3.2 - Seção de Manutenção
C.3.3 - Seção de Copa e Cozinha
C.3.4 - Seção de Limpeza

C.4 - Departamento de Segurança e Vigilância
C.4.1 - Divisão de Segurança e Vigilância
C.4.2 - Seção de Segurança
C.4.3 - Seção de Vigilância

D - Diretoria de Tecnologia da Informação
D.1 - Departamento de Tecnologia da Informação
D.1.2 - Seção de Processamento de Dados
D.1.3 - Seção de Manutenção de Computadores

D.1 - Departamento de Educação
D.1.2 - Seção de Áudio e Vídeo
D.1.3 - Seção de Reportagem

E. - Procuradoria Jurídica

GABINETE DO PREFEITO

Competência: (Art. 17, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência do Gabinete do Prefeito:

I. Efetuar a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a comunidade;

II. Coordenar as ações do gabinete e fazer a articulação entre as áreas fins, no que lhe é pertinente entre as áreas fins e a comunidade, no que lhe é pertinente;

III. Prestar o apoio administrativo à Junta de Serviço Militar, Postos do Ministério do Trabalho e outros convênios de cooperação;

IV. Dar o apoio administrativo à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

V. Desenvolver e acompanhar os objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados ao Gabinete;

VI. Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação. Civil do Município;

ESTRUTURA: (Art. 18 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
  a. Gerência Distrital de Aricanduva

II. Assessorias de Gabinete

III. Unidade de Controle Interno - UCI:
  I. Diretoria Administrativa do Controle Interno:
    a. Gerência de Auditoria:
      1. Seção - Auditoria de Atos de Pessoal e de Gestão.
    b. Gerência de Acompanhamento e Orientação de Gestão:
      1. Seção - Análise e Orientação de Licitações, Contratos, Orçamento, Financeiro e Patrimonial.

IV. Procuradoria Jurídica - PROJU:
  I. Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - SMPDC;
    a. Gerência Administrativa:
      1. Seção - Recepção e Controle Funcional e de Assuntos Administrativos.
    b. Gerência de Assuntos Jurídicos:
      1. Seção - Execução Fiscal
        Divisão - Processos Judiciais e Administrativos
V. Secretarias Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Competência: (Art. 45, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal da Administração:

I. Gerir, coordenar e controlar os serviços de telefonia, de limpeza e conservação e de controle e arquivamento de processos e documentos públicos;
II. Programar, supervisionar, controlar e desenvolver atividades administrativas em geral;
III. Gerir e controlar toda a infraestrutura de Tecnologia da Informação, referente a sistemas coorporativos, aplicativos e demais softwares, bancos de dados, hardwares, redes de dados, bem como quaisquer outros recursos relacionados direta ou diretamente com a área tecnológica;
IV. Aprovar e supervisionar a aplicação de diretrizes e padrões para o uso da Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Municipal;
V. Orientar tecnicamente e controlar os procedimentos administrativos utilizados no âmbito da Prefeitura Município relativamente aos documentos, pessoal, material, arquivo e patrimônio;
VI. Realizar o planejamento operacional e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, alocação, remanejamento, exoneração de recursos humanos da administração direta;
VII. Gerir e fazer manutenção do cadastro de recursos humanos das Administrações Direta e Indireta;
VIII. Encaminhar servidores aprovados em concurso público para realização de exames médicos pré-admissionais, periódicos e demissionais;
IX. Promover a execução de atividades relativas aos registros e controles funcionais, pagamento, movimentação de servidores, administração de planos de cargos, carreira e remuneração, benefícios e execução da avaliação de desempenho;
X. Gerir, coordenar e controlar o patrimônio municipal;
XI. Administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso do Município, bem como controlar os contratos de locação para instalação de unidades de serviço;
XII. Estabelecer, gerir e promover sistema estratégico de compras e contratos, administrando os procedimentos para o processamento de licitações para a compra de materiais e contratação de obras e

serviços requeridos pela administração municipal, verificando a conveniência e oportunidade dos pedidos para aquisição de bens e produtos;

XIII. Administrar e a executar os procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como realizar a sistematização e o controle operacional de suas atividades correlatas;

XIV. Coordenar os serviços gerais (terceirizados ou não);

XV. Responder pela manutenção de máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;

XVI. Prover e controlar, de forma centralizada, a administração de arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação;

XVII. Administrar o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município, providenciando a adoção de procedimentos adequados para o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município;

XVIII. Administrar os meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo operação, controle e manutenção da frota de veículos leves, a normatização do controle, manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados;

XIX. Coordenar, controlar e fiscalizar os serviços relativos à frota própria e locada;

XX. Responder pelo recebimento, registro, triagem, controle do andamento e arquivamento de documentos e processos em geral;

XXI. Realizar o planejamento operacional, a coordenação, padronização e fiscalização das atividades relativas aos serviços gerais de guarda, controle e distribuição de materiais; o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;

XXII. Gerir as relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;

XXIII. Administrar e controlar os contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade e assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência;

XXIV. Articular-se junto às unidades administrativas, no sentido de analisar a rotina, fluxos e processos destas, visando à otimização das atividades por elas desempenhadas;

XXV. Acompanhar todos os processos que direta ou indiretamente afete o desempenho das atividades das unidades administrativas, visando manter um completo banco de informações;

XXVI. Supervisionar os processos de informatização e/ou automação de rotinas administrativas, objetivando o aprimoramento das atividades internas, a redução de burocracia e fluxo documental;

XXVII. Buscar alternativas, visando a redução da burocracia interna e a redução do fluxo documental, com vistas à elevação da produtividade interna, mantendo a segurança da informação e otimizando os resultados esperados;

XXVIII. Buscar a inovação tecnológica dos processos internos de gestão e o controle de serviços das atividades internas da Prefeitura Municipal, objetivando alcançar mais eficiência e produtividade;

XXIX. Definir normas e controles à Administração Municipal;

XXX. Analisar as propostas de expansão da estrutura administrativa, auxiliando no processo de documentação das atividades das unidades que compõem esta estrutura;

XXXI. Desenvolver avaliações de processos de gestão, objetivando a realização de ajustes que resultem em modernização das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal;

XXXII. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 47. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
II. Diretoria de Administração:
    1. Seção - Protocolo e Expediente.
    2. Seção - Central Telefônica.
    3. Seção - Arquivo Central.
    i. Divisão - Patrimônio:
        1. Seção - Controle de Documentação;
        2. Seção - Registro e Controle dos Bens Patrimoniais.
    a. Gerência da Frota Municipal:
        1. Seção - Manutenção e Abastecimento;
        2. Seção - Administrativa e de Controle da Frota.
    b. Gerência de Licitação e Contratos:
        1. Seção - Cadastro de Fornecedor;
        2. Seção - Editais;
        3. Seção - Gestão de Contratos Administrativos.
    c. Gerência de Compras:
        i. Divisão - Orçamentos:
            1. Seção - Material de Construção;

2. Seção - Equipamentos e Peças de Reposição;
3. Seção - Material de Expediente e Tecnologia da Informação.

ii. Divisão - Centro de Distribuição - CD:
1. Seção - Armazenagem e Distribuição.

d. Gerência de Manutenção e Serviços Gerais.

III. Diretoria de Recursos Humanos:
a. Assessoria Técnica.
b. Gerência de Informações Cadastrais e Movimentação de Pessoal:
i. Divisão - Folha de Pagamento;
ii. Divisão - Concessão de Benefícios.
c. Gerência de Gestão de Pessoal:
1. Seção - Recepção e Protocolo;
2. Seção - Arquivo Geral;
3. Seção - Atos de Pessoal.
d. Gerência de Desenvolvimento na Carreira:
i. Divisão - Avaliação de Desempenho;
1. Seção - Capacitação e Formação Continuada.
e. Gerência de Assistência Previdenciária:
1. Seção - Saúde e Segurança do Servidor;
2. Seção - Psicossocial Organizacional.

IV. Diretoria de Tecnologia da Informação:
1. Seção - Administrativa.
a. Assessoria Técnica.
b. Gerência de Desenvolvimento e Infraestrutura de Dados:
1. Seção - Infraestrutura de Dados.
i. Divisão - Desenvolvimento.
c. Gerência de Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados:
1. Seção - Infraestrutura Lógica;
2. Seção - Segurança da Informação;
3. Seção - Internet.
i. Divisão - Infraestrutura Física.
d. Gerência de Processos de Negócios e Gestão:
1. Seção - Processos de Negócios;
2. Seção - Gestão Organizacional.
e. Gerência de Suporte Técnico:
1. Seção - Sistemas e Aplicativos;
2. Seção - Hardware.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Competência: (Art. 103, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças:

I. Programar, dirigir, coordenar e controlar as atividades orçamentárias e financeiras da Administração, promovendo a execução das políticas econômica, fiscal, tributária e financeira do Município, conforme diretrizes estabelecidas pelo Executivo Municipal;
II. Gerir a política tributária do Município, fiscalizando o cumprimento e desenvolvendo estudos e pesquisas relativas à melhoria no sistema de arrecadação municipal;
III. Realizar a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;
IV. Efetuar a inscrição da dívida ativa;
V. Manter relacionamento com os contribuintes;
VI. Promover os registros contábeis referentes à execução financeira, orçamentária e patrimonial;
VII. Promover a elaboração, execução e o acompanhamento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, e da realização financeira do Plano de Obras, para o acompanhamento das metas físicas;
VIII. Controlar a execução orçamentária da administração e dos fundos municipais;
IX. Controlar e auditar os atos dos órgãos municipais, relativos à aplicação adequada dos recursos;
X. Coordenar o planejamento e a captação de recursos financeiros às atividades e programas dos diversos órgãos do Poder Executivo, em fontes municipais, estaduais, federais e de organismos internacionais;
XI. Responder pelos recebimentos, pagamentos, guarda e movimentação de recursos financeiros e outros valores de propriedade do Governo Municipal;
XII. Realizar o controle financeiro e a escrituração contábil da Prefeitura;
XIII. Elaborar documentação para prestação de contas ou para divulgação de informes financeiros, quando for o caso;
XIV. Supervisionar os investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município;
XV. Realizar a gestão da legislação tributária e financeira do Município;

XVI. Efetuar a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal e demais leis pertinentes;
XVII. Realizar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
XVIII. Assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;
XIX. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 105. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
II. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Convênios:
    a. Gerência de Convênios:
        1. Seção - Gestão de Convênios.
    b. Gerência Orçamentária:
        1. Divisão - Orçamento Público e Prestação de Contas.
III. Diretoria de Tributação e Fiscalização:
    a. Gerência de Tributação:
        1. Seção - Baixa e Certidões.
        i. Divisão - Cadastro Imobiliário.
        ii. Divisão - IPTU e ITBI:
            a. Setor - Avaliação, Inclusão e Alteração Cadastral;
            b. Setor - Planta de Valores.
        iii. Divisão - Arrecadação e Cobrança.
    b. Gerência de Fiscalização Fazendária:
        i. Divisão - Taxas e Cadastro Mobiliário;
        ii. Divisão - Fiscalização Fazendária.
IV. Diretoria do Tesouro Municipal:
    a. Gerência Administrativa e Fluxo de Caixa:
        1. Seção - Fluxo de Caixa;
        2. Seção - Conciliação e Arrecadação;
        3. Seção - Administrativa.
V. Diretoria de Finanças:
    a. Gerência de Contabilidade:
        1. Seção - Registros e Lançamentos Contábeis;
        2. Seção - Empenhos e Liquidações;
        3. Seção - Conferência e Arquivo;

4. Seção - Sistema de Informações Municipais – SIM-AM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Competência: (Art. 206, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

I. Coordenar e controlar a Guarda Municipal;
II. Elaborar programas de vigilância, prevenção de incêndios, manutenção e conservação dos próprios públicos;
III. Promover a vigilância do patrimônio, logradouros e próprios municipais e outros, através da ronda, a fim de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;
IV. Efetuar a tomada de medidas repressivas necessárias a cada caso, para evitar danos e possibilitar a punição dos infratores;
V. Efetuar o planejamento, o projeto e a implantação de sinalização nas vias, regulamentando a circulação, o estacionamento, as conversões e os retornos permitidos e proibidos, bem como a implantação de canalizações de trânsito, rotatórias, semáforos e separadores de pista;
VI. Realizar o planejamento e a execução de melhorias para o pedestre;
VII. Organizar e analisar dados estatísticos de acidentes de trânsito;
VIII. Participar os projetos de educação para o trânsito;
IX. Promover a fiscalização do trânsito;
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 208 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.
    a. Ouvidoria.
    b. Gerência de Planejamento:
        1. Seção - Apoio Administrativo;
        2. Seção - Apoio Técnico.
    c. Gerência Executiva:
        a. Setor - Atendimento ao Público;
        b. Setor - Arquivo.
        1. Seção - Apoio Documental.
        i. Divisão - Apoio Administrativo.
II. Diretoria de Segurança Pública:
    a. Gerência Administrativa de Segurança Pública:
        1. Seção – Almoxarifado:
            a. Setor - Material de Consumo e Limpeza;
            b. Setor - Reserva de Armas e Munição.
        i. Divisão – Controle Funcional e Administrativo.

III. Diretoria de Trânsito:
    a. JARI.
        i. Divisão - Fiscalização e Educação no Trânsito:
            a. Setor - Fiscalização no Trânsito;
            b. Setor - Educação no Trânsito.
    b. Gerência Administrativa do Trânsito:
            a. Setor - Atendimento e Protocolo;
            b. Setor - Cadastro de Notificações;
            c. Setor - Relatoria da Defesa de Autuação.
    c. Gerência Técnica do Trânsito:
        i. Divisão - Apoio Técnico do Trânsito:
            a. Setor - Laboratório de Placas;
            b. Setor - Sinalização Vertical;
            c. Setor - Sinalização Horizontal;
            d. Setor - Sinalização Semafórica;
            e. Setor - Almoxarifado de Sinalização do Trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Competência: (Art. 353 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria de Assistência Social:

I. Coordenar e supervisionar as Políticas de Proteção Social Básica e Especial, bem como os Programas de Transferência de Renda;

II. Promover um conjunto integrado de ações sócio-assistenciais básicas e especiais de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS, vigente;

III. Organizar os serviços de forma descentralizada, considerando as especificidades sócio-territoriais;

IV. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e ou Especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária;

V. Definir as bases de financiamento dos três entes federados da Política Municipal de Assistência Social, considerando as determinações do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização;

VI. Formular a Política Municipal de Assistência Social;

VII. Elaborar o Plano Plurianual e Anual Municipal de Assistência Social;

VIII. Coordenar e executar políticas que possibilitem aumento de emprego e renda à população araponguense, através da capacitação e qualificação profissional, integração e inserção com o mercado de trabalho;

IX. Contribuir com a inclusão, equidade, autonomia e emancipação dos usuários e suas famílias, bem como grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais básicos e especiais;

X. Organizar, gerir e cofinanciar a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, sendo esta: o comando único da política de assistência social no município;

XI. Executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta e coordenar a execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;

XII. Definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não governamentais de âmbito local;
XIII. Articular-se com outras políticas setoriais de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos usuários da política de assistência social;
XIV. Atender o público usuário da política de assistência social constituída por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como famílias e indivíduos excluídos, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, através de serviços sócio assistenciais básicos e especializados;
XV. Formular, implantar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social no município em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social vigente;
XVI. Formular as diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como o gerenciamento e a avaliação da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
XVII. Coordenar a Gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), articulando-se aos demais programas e serviços da assistência social;
XVIII. Realizar o preenchimento dos CENSOS: Gestor, CRAS, CREAS, Centro Pop e Instituição de Acolhimento, bem como CENSO Conselho, sendo este vinculado a esta Secretaria, a fim de avaliar a qualidade e execução dos serviços;
XIX. Operacionalizar a vigilância socioassistencial através da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas;
XX. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 355 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
    a. Gerência Executiva.
II. Diretoria de Gestão da Política Pública Municipal de Assistência Social:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência de Proteção Social Básica:
        i. Divisão - PROER;
        ii. Divisão - Escola do Trabalho;
        iii. Divisão - Centro de Convivência do Idoso (CCI) Tia Sú;
        iv. Divisão - Centro de Convivência do Idoso (CCI) Feliz Idade;

v. Divisão - CEMAF;
vi. Divisão - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:
1. Seção - Zona Sul;
2. Seção - Del Condor;
3. Seção - Itinerante;
4. Seção - Centro Social Urbano -CSU.

c. Gerência de Proteção Social Especial - Média Complexidade:
i. Divisão - Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Centro POP:
a. Setor - PAEFI;
b. Setor - Proteção Social a Adolescentes;
c. Setor – Abordagem Social.

d. Gerência de Proteção Social Especial - Alta Complexidade:
i. Divisão - Alta Complexidade:
a. Setor - Serviço de Acolhimento Casa de Passagem;
b. Setor - Acolhimento/Casa Lar.

III. Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social:
a. Assessoria Técnica.
b. Gerência de Programas, Benefícios Sociais e Transferência de Renda:
1. Seção – Programas Sociais.
c. Gerência do Trabalho e Qualificação Profissional:
1. Setor – CEFEP;
2. Setor – Espaço do Cidadão.
d. Gerência de Gestão do SUAS:
i. Divisão - Vigilância Socioassistencial:
1. Seção – Convênios e Regulação do SUAS;
2. Seção – Gestão do Trabalho e Educação Permanente.
ii. Divisão - Administrativa, Financeira e Orçamentária:
a. Setor - Almoxarifado e Manutenção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Competência: (Art. 393, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:

I. Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
II. Executar atividades relativas à administração do espaço Cerena.
III. Coordenar e fiscalizar a fabricação de pães e leite de soja;
IV. Coordenar a distribuição de pães e leite de soja;
V. Coordenar a recepção e distribuição de cestas básicas, leite em pó, complemento alimentar Formula Infantil I e II e fraldas descartáveis;
VI. Coordenar a distribuição de produtos alimentícios e materiais de consumo aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Instituição de Acolhimento - Casa Lar Criança Feliz, CRAS, CREAS, Centro Pop e Espaço do Cidadão;
VII. Gerenciar e providenciar a guarda dos veículos envolvidos na execução do trabalho de distribuição;
VIII. Coordenar os cursos profissionalizantes na área de alimentação;
IX. Desenvolver projetos e programas de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 395 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

1. Diretoria de Gestão e Controle Operacional:
    a. Gerência Operacional e de Programas:
        1. Seção - Programas;
        2. Seção - Central de Eventos;
        3. Seção - Veículos;
        4. Seção - Produção de Alimentos.
    i. Divisão - Recepção e Distribuição de Alimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência: (Art. 239. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria de Saúde:

I. Planejar, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde;
II. Participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS em articulação com sua direção estadual;
III. Participar da execução, do controle e da avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
IV. Executar serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar, saneamento básico, prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência;
V. Dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;
VI. Executar o planejamento operacional e a execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
VII. Atender aos segmentos populacionais involuntariamente excluídos das Políticas Sociais Básicas, com prioridade para que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais componentes para controlá-las;
VIII. Participar de consórcios administrativos intermunicipais;
IX. Promover campanhas de esclarecimentos, objetivando a preservação da saúde da população;
X. Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
XI. Implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;
XII. Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
XIII. Normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no âmbito de atuação;
XIV. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 241. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Auditoria Médica.
II. Assessoria Técnica Executiva.
III. Diretoria Geral:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Ouvidoria.
        1. Seção - Atendimento.
        2. Seção - Almoxarifado.
        3. Seção - Unidade de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
        i. Divisão - Laboratório em Saúde Pública.
        ii. Divisão - Assistência Farmacêutica.
        iii. Divisão - Central de Ambulância.
        iv. Divisão - Unidade Pronto Atendimento - UPA - 24h.
    c. Gerência Administrativa e Financeira:
        i. Divisão – Contabilidade e Faturamento;
        ii. Divisão – Administração de Contratos e Convênios;
        iii. Divisão - Administrativa:
            1. Seção - Almoxarifado.
        iv. Divisão - Manutenção.
    d. Gerência de Assistência à Saúde da Mulher:
        1. Seção – Centro Integrado de Saúde da Mulher - CISAM.
    e. Gerência de Especialidades Médicas:
        1. Seção - Agendamento;
        2. Seção - Enfermagem;
        3. Seção - Regulação;
        4. Seção - Atendimento.
    f. Gerência do Programa de Saúde da Família:
        i. Divisão - Unidade Básica de Saúde - UBS;
        ii. Divisão - Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF;
        iii. Divisão - Internamento Domiciliar.
    g. Gerência de Vigilância Epidemiológica:
        i. Divisão – Assistência em Vigilância Epidemiológica:
            1. Seção - Laboratório em Entomologia;
            2. Seção - Imunização;
            3. Seção - Controle de Endemias;
            4. Seção - Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA:
                a. Setor - Laboratório Clínico.

h. Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental:
    1. Seção - Serviço em Saúde;
    2. Seção – Gêneros Alimentícios;
    3. Seção - Saúde e Segurança do Trabalhador.
i. Gerência de Saúde Mental:
    1. Seção - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II;
    2. Seção - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II.
j. Gerência Odontológica:
    1. Seção – Centro de Especialidade Odontológica - CEO:
        a. Setor - Atendimento;
        b. Setor - Almoxarifado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Competência: (Art. 161, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal da Educação:

I. Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
II. Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área;
III. Promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referentes ao ensino, assistência social, saúde, fundamental na área de atuação do Município;
IV. Ofertar, prioritariamente, o Ensino Fundamental;
V. Ofertar a Educação Infantil em Centros Municipais de Educação Infantil e em Unidades Escolares Municipais;
VI. Ofertar, diretamente ou mediante convênio, educação para jovens e adultos;
VII. Planejar, supervisionar, dirigir e controlar o ensino público municipal;
VIII. Organizar e manter as instituições do seu sistema de ensino;
IX. Participar da integração das políticas e planos educacionais do Município, do Estado e da União;
X. Democratizar a gestão de seu processo de ensino;
XI. Orientar, acompanhar, fiscalizar e controlar as instituições infantis filantrópicas conveniadas;
XII. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 163 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

1. Seção - CEMEAR.
2. Seção - Transporte Escolar.

I. Diretoria do Ensino Fundamental:
   a. Assessoria Técnica.
   b. Gerência de Ensino:
      1. Seção - Pedagógica - 1ª ciclo;
      2. Seção - Pedagógica - 2ª ciclo;
      3. Seção – Documentação Escolar;

4. Seção - Assessoria a Gestão e Programas;
5. Seção - Projetos;
6. Seção - Educação Física;
7. Seção - Escola e Família no Desafio Educacional;
8. Seção - Educação de Jovens e Adultos (EJA).

c. Gerência da Merenda Escolar:
   1. Seção - Recebimento e Distribuição.

d. Gerência Técnica:
   1. Seção - Plano de Ações Articuladas - PAR.

i. Divisão - Coordenação Técnica.

II. Diretoria de Educação Infantil:

a. Gerência de Educação Infantil:
   1. Seção - Pedagógica;
   2. Seção - Administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

Competência: (Art. 289, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

A Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos é o órgão competente para:

I. Incentivar, difundir e preservar as manifestações culturais, para o fortalecimento dos vínculos dos cidadãos com o município;
II. Desenvolver atitudes de justiça social, a integração da sociedade, o lazer e a diversão, através das atividades culturais, a geração de emprego e renda, a criação e consolidação da identidade turística e a inclusão social;
III. Criar programas de educação e conscientização cultural à comunidade, objetivando a aquisição, socialização e preservação do patrimônio cultural do Município, o desenvolvimento do potencial artístico, o incentivo à leitura, entre outras ações que favoreçam o fortalecimento cultural;
IV. Coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa e à fruição cultural, e desenvolver projetos que possibilitem a criação de novos locais de eventos culturais, estabelecendo parcerias com empresas e instituições;
V. Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos culturais;
VI. Coordenar a pesquisa, identificação, catalogação, divulgação e preservação do patrimônio histórico, natural e cultural do Município e a memória material e imaterial da comunidade, bem como as formas de acesso pelo cidadão;
VII. Programar e organizar a execução das atividades de promoção e desenvolvimento da cultura e do lazer;
VIII. Organizar, planejar e incentivar eventos culturais no âmbito municipal, bem como integrar o município aos eventos estaduais e federais, incentivando o patrocínio das empresas e instituições locais;
IX. Fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos culturais que visem concorrer para a melhoria das condições de vida da população do Município de Arapongas;
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 291 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria Geral:
   a. Assessoria Técnica.

b. Gerência Operacional:
    1. Seção – Mercado Municipal:
        a. Setor - Artesanato e Artes Plásticas;
        b. Setor - Eventos.
    2. Seção – Usina do Conhecimento:
        a. Setor - Eventos;
        b. Setor - Oficinas;
        c. Setor - Teatro de Bonecos;
        d. Setor - Figurino e Cenografia;
        e. Setor - Produção Musical;
        f. Setor - Cirandeiro.
    3. Seção – Administrativa:
        a. Setor - Logística;
        b. Setor - RH;
        c. Setor - Licitações e Convênios.
    4. Seção – Teatro Vianninha:
        a. Setor - Eventos;
        b. Setor - Teatro.

i. Divisão CEU:
    a. Setor – Biblioteca;
    b. Setor - Atividades Artísticas;
    c. Setor - Laboratório Digital.

c. Gerência de Comunicação:

i. Divisão - Eventos:
    a. Setor - Cerimoniais;
    b. Setor - Criação e Arte;
    c. Setor - Relatórios Gerenciais;
    d. Setor - Arquivo Audiovisual.

d. Gerência do Patrimônio Histórico:
    1. Seção – Museu Histórico de Arapongas:
        a. Setor - Eventos;
        b. Setor - Pesquisa, Documentos e Acervo;
        c. Setor - Arquivo;
        d. Setor - Produção Audiovisual.
    2. Seção – Biblioteca Pública Municipal:
        a. Setor - Eventos;
        b. Setor - Didático;
        c. Setor - Referência;
        d. Setor - Biblioteca Digital;

e. Setor - Acessibilidade;
f. Setor - Infantil;
g. Setor - Mapoteca.

e. Gerência de Ação Cultural:
1. Seção – EMA:
a. Setor - Dança;
b. Setor - Teatro;
c. Setor - Música;
d. Setor - Bandas;
e. Setor - Coros;
f. Setor - Artes Visuais;
g. Setor - Pedagógico;
h. Setor - Oficinas.
2. Seção – Cine Teatro Mauá:
a. Setor - Eventos;
b. Setor - Cinema.
3. Seção – CRIARTE:
a. Setor - Eventos.
4. Seção – Estação das Feiras:
b. Setor - Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Competência: (Art. 416, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente:

I. Promover, estimular e fomentar as atividades agropecuárias e apoiar os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município de Arapongas;
II. Criar e executar mecanismos de apoio e incentivo aos produtores rurais, objetivando a geração de emprego e renda;
III. Definir e executar as políticas agrícolas e de abastecimento para o Município, visando a organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental;
IV. Estabelecer e desenvolver projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e a capacitação tecnológica;
V. Efetuar a promoção da sistematização dos solos agrícolas, através do emprego da patrulha mecanizada;
VI. Incentivar, orientar e coordenar as atividades municipais relativas à piscicultura;
VII. Manter, conservar e readequar as estradas municipais rurais;
VIII. Executar projetos paisagísticos e serviços de jardinagem e arborização;
IX. Realizar a administração, construção, manutenção e conservação de parques, praças e áreas de lazer;
X. Definir a política de limpeza urbana, através do gerenciamento e da fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou através de terceiros;
XI. Operacionalizar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano;
XII. Realizar a apreensão de animais;
XIII. Efetuar a manutenção e o controle operacional da frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
XIV. Realizar a administração e a manutenção de cemitérios e outras atividades correlatas;
XV. Realizar o planejamento operacional, a formulação e a execução da política de preservação e proteção ambiental do Município;
XVI. Desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora;

XVII. Coordenar o horto florestal do Município, no sentido de produzir mudas em quantidade suficiente para florestar e reflorestar o Município, aumentando-lhe a fauna e a flora, em consequência;
XVIII. Efetuar a promoção de assistência, acompanhamento técnico e elaboração de projetos no Município;
XIX. Efetuar o levantamento e cadastramento das áreas verdes;
XX. Promover a fiscalização das reservas naturais urbanas;
XXI. Promover o combate permanente à poluição ambiental;
XXII. Realizar campanhas de educação ambiental em todos os níveis;
XXIII. Zelar pela conservação dos mananciais existentes no Município, evitando o desmatamento e queimadas em suas proximidades, bem como impedindo a poluição do curso d'água;
XXIV. Combater as várias formas de poluição sonora e visual;
XXV. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 418. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
II. Diretoria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência de Agropecuária e Desenvolvimento Sustentável:
        a. Setor - Comercialização, Abastecimento e Agro Industrialização;
        b. Setor - Qualificação de Produtores e Controle de Produtos Agropecuários.
        1. Seção - Agropecuária Familiar:
            a. Setor - Máquinas e Equipamentos.
III. Diretoria de Serviços Públicos:
    a. Gerência de Serviços Públicos:
        1. Seção - Cemitério Municipal.
        i. Divisão – Limpeza Pública e Manutenção de Logradouro:
            a. Setor - Máquinas e Equipamentos;
            b. Setor - Coleta e Processamento do Lixo;
            c. Setor - Capina, Varrição e Manutenção de Logradouros.
IV. Diretoria de Meio Ambiente:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência de Meio Ambiente:

1. Seção – Controle, Licenciamento e Estudos Ambientais:
    a. Setor - Planejamento e Análise de Projetos Ambientais;
    b. Setor - Educação Ambiental.
2. Seção - Operacional Ambiental:
    a. Setor - Áreas Verdes, Praças e Arborização.
    b. Setor - Resíduos Sólidos:
        I. Serviço - Coleta;
        II. Serviço - Destinação Final.
    c. Setor - Controle e Fiscalização Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Competência: (Art. 403, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

I. Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, de serviços e turísticos;
II. Atuar na promoção econômica e buscar providências visando a atração, localização e manutenção, expansão e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e turísticas de sentido econômico para o Município;
III. Promover e divulgar estudos e pesquisas sobre industrialização, comercialização e colocação dos produtos municipais em outros mercados;
IV. Fornecer informações aos empresários sobre a política, programas e incentivos existentes com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento industrial e comercial;
V. Apoiar as atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais já existentes;
VI. Desempenhar a liderança de campanhas de nível microrregional que resultem conquistas em obras de infra-estrutura e fortalecimento da economia;
VII. Fomentar as campanhas e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;
VIII. Planejar, organizar, coordenar, dirigir, controlar e esquematizar cursos, seminários e outras atividades correlatas aptas a formarem pessoal capacitado à melhoria da produtividade nos setores secundários e terciários do Município, articulando-se com instituições e organizações públicas e ou privadas para a consecução integrada destas finalidades;
IX. Estabelecer programas de incentivo a novas empresas, no setor industrial e comercial, através de parcerias com organismos federais e estaduais, estimulando a produção, a comercialização e a geração de emprego e renda;
X. Desenvolver medidas para redução do custo de vida dos cidadãos da cidade de Arapongas, especialmente aqueles das classes sociais menos favorecidas;
XI. Elaborar e disponibilizar o perfil sócio-econômico de Arapongas, bem como a respectiva evolução estatística, de forma a garantir informações

seguras aos munícipes e aos órgãos de consultorias, empresas, instituições e órgãos públicos;

XII. Planejar, regulamentar e incentivar o desenvolvimento turístico do Município, através da identificação, criação, mapeamento e divulgação de pontos turísticos;

XIII. Elaborar e propor projetos de infra-estrutura ao turismo, programas e campanhas para educação e conscientização da comunidade sobre a importância do turismo e sua forma de participação;

XIV. Apoiar e incentivar o Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, para viabilizar a conscientização e o desenvolvimento do Turismo no município como instrumento de crescimento econômico, geração de empregos e melhoria de vida da população;

XV. Criar programas de geração de renda, fomentando e incentivando o empreendedorismo como ferramenta de progresso e crescimento de econômico e social;

XVI. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 405 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria da Indústria, Comércio e Turismo:
   a. Gerência da Indústria e Desenvolvimento Econômico:
      1. Seção - Agente de Desenvolvimento;
      2. Seção - Agente de Crédito - Banco Empreendedor;
      3. Seção - Sala do Empreendedor.
   b. Gerência do Comércio:
      1. Seção - Feira Livre.
   c. Gerência de Turismo.

II. Diretoria de Fomento:
   i. Divisão - Elaboração de Projetos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Competência: (Art. 134, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano:

I. Executar as atividades relativas à administração dos terminais rodoviários e do aeroporto municipal;
II. Coordenar e fiscalizar o sistema de transporte coletivo municipal;
III. Promover a distribuição dos veículos e equipamentos, através dos diversos órgãos da prefeitura, de acordo com as necessidades de cada um e possibilidade da frota;
IV. Coordenação e executar a manutenção, obras de pavimentação de vias, galerias, drenagens, obras de arte, edificações, abertura e implantação de vias urbanas e rurais;
V. Realizar a conservação de ruas, estradas e próprios municipais;
VI. Produzir artefatos de cimento em fábrica própria da Prefeitura;
VII. Gerenciar a guarda, manutenção e uso dos equipamentos rodoviários e demais veículos públicos;
VIII. Efetuar o planejamento operacional, a execução, a implantação e a fiscalização da legislação relativa ao uso e parcelamento do solo, fiscalização de projetos de edificações e loteamentos;
IX. Expedir atos de autorização, permissão e concessão de uso e parcelamento do solo e uso de equipamentos públicos;
X. Fornecer e controlar a numeração predial;
XI. Identificar e emplacar os logradouros públicos;
XII. Atualizar o sistema cartográfico municipal;
XIII. Punir as construções e loteamentos clandestinos, e outras atividades constantes nas Leis n°s 3589 e 3590 de 05 de janeiro de 2009.
XIV. Desenvolver projetos e programas da política urbana e habitacional do Município e outras atividades correlatas.
XV. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art.136 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

a. Gerência de Planejamento Urbano:
    1. Seção – Projetos.
b. Gerência de Geoprocessamento:
    1. Seção – Avaliação e Cadastro de Projetos e Obras.

I. Diretoria de Obras e Transportes:
   a. Assessoria Técnica.
   b. Gerência de Transporte Rodoviário e Aéreo:
      1. Seção – Terminal Rodoviário;
      2. Seção – Aeroporto Municipal.
   c. Gerência de Obras Viárias:
      1. Seção - Galerias e Paisagismo;
      2. Seção - Manutenção de Vias.
   d. Gerência de Obras Públicas e Orçamento:
      1. Seção - Edificação:
         1. Setor - Construção e Conservação de Próprios.

II. Diretoria de Desenvolvimento Urbano:
   a. Assessoria Técnica.
   b. Gerência de Desenvolvimento Urbano:
      1. Seção - Fiscalização de Obras e Posturas Urbanas;
      2. Seção - Topografia e Desenho.
   c. Gerência de Habitação:
      1. Seção - Projetos, Acompanhamento de Obras e Parcerias.
   d. Gerência de Aprovação de Projetos:
      1. Seção - Licenciamento de Obras, Habite-se e Certidões.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Competência: (Art. 186, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Esporte:

I. Efetuar a programação, organização, coordenação e execução das atividades de promoção e desenvolvimento do esporte;
II. Fomentar a prática de esporte e atividade física ao cidadão, como forma de promover a saúde e o bem-estar, a inserção e a promoção social;
III. Fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza esportiva e recreativa, que visem concorrer para a melhoria das condições de vida da população do Município de Arapongas;
IV. Promover parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas e projetos de esporte e recreação;
V. Assessorar e supervisionar as atividades dos núcleos regionais de esporte na sua área de competência;
VI. Elaborar o calendário oficial de eventos esportivos e recreativos do Município de Arapongas;
VII. Promover e difundir o esporte junto à comunidade;
VIII. Fomentar o acesso da população aos benefícios do esporte e outras atividades correlatas;
IX. Preservar a memória esportiva do município.
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 188, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria de Esporte:
    a. Setor - Atendimento e Recepção;
    b. Setor - Administrativo;
    c. Setor - Almoxarifado;
    d. Setor - Serviços Gerais;
    e. Setor - Segurança.
a. Assessoria Técnica.
b. Gerência de Desenvolvimento Esportivo e de Base:
    1. Seção - Centros Esportivos;
    2. Seção - Competições.
c. Gerência de Treinamento e Promoção Esportiva e Recreativa:
    1. Seção - Esporte de Rendimento;
    2. Seção - Avaliação Física e Nutricional.
d. Gerência de Eventos e Atividade Física:

1. Seção - Eventos;
2. Seção - Atividade Física;
3. Seção - Cerimoniais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Competência: (Art. 37, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência do Gabinete do Prefeito:

I. Realizar a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito, e efetuar a transmissão e o controle das ordens dele emanadas;

II. Efetuar a coordenação das ações das secretárias, as quais farão a articulação entre as áreas fins e a comunidade, no que lhe é pertinente;

III. Organizar a agenda de audiência, entrevistas e reuniões do Prefeito;

IV. Preparar e expedir a correspondência do Prefeito;

V. Proceder a preparação, o registro, a publicação e a expedição dos atos do Prefeito;

VI. Organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertencentes ao Executivo Municipal;

VII. Prestar assessoramento ao Prefeito em suas relações com a Câmara Municipal;

VIII. Coordenar as atividades de imprensa, comunicação e divulgação das diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse do Município;

IX. Atender a população residente em seus reclamos e reivindicações ao Poder Público Municipal, repassando-os às demais Secretarias Municipais;

X. Expedir comunicações aos órgãos municipais, com o objetivo de provocar atuação conjunta, sempre que necessário;

XI. Repassar informações necessárias à Diretoria de Recursos Humanos para providências, sempre que for o caso;

XII - Relacionar-se com os setores organizados dos bairros para encaminhamento de propostas e busca de soluções;

XIII - Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 39 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Corregedoria da Guarda Municipal.

II. Assessoria Executiva.

III. Diretoria de Comunicação e Imprensa

a. Divisão - Comunicação
b. Divisão - Imprensa

ESPECIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

IMPOSTOS

Imposto Predial e Territorial Urbano Predial e Territorial Urbano.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	Lei nº.	2854.....	19/12/2001

TAXAS

Licenças.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Limpeza, Iluminação e Conservação.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Combate e Incêndios.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Serviços Diversos.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Contribuição de Melhoria.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Multas e Juros.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Receitas de Feiras e Mercados e Matadouros.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Receita de Cemitério.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Outras Receitas Correntes.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Taxa de Saúde Pública.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	Const.Federal.....		15/03/1967
Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias.....	Const.Federal.....		15/03/1967
Cota-Parte de Impostos Estaduais.....	Const.Federal.....		15/03/1967
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	Lei nº.	1517.....	25/10/1966

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		**CÂMARA MUNICIPAL**
	01.01	Câmara de Vereadores
02		**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
	02.01	Manut.Serv.Secretaria Municipal de Governo
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**
	04.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
	04.02	Fundo Munic.Prot.Defesa do Consumidor - FUMCON
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
	05.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**
	06.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Transito
	06.02	Fundo Municipal de Transito
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL E DA FAMÍLIA**
	07.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	07.02	Fundo Municipal de Assistência Social
	07.03	Fundo Municipal a Pessoas Portadoras de Deficiência
	07.04	Fundo Municipal a dos Direitos da Criança e ao Adolescente
	07.05	Fundo Municipal da Pessoa Idosa
08		**SECRETARIA M.SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
	08.01	Manutenção dos Serv.Secretaria M.Alimentar e Nutricional
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
	09.01	Fundo Municipal de Saúde
	09.02	Fundo Municipal de Saúde
	09.03	Fundo Municipal de Saúde
10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
	10.01	Manutenção do Setor de Merenda Escolar
	10.02	Manutenção do F.U.N.D.E.B.
	10.03	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
	10.04	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -Educação Infantil
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**
	11.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos
	11.02	Fundo Municipal da Cultura
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**
	12.01	Manutenção dos Serviços da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
	12.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
	13.01	Manutenção dos Serviços da Indústria, Comércio e Turismo
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**
	14.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano
	14.02	Fundo Municipal de Habitação
15		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**
	15.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria do Esporte
		Manutenção do Fundo Municipal do Esporte
16		**UNIDADE GESTORA**
	16.01	Fundação Educacional de Arapongas
	16.02	F.U.N.R.E.B.O.M.

	16.03	Fundo de Desenvolvimento de Arapongas
17		**IPPASA - INSTITUTO PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**
	17.01	Manutenção dos Serviços do Fundo de Previdência (Administrativo)
	17.02	Manutenção dos Serviços do Fundo de Previdência (Financeiro)
	17.03	Manutenção dos Serviços do Fundo de Previdência (Previdenciário)
18		**GABINETE DO PREFEITO**
	18.01	Manut.Serv.Gabinete do Prefeito
		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
		Manutenção dos Serviços do Controle Interno
		Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	328.989.051,00	Despesas correntes	291.684.347,00
Receita tributária	62.073.000,00	Pessoal e encargos sociais	188.849.800,00
Receitas de contribuições	15.947.264,00	Juros e encargos da dívida	2.610.000,00
Receita patrimonial	15.360.764,00	Outras despesas correntes	100.224.547,00
Receita agropecuária	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00
Receita industrial	100.000,00		
Receita de serviços	591.000,00		
Transferências correntes	221.324.323,00		
Outras receitas correntes	13.592.700,00		
Receitas correntes intraorçamentárias	23.212.272,00		
Receita tributária	0,00		
Receitas de contribuições	23.212.272,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes intraorçamentária	0,00		
Deduções da receita	(34.451.570,00)		
Renúncia	(468.570,00)		
Restituições	0,00		
Descontos concedidos	(2.824.000,00)		
Dedução de receita para a formação do FUNDEB	(29.348.000,00)		
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferênci	(29.348.000,00)		
Receita de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Outras deduções	(1.811.000,00)		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00		
Total das Receitas Correntes	317.749.753,00	**Total das Despesas Correntes**	291.684.347,00
Déficit	0,00	**Superávit**	26.065.406,00
Soma	317.749.753,00	**Soma**	317.749.753,00
Superávit do Orçamento Corrente	26.065.406,00	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	26.570.000,00	Despesas de capital	43.473.270,00
Operações de crédito	26.400.000,00	Investimentos	40.868.270,00
Alienação de bens	170.000,00	Inversões financeiras	5.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	2.600.000,00
Transferências de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferência de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	26.570.000,00	**Total das Despesas de Capital**	43.473.270,00
		-(Reserva de contingência	520.000,00
		+Reserva do RPPS)	8.642.136,00
Déficit	16.903.270,00	**Superávit**	0,00

Resumo

Receitas Correntes	317.749.753,00	Despesas Correntes	291.684.347,00
Receitas de Capital	26.570.000,00	Despesas de Capital	43.473.270,00
		Reserva de Contingência	520.000,00
		Reserva do RPPS	8.642.136,00
Subtotal	344.319.753,00	**Subtotal**	344.319.753,00
Déficit	0,00	**Superavit**	0,00
Total	344.319.753,00	**Total**	344.319.753,00

AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita			Despesa	
Especificação	**Fonte**	**Total**	**Especificação**	**Cat. Econômica**
Receitas correntes		328.989.051,00	Administração	42.690.900,00
Receita tributária	62.073.000,00		Assistência Social	10.025.123,00
Receitas de contribuições	15.947.264,00		Ciências e Tecnologia	75.000,00
Receita patrimonial	15.360.764,00		Comércio e Serviços	95.000,00
Receita agropecuária	0,00		Cultura	2.560.000,00
Receita industrial	100.000,00		Defesa Nacional	13.000,00
Receita de serviços	591.000,00		Desporto e Lazer	3.257.000,00
Transferências correntes	221.324.323,00		Direitos da Cidadania	416.550,00
Outras receitas correntes	13.592.700,00		Educação	77.435.125,00
Receitas de capital		26.570.000,00	Encargos Especiais	9.334.500,00
Operações de crédito	26.400.000,00		Gestão Ambiental	445.000,00
Alienação de bens	170.000,00		Habitação	10.000,00
Amortização de empréstimos	0,00		Indústria	863.000,00
Transferências de capital	0,00		Judiciária	1.960.000,00
Outras receitas de capital	0,00		Legislativa	11.910.946,00
Receitas correntes intraorçamentárias		23.212.272,00	Previdência Social	38.632.064,00
Receita tributária	0,00		Reserva de Contingência	9.162.136,00
Receitas de contribuições	23.212.272,00		Saúde	59.579.424,00
Receita patrimonial	0,00		Segurança Pública	13.920.000,00
Receita agropecuária	0,00		Trabalho	550.000,00
Receita industrial	0,00		Transporte	11.718.655,00
Receita de serviços	0,00		Urbanismo	49.666.330,00
Outras receitas correntes intraorçamentária	0,00			
Receitas de capital intraorçamentárias		0,00		
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferência de capital	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
Deduções da receita		(34.451.570,00)		
Renúncia	(468.570,00)			
Restituições	0,00			
Descontos concedidos	(2.824.000,00)			
Dedução de receita para a formação do FUNDE	(29.348.000,00)			
Dedução de receita para a formação do FUNI	(29.348.000,00)			
Receita de capital	0,00			
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferências de capital	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
Outras deduções	(1.811.000,00)			
Recursos arrecadados em exercícios anteriore	0,00			
	Subtotal	344.319.753,00	**Subtotal**	344.319.753,00
	Transferências Financeiras	0,00	**Transferências Financeiras**	0,00
	Total	344.319.753,00	**Total**	344.319.753,00

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			328.989.051,00
110000000000000000	Receita tributária		62.073.000,00	
111000000000000000	Impostos		41.265.000,00	
112000000000000000	Taxas		20.785.000,00	
113000000000000000	Contribuição de melhoria		23.000,00	
120000000000000000	Receitas de contribuições		15.947.264,00	
121000000000000000	Contribuições sociais		8.787.264,00	
123000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		7.160.000,00	
130000000000000000	Receita patrimonial		15.360.764,00	
131000000000000000	Receitas imobiliárias		40.000,00	
132000000000000000	Receitas de valores mobiliários		14.900.764,00	
133000000000000000	Receita de concessões e permissões		120.000,00	
134000000000000000	Compensações financeiras		300.000,00	
150000000000000000	Receita Industrial		100.000,00	
152000000000000000	Receita da indústria de transformação		100.000,00	
160000000000000000	Receita de serviços		591.000,00	
160003000000000000	Serviços de transporte		110.000,00	
160013000000000000	Serviços administrativos		60.000,00	
160019000000000000	Serviços recreativos e culturais		30.000,00	
160099000000000000	Outros serviços		391.000,00	
170000000000000000	Transferências correntes		221.324.323,00	
172000000000000000	Transferências intergovernamentais		219.343.323,00	
175000000000000000	Transferências de pessoas		331.000,00	
176000000000000000	Transferências de convênios		1.650.000,00	
190000000000000000	Outras receitas correntes		13.592.700,00	
191000000000000000	Multas e juros de mora		4.532.500,00	
192000000000000000	Indenizações e restituições		2.615.200,00	
193000000000000000	Receita da dívida ativa		5.445.000,00	
199000000000000000	Receitas diversas		1.000.000,00	
200000000000000000	Receitas de capital			26.570.000,00
210000000000000000	Operações de crédito		26.400.000,00	
211000000000000000	Operações de crédito internas		26.400.000,00	
220000000000000000	Alienação de bens		170.000,00	
221000000000000000	Alienação de bens móveis		120.000,00	
222000000000000000	Alienação de bens imóveis		50.000,00	
700000000000000000	Receitas correntes intraorçamentárias			23.212.272,00
720000000000000000	Receitas de contribuições		23.212.272,00	
721000000000000000	Contribuições sociais		23.212.272,00	
900000000000000000	Deduções da receita			(34.451.570,00)
910000000000000000	Renúncia		(468.570,00)	
910100000000000000	Renúncia do IPTU		(108.000,00)	
910300000000000000	Renúncia do ISS		(200.100,00)	
910400000000000000	Renúncia de taxas em geral		(137.000,00)	
910600000000000000	Renúncia da COSIP		(200,00)	
910700000000000000	Renúncias de receitas diversas		(23.270,00)	
930000000000000000	Descontos concedidos		(2.824.000,00)	
930100000000000000	Descontos concedidos do IPTU		(1.200.000,00)	
930300000000000000	Descontos concedidos do ISS		(50.000,00)	
930400000000000000	Descontos concedidos de taxas em geral		(1.540.000,00)	
930600000000000000	Descontos concedidos da COSIP		(32.000,00)	
930700000000000000	Descontos concedidos de receitas diversas		(2.000,00)	
970000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB		(29.348.000,00)	
972000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências		(29.348.000,00)	
972100000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferênci		(9.388.000,00)	
972200000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferênci		(19.960.000,00)	
990000000000000000	Outras deduções		(1.811.000,00)	
990100000000000000	Outras deduções do IPTU		(935.000,00)	

9902600000000000000	Outras deduções do ITBI		(100.000,00)	
9903000000000000000	Outras deduções do ISS		(530.000,00)	
9904000000000000000	Outras deduções de taxas em geral		(146.000,00)	
9907000000000000000	Deduções de receitas diversas		(100.000,00)	
			Total	344.319.753,00

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.025.983,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		7.776.607,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	7.463.651,00		
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	4.372,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	4.372,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.176.548,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	1.278.359,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	312.956,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	302.956,00		
319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.249.376,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	21.863,00		
335041000000000000	Contribuições	21.863,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	3.181.920,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	159.067,00		
339030000000000000	Material de consumo	718.510,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	215.553,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	72.948,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	87.459,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.905.119,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	13.264,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	45.593,00		
339192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	35.593,00		
400000000000000000	Despesas de capital			884.963,00
440000000000000000	Investimentos		884.963,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	884.963,00		
449051000000000000	Obras e instalações	665.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	219.963,00		
			Total Unidade	11.910.946,00
			Total Órgão	11.910.946,00

Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade: 001 - Manutenção dos Serv.da Secretaria

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.458.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		530.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	530.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	530.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		928.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	928.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	900.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
			Total Unidade	1.468.000,00
			Total Órgão	1.468.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Manutenção dos Serv.secret. de Administr

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			18.537.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.702.500,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	8.502.500,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	30.400,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.972.100,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	2.500.000,00		

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	3.200.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	3.200.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		6.835.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	6.835.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	515.000,00		
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	10.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.200.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	200.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.820.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			140.000,00
440000000000000000	Investimentos		140.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	140.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	120.000,00		
			Total Unidade	18.677.500,00

Unidade: 002 - Fundo Munic.proteção e Defesa do Consum.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			180.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		180.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			91.000,00
440000000000000000	Investimentos		91.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	91.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	91.000,00		
			Total Unidade	271.000,00
			Total Órgão	18.948.500,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 001 - Manut.dos Serv. da Secret.de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			25.770.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.130.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.780.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	30.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.570.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	180.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	350.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	350.000,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		2.610.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	2.610.000,00		
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.400.000,00		
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	1.210.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		19.030.000,00	
332000000000000000	Transferências à união	20.000,00		
332093000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	20.000,00		
333093000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	4.470.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	80.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	220.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.008.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.512.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	400.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	230.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	14.520.000,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	14.520.000,00		

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

400000000000000000	Despesas de capital			2.635.000,00
440000000000000000	Investimentos		30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
450000000000000000	Inversões financeiras		5.000,00	
459000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
459065000000000000	Constituição ou aumento de capital de empresas	5.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		2.600.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	2.600.000,00		
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	2.600.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			520.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência		520.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	520.000,00		
999999000000000000	Reserva de contingência	520.000,00		
			Total Unidade	28.925.000,00
			Total Órgão	28.925.000,00

Órgão: 06 - Secretaria M.de Seg.pública e Trânsito
Unidade: 001 - Manut.serv.secret.de Seg.públ.transito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.841.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.220.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	11.220.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.220.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		621.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	5.000,00		
335041000000000000	Contribuições	5.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	43.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	573.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	400.000,00		
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	10.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			120.000,00
440000000000000000	Investimentos		120.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	120.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
			Total Unidade	11.961.000,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.088.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		546.800,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	506.800,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	5.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	471.800,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	30.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	40.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	40.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		541.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	541.200,00		
339030000000000000	Material de consumo	250.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	279.200,00		
400000000000000000	Despesas de capital			120.000,00
440000000000000000	Investimentos		120.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	120.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	100.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
			Total Unidade	1.208.000,00
			Total Órgão	13.169.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Munic. de Assistencia Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			6.455.680,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		5.282.880,00	

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

319000000000000000	Aplicações diretas	4.902.280,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	20.500,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.716.780,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	165.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	380.600,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	380.600,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.172.800,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	1.172.800,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	450.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	5.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	515.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	22.800,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			80.000,00
440000000000000000	Investimentos		80.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	80.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
			Total Unidade	6.535.680,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.385.216,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.385.216,00	
332000000000000000	Transferências à união	500,00		
332093000000000000	Indenizações e restituições	500,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00		
333093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00		
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	240.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	240.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.143.716,00		
339030000000000000	Material de consumo	786.655,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	156.680,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.381,00		
400000000000000000	Despesas de capital			299.727,00
440000000000000000	Investimentos		299.727,00	
445000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	100.000,00		
445042000000000000	Auxílios	100.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	199.727,00		
449051000000000000	Obras e instalações	120.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	79.727,00		
			Total Unidade	1.684.943,00

Unidade: 003 - Fundo M. Pessoas Portadoras de Deficiê

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		11.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	11.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	7.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.000,00
440000000000000000	Investimentos		2.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
			Total Unidade	13.000,00

Unidade: 004 - Fundo M. dos Dir.da Criança e ao Adolec

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			283.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		283.000,00	
332000000000000000	Transferências à união	10.000,00		
332093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	10.000,00		
333093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00		
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	100.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	100.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	163.000,00		

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

339030000000000000	Material de consumo	135.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			57.500,00
440000000000000000	Investimentos		57.500,00	
445000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	29.000,00		
445042000000000000	Auxílios	29.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	28.500,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	28.500,00		
			Total Unidade	340.500,00

Unidade: 005 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			30.550,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		30.550,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	30.550,00		
339030000000000000	Material de consumo	16.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.050,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			70.500,00
440000000000000000	Investimentos		70.500,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	70.500,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.500,00		
			Total Unidade	101.050,00
			Total Órgão	8.675.173,00

Órgão: 08 - Secretaria M.segurança .alimen.e Nutric.
Unidade: 001 - Manutenção dos Serv.secr.m.alim.e Nutric

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.462.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		903.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	903.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	3.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	900.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		559.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	559.500,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	470.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
			Total Unidade	1.472.500,00
			Total Órgão	1.472.500,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			39.392.524,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		23.084.524,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	21.814.524,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	100.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.959.524,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	750.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.270.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.270.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		16.308.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	2.000.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	2.000.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	620.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	620.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	13.688.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	12.000,00		

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

339030000000000000	Material de consumo	2.805.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	890.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.400.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	336.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.055.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	100.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	20.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			280.000,00
440000000000000000	Investimentos		280.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	280.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	120.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	160.000,00		
			Total Unidade	39.672.524,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			18.598.200,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		14.772.100,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	14.386.100,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	47.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.736.800,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	2.602.300,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	386.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	386.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.826.100,00	
332000000000000000	Transferências à união	2.500,00		
332093000000000000	Indenizações e restituições	2.500,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	2.500,00		
333093000000000000	Indenizações e restituições	2.500,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	3.821.100,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.051.500,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.600,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.170.500,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	134.500,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.458.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			353.000,00
440000000000000000	Investimentos		353.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	353.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	353.000,00		
			Total Unidade	18.951.200,00

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			957.700,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		949.700,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	872.700,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	500,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	870.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	2.200,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	77.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	77.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		8.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	4.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			3.000,00
440000000000000000	Investimentos		3.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
			Total Unidade	960.700,00
			Total Órgão	59.584.424,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			3.900.500,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.900.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	3.900.500,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.900.500,00		
			Total Unidade	3.900.500,00

Unidade: 002 - Manutenção do F.u.n.d.e.b.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			41.290.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		38.740.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	34.840.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	90.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.050.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	700.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	3.900.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	3.900.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.550.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	2.550.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.350.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.200.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			1.050.000,00
440000000000000000	Investimentos		1.050.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	1.050.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	700.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	350.000,00		
			Total Unidade	42.340.000,00

Unidade: 003 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			15.864.575,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		8.402.575,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	7.474.575,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	92.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.277.575,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	105.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	928.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	928.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		7.462.000,00	
332000000000000000	Transferências à união	3.000,00		
332093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	3.000,00		
333093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	7.456.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00		
339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	400.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	3.045.500,00		
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	15.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.135.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.735.500,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			5.750.000,00
440000000000000000	Investimentos		5.750.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	5.750.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	530.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.220.000,00		
			Total Unidade	21.614.575,00

Unidade: 004 - Manut.e Desenv.do Ensino-educ.infantil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			9.264.100,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		7.945.050,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	7.195.050,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	40.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.005.050,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	150.000,00		

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	750.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	750.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.319.050,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	1.319.050,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	199.050,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	750.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	6.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			321.950,00
440000000000000000	Investimentos		321.950,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	321.950,00		
449051000000000000	Obras e instalações	211.950,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	110.000,00		
			Total Unidade	9.586.050,00
			Total Órgão	77.441.125,00

Órgão: 11 - Secretaria Mun.da Cult, ,lazer e Eventos
Unidade: 001 - Manut.serv.secr.cult.,lazer e Eventos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.405.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.850.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.850.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.850.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		555.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	70.000,00		
335041000000000000	Contribuições	70.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	485.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	90.000,00		
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	10.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	332.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
440000000000000000	Investimentos		50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
			Total Unidade	2.455.000,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			105.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		105.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	40.000,00		
335041000000000000	Contribuições	20.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	20.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	65.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	20.000,00		
			Total Unidade	105.000,00
			Total Órgão	2.560.000,00

Órgão: 12 - Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente
Unidade: 001 - Manut.serv.secr.agr.,s.p.e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			16.881.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.729.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	38.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	38.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	3.401.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	10.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.300.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	91.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	290.000,00		

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

319113000000000000	Obrigações patronais	290.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		13.152.500,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	550.000,00		
335041000000000000	Contribuições	550.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	43.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	12.559.500,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	600.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.867.500,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.150.630,00
440000000000000000	Investimentos		2.150.630,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	630,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	630,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	2.150.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	500.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.650.000,00		
			Total Unidade	19.032.130,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			25.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		25.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
440000000000000000	Investimentos		5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
			Total Unidade	30.000,00
			Total Órgão	19.062.130,00

Órgão: 13 - Secretaria M.ind.,comércio e Turismo
Unidade: 001 - Manut.serv.serv.,ind.com.e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			893.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	710.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	710.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		183.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	183.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	23.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	10.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			25.000,00
440000000000000000	Investimentos		25.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
			Total Unidade	918.000,00
			Total Órgão	918.000,00

Órgão: 14 - Secret.m.obras,transp.e Desenv.urbano
Unidade: 001 - Manut.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			15.322.855,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.703.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.675.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	5.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.670.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	28.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	28.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		11.619.855,00	

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

339000000000000000	Aplicações diretas	11.619.855,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	974.025,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	90.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.542.830,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			27.930.000,00
440000000000000000	Investimentos		27.930.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	27.930.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	21.250.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.600.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	80.000,00		
			Total Unidade	43.252.855,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.500,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	2.500,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00		
			Total Unidade	12.500,00
			Total Órgão	43.265.355,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte

Unidade: 001 - Manut.dos Serv.da Secretaria de Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.687.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.700.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.700.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.700.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		987.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	150.000,00		
335041000000000000	Contribuições	150.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	837.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	240.000,00		
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	65.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	440.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	7.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			470.000,00
440000000000000000	Investimentos		470.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	470.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	45.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	425.000,00		
			Total Unidade	3.157.000,00

Unidade: 002 - Manut. Serv. Fundo Previdev.(financeiro)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			60.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		60.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			40.000,00
440000000000000000	Investimentos		40.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
			Total Unidade	100.000,00
			Total Órgão	3.257.000,00

Órgão: 16 - Unidade Gestora

Unidade: 001 - Fundação Educacional de Arapongas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			21.400,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		21.400,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	21.400,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	17.000,00		

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	800,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	3.600,00		
			Total Unidade	21.400,00

Unidade: 002 - F.u.n.r.e.b.o.m.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			583.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		583.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	583.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	293.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	280.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			268.000,00
440000000000000000	Investimentos		268.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	268.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	113.750,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	154.250,00		
			Total Unidade	851.000,00

Unidade: 003 - Fundo de Desenvolvimento de Arapongas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
400000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
440000000000000000	Investimentos		5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	5.000,00		
			Total Unidade	5.000,00
			Total Órgão	877.400,00

Órgão: 17 - Ippasa-inst.prev.pensões e Aposentadoria

Unidade: 001 - Manut.serv.fundo Previd.(administrativo)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.120.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	680.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	80.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	30.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	30.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		410.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	410.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	80.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			180.000,00
440000000000000000	Investimentos		180.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	180.000,00		
			Total Unidade	1.300.000,00

Unidade: 002 - Manut.serv.fundo Previd.(financeiro)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			34.962.064,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		34.062.064,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	34.062.064,00		
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	27.182.064,00		
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	6.600.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	80.000,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	200.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		900.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	900.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	900.000,00		
			Total Unidade	34.962.064,00

Unidade: 003 - Manut.serv.fundo Previd.(previdenciário)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.570.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.770.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.770.000,00		
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	700.000,00		
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	500.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do	570.000,00		

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

	militar			
330000000000000000	Outras despesas correntes		800.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	800.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	800.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			8.642.136,00
990000000000000000	Reserva de contingência		8.642.136,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	8.642.136,00		
999999000000000000	Reserva de contingência	8.642.136,00		
			Total Unidade	11.212.136,00
			Total Órgão	47.474.200,00

Órgão: 18 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.945.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.730.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.730.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.730.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		215.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	30.000,00		
335041000000000000	Contribuições	30.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	185.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	17.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	125.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
			Total Unidade	1.955.000,00

Unidade: 002 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			3.030.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.650.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	2.650.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.650.000,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	1.000.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		380.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	380.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	80.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	150.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			40.000,00
440000000000000000	Investimentos		40.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
449091000000000000	Sentenças judiciais	30.000,00		
			Total Unidade	3.070.000,00

Unidade: 003 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			268.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		250.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	250.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		18.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	18.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	3.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
440000000000000000	Investimentos		5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
			Total Unidade	273.000,00

Unidade: 004 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

2 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

300000000000000000	Despesas correntes			7.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		7.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	7.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	500,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.500,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			6.000,00
440000000000000000	Investimentos		6.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
			Total Unidade	13.000,00
			Total Órgão	5.311.000,00
			Total	344.319.753,00

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000 00	Despesas correntes			291.684.347,00
3100000000000000 00	Pessoal e encargos sociais			188.849.800,00
3171000000000000 00	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate		38.000,00	
3171700000000000 00	Rateio pela participação em consórcio público	38.000,00		
3190000000000000 00	Aplicações diretas		176.869.244,00	
3190010000000000 00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos m	27.882.064,00		
3190030000000000 00	Pensões do RPPS e do militar	7.104.372,00		
3190050000000000 00	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.127.772,00		
3190110000000000 00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	130.916.177,00		
3190130000000000 00	Obrigações patronais	8.633.859,00		
3190160000000000 00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00		
3190910000000000 00	Sentenças judiciais	1.200.000,00		
3191000000000000 00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e		11.942.556,00	
3191130000000000 00	Obrigações patronais	11.932.556,00		
3191920000000000 00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
3200000000000000 00	Juros e encargos da dívida			2.610.000,00
3290000000000000 00	Aplicações diretas		2.610.000,00	
3290210000000000 00	Juros sobre a dívida por contrato	1.400.000,00		
3290220000000000 00	Outros encargos sobre a dívida por contrato	1.210.000,00		
3300000000000000 00	Outras despesas correntes			100.224.547,00
3320000000000000 00	Transferências à união		36.000,00	
3320930000000000 00	Indenizações e restituições	36.000,00		
3330000000000000 00	Transferências a estados e ao distrito federal		36.500,00	
3330930000000000 00	Indenizações e restituições	36.500,00		
3350000000000000 00	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		3.206.863,00	
3350410000000000 00	Contribuições	846.863,00		
3350430000000000 00	Subvenções sociais	2.360.000,00		
3371000000000000 00	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate		706.000,00	
3371700000000000 00	Rateio pela participação em consórcio público	706.000,00		

3390000000000000 00	Aplicações diretas		81.673.591,00	
3390080000000000 00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.850.000,00		
3390140000000000 00	Diárias - pessoal civil	333.067,00		
3390180000000000 00	Auxílio financeiro a estudantes	400.000,00		
3390300000000000 00	Material de consumo	14.399.740,00		
3390310000000000 00	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	110.000,00		
3390320000000000 00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.396.600,00		
3390330000000000 00	Passagens e despesas com locomoção	215.553,00		
3390340000000000 00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terce	2.570.500,00		
3390350000000000 00	Serviços de consultoria	477.948,00		
3390360000000000 00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.527.639,00		
3390390000000000 00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.627.880,00		
3390460000000000 00	Auxílio-alimentação	100.000,00		
3390470000000000 00	Obrigações tributárias e contributivas	2.652.100,00		
3390480000000000 00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	467.800,00		
3390910000000000 00	Sentenças judiciais	80.000,00		
3390920000000000 00	Despesas de exercícios anteriores	34.264,00		
3390930000000000 00	Indenizações e restituições	430.500,00		
3391000000000000 00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e		14.565.593,00	
3391920000000000 00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
3391970000000000 00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	14.555.593,00		
4000000000000000 00	Despesas de capital			43.473.270,00
4400000000000000 00	Investimentos			40.868.270,00
4450000000000000 00	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		129.000,00	
4450420000000000 00	Auxílios	129.000,00		
4471000000000000 00	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rate		630,00	
4471700000000000 00	Rateio pela participação em consórcio público	630,00		
4490000000000000 00	Aplicações diretas		40.738.640,00	
4490510000000000 00	Obras e instalações	24.510.700,00		
4490520000000000 00	Equipamentos e material permanente	16.117.940,00		
4490610000000000 00	Aquisição de imóveis	80.000,00		
4490910000000000 00	Sentenças judiciais	30.000,00		

4500000000000000 00	Inversões financeiras			5.000,00
4590000000000000 00	Aplicações diretas		5.000,00	
4590650000000000 00	Constituição ou aumento de capital de empresas	5.000,00		
4600000000000000 00	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			2.600.000,00
4690000000000000 00	Aplicações diretas		2.600.000,00	
4690710000000000 00	Principal da dívida contratual resgatado	2.600.000,00		
9000000000000000 00	Reserva de contingência			9.162.136,00
9900000000000000 00	Reserva de contingência			9.162.136,00
9999000000000000 00	Reserva de contingência		9.162.136,00	
9999990000000000 00	Reserva de contingência	9.162.136,00		
			Total	344.319.753,00

Anexo 02 - Despesa Seg. Categoria Econômica (Órgão)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 1 - Câmara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.025.983,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		7.776.607,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	7.463.651,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	312.956,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.249.376,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	21.863,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	3.181.920,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	45.593,00		
400000000000000000	Despesas de capital			884.963,00
440000000000000000	Investimentos		884.963,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	884.963,00		
			Total Órgão	11.910.946,00

Órgão: 2 - Secretaria Municipal de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.458.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		530.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	530.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		928.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	928.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Órgão	1.468.000,00

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			18.717.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.702.500,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	8.502.500,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	3.200.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		7.015.000,00	

339000000000000000	Aplicações diretas	7.015.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			231.000,00
440000000000000000	Investimentos		231.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	231.000,00		
			Total Órgão	18.948.500,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			25.770.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.130.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.780.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	350.000,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		2.610.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	2.610.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		19.030.000,00	
332000000000000000	Transferências à união	20.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	20.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	4.470.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	14.520.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.635.000,00
440000000000000000	Investimentos		30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00		
450000000000000000	Inversões financeiras		5.000,00	
459000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		2.600.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	2.600.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			520.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência		520.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	520.000,00		
			Total Órgão	28.925.000,00

Órgão: 6 - Secretaria M.de Seg.pública e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			12.929.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.766.800,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	11.726.800,00		

3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	40.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.162.200,00	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	5.000,00		
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.114.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			240.000,00
4400000000000000000	Investimentos		240.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	240.000,00		
			Total Órgão	13.169.000,00

Órgão: 7 - Secretaria Munic. de Assistencia Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			8.165.446,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		5.282.880,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	4.902.280,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	380.600,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.882.566,00	
3320000000000000000	Transferências à união	10.500,00		
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	11.000,00		
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	340.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.521.066,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			509.727,00
4400000000000000000	Investimentos		509.727,00	
4450000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	129.000,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	380.727,00		
			Total Órgão	8.675.173,00

Órgão: 8 - Secretaria M.segurança .alimen.e Nutric.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.462.500,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		903.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	903.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		559.500,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	559.500,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	

449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Órgão	1.472.500,00

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			58.948.424,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		38.806.324,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	37.073.324,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	1.733.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		20.142.100,00	
332000000000000000	Transferências à união	2.500,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	2.500,00		
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	2.000.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	620.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	17.517.100,00		
400000000000000000	Despesas de capital			636.000,00
440000000000000000	Investimentos		636.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	636.000,00		
			Total Órgão	59.584.424,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			70.319.175,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		55.087.625,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	49.509.625,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	5.578.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		15.231.550,00	
332000000000000000	Transferências à união	3.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	3.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	15.225.550,00		
400000000000000000	Despesas de capital			7.121.950,00
440000000000000000	Investimentos		7.121.950,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	7.121.950,00		
			Total Órgão	77.441.125,00

Órgão: 11 - Secretaria Mun.da Cult, ,lazer e Eventos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.510.000,00

3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.850.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.850.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		660.000,00	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	110.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	550.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
4400000000000000000	Investimentos		50.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
			Total Órgão	2.560.000,00

Órgão: 12 - Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			16.906.500,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.729.000,00	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	38.000,00		
3190000000000000000	Aplicações diretas	3.401.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	290.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		13.177.500,00	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	550.000,00		
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	12.584.500,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.155.630,00
4400000000000000000	Investimentos		2.155.630,00	
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	630,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.155.000,00		
			Total Órgão	19.062.130,00

Órgão: 13 - Secretaria M.ind.,comércio e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			893.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	710.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		183.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	183.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			25.000,00
4400000000000000000	Investimentos		25.000,00	

449000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
			Total Órgão	918.000,00

Órgão: 14 - Secret.m.obras,transp.e Desenv.urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			15.325.355,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.703.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.675.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	28.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		11.622.355,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	11.622.355,00		
400000000000000000	Despesas de capital			27.940.000,00
440000000000000000	Investimentos		27.940.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	27.940.000,00		
			Total Órgão	43.265.355,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.747.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.700.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.700.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.047.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	150.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	897.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			510.000,00
440000000000000000	Investimentos		510.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	510.000,00		
			Total Órgão	3.257.000,00

Órgão: 16 - Unidade Gestora

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			604.400,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		604.400,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	604.400,00		
400000000000000000	Despesas de capital			273.000,00
440000000000000000	Investimentos		273.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	273.000,00		
			Total Órgão	877.400,00

Órgão: 17 - Ippasa-inst.prev.pensões e Aposentadoria

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			38.652.064,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		36.542.064,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	36.512.064,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos	30.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.110.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.110.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			180.000,00
4400000000000000000	Investimentos		180.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
9000000000000000000	Reserva de contingência			8.642.136,00
9900000000000000000	Reserva de contingência		8.642.136,00	
9999000000000000000	Reserva de contingência	8.642.136,00		
			Total Órgão	47.474.200,00

Órgão: 18 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			5.250.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.630.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	4.630.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		620.000,00	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	30.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	590.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			61.000,00
4400000000000000000	Investimentos		61.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	61.000,00		
			Total Órgão	5.311.000,00
			Total	344.319.753,00

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Câmara Municipal

001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031.0001	Ação do Poder Legislativo	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0001.2001	Atividades Legislativas	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
01.031.0002.1001	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**665.000,00**	**11.245.946,00**	**11.910.946,00**
	Total Órgão	**0,00**	**665.000,00**	**11.245.946,00**	**11.910.946,00**

02 - Secretaria Municipal de Governo

001 - Manutenção dos Serv.da Secretaria

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.468.000,00	1.468.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	968.000,00	968.000,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	968.000,00	968.000,00
04.122.0003.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Gover	0,00	0,00	968.000,00	968.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003.2003	Divulgação de Atos e Fatos Administrativos	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.468.000,00**	**1.468.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**1.468.000,00**	**1.468.000,00**

04 - Secretaria Municipal de Administração

001 - Manutenção dos Serv.secret. de Administr

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	18.602.500,00	18.602.500,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	18.602.500,00	18.602.500,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	18.602.500,00	18.602.500,00
04.122.0003.2008	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	0,00	0,00	18.602.500,00	18.602.500,00
19	Ciências e Tecnologia	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036	Inclusão Digital - Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036.1002	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
19.126.0036.1003	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**75.000,00**	**18.602.500,00**	**18.677.500,00**

002 - Fundo Munic.proteção e Defesa do Consum.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005	Assessoramento Jurídico e Defesa do Consumidor	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005.2009	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**271.000,00**	**271.000,00**

Total Órgão	**0,00**	**75.000,00**	**18.873.500,00**	**18.948.500,00**

05 - Secretaria Municipal de Finanças

001 - Manut.dos Serv. da Secret.de Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	5.000,00	20.408.000,00	20.413.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	20.408.000,00	20.408.000,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	20.408.000,00	20.408.000,00
04.122.0003.2010	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	20.408.000,00	20.408.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0006	Constituição e Aumento de Capital de Empresa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0006.1004	Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de A	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	7.992.000,00	0,00	0,00	7.992.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000	Programa com Encargos Especiais	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000.0003	Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
28.841.0000.0004	Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Ser	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000	Programa com Encargos Especiais	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000.0005	Encargos da Dívida Fundada Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	2.782.000,00	0,00	0,00	2.782.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	2.782.000,00	0,00	0,00	2.782.000,00
28.846.0000.0006	Contribuição para Formação do Programa de Assistência ac	2.512.000,00	0,00	0,00	2.512.000,00
28.846.0000.0007	Devolução de Convênios e Restituições	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
99	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999	Reserva de contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.0008	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	Total Unidade	**8.512.000,00**	**5.000,00**	**20.408.000,00**	**28.925.000,00**
	Total Órgão	**8.512.000,00**	**5.000,00**	**20.408.000,00**	**28.925.000,00**

06 - Secretaria M.de Seg.pública e Trânsito

001 - Manut.serv.secret.de Seg.públ.transito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	5.000,00	70.000,00	11.886.000,00	11.961.000,00
06.122	Administracao Geral	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.122.0029	Segurança Pública	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.122.0029.2011	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Públ	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.181	Policiamento	5.000,00	70.000,00	0,00	75.000,00
06.181.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0004.0009	Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0029	Segurança Pública	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0029.1005	Construção da Sede (qg) da Guarda Municipal	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.0029.1006	Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total Unidade	**5.000,00**	**70.000,00**	**11.886.000,00**	**11.961.000,00**

002 - Fundo Municipal de Trânsito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00

06.181.0029	Segurança Pública	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.181.0029.2012	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
15	Urbanismo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026	Melhorar as Condições do Tráfego Urbano e Rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026.1007	Reestruturação do Transito e o Sistema Viário Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**100.000,00**	**1.108.000,00**	**1.208.000,00**
	Total Órgão	**5.000,00**	**170.000,00**	**12.994.000,00**	**13.169.000,00**

07 - Secretaria Munic. de Assistencia Social

001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	30.000,00	6.505.680,00	6.535.680,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	6.505.680,00	6.535.680,00
08.244.0007	Gestão da Política de Assistência e Promoção Social	0,00	30.000,00	6.505.680,00	6.535.680,00
08.244.0007.1008	Construção e Implantação de Centros Comunitários e de Ge	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0007.6001	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Soc	0,00	0,00	6.505.680,00	6.505.680,00
	Total Unidade	**0,00**	**30.000,00**	**6.505.680,00**	**6.535.680,00**

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	120.000,00	1.563.443,00	1.683.443,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.242.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.242.0034.6002	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Def	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	167.320,00	237.320,00
08.243.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0031.5001	Reforma em Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	167.320,00	217.320,00
08.243.0034.1009	Construção da Sede do Conselho Tutelar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0034.6003	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família	0,00	0,00	84.020,00	84.020,00
08.243.0034.6004	Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	0,00	83.300,00	83.300,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	1.306.123,00	1.356.123,00
08.244.0007	Gestão da Política de Assistência e Promoção Social	0,00	50.000,00	12.000,00	62.000,00
08.244.0007.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Programas, Serviços	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0007.6005	Manutenção dos Serviços dos Conselhos Vinculados a Assi	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, a	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0008.6006	Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0022.2072	Mobilização para Habitação	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0033	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	748.700,00	748.700,00
08.244.0033.2013	Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família	0,00	0,00	163.900,00	163.900,00
08.244.0033.2014	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
08.244.0033.2015	Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio P/ Pessoas	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
08.244.0033.2016	Manutenção do Bpc na Escola - Questionário a Ser Aplicad	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
08.244.0033.2071	Serviço de Atendimento para Pessoa em Situação de Rua	0,00	0,00	79.000,00	79.000,00
08.244.0035	Índice de Gestão Descentralizada do PBF - IGD	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
08.244.0035.2017	Indice de Gestão Descentralizada - Igd	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
28	Encargos Especiais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

28.846	Outros encargos Especiais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
28.846.0000.0010	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Total Unidade	**1.500,00**	**120.000,00**	**1.563.443,00**	**1.684.943,00**

003 - Fundo M. Pessoas Portadoras de Deficiê

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, a	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0008.2018	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal as Pessoas F	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**

004 - Fundo M. dos Dir.da Criança e ao Adolec

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, a	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243.0008.6007	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos d	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
08.243.0008.6008	Manutenção dos Programas "crescer em familia" e "aprimor	0,00	0,00	176.500,00	176.500,00
28	Encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0000.0015	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total Unidade	**20.000,00**	**0,00**	**320.500,00**	**340.500,00**

005 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	50.000,00	51.050,00	101.050,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	51.050,00	101.050,00
14.241.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0002.1011	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Convivênc	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00
14.241.0003.2019	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Id	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00
	Total Unidade	**0,00**	**50.000,00**	**51.050,00**	**101.050,00**
	Total Órgão	**21.500,00**	**200.000,00**	**8.453.673,00**	**8.675.173,00**

08 - Secretaria M.segurança .alimen.e Nutric.

001 - Manutenção dos Serv.secr.m.alim.e Nutric

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.472.500,00	1.472.500,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.472.500,00	1.472.500,00
08.306.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	982.500,00	982.500,00
08.306.0003.2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimenta	0,00	0,00	982.500,00	982.500,00
08.306.0030	Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0030.2059	Pleitear Programa Compra Direta Local da Agricultura Fami	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0032	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
08.306.0032.2060	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutrici	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.472.500,00**	**1.472.500,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**1.472.500,00**	**1.472.500,00**

09 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	2.000.000,00	120.000,00	37.552.524,00	39.672.524,00
10.301	Atenção Básica	2.000.000,00	120.000,00	37.434.524,00	39.554.524,00
10.301.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0002.1012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	37.434.524,00	37.434.524,00
10.301.0003.2020	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	37.416.524,00	37.416.524,00
10.301.0003.2066	Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10.301.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0004.0011	Subvenção a Entidades na Área da Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.303.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.303.0031.6009	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e A	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031.6010	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e A	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	Total Unidade	**2.000.000,00**	**120.000,00**	**37.552.524,00**	**39.672.524,00**

002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	18.946.200,00	18.946.200,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	14.801.500,00	14.801.500,00
10.301.0009	Programa de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0009.2021	Atividades do Programa de Atenção Básica - P.a.b.	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergen	0,00	0,00	3.741.500,00	3.741.500,00
10.301.0012.2022	Atividades do Programa de Incentivo Estadual - P.s.f.	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00
10.301.0012.2023	Promoção do Atendimento Emergencial - S.a.m.u. - Estadu	0,00	0,00	900.500,00	900.500,00
10.301.0012.2024	Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontoló	0,00	0,00	843.500,00	843.500,00
10.301.0012.2025	Promoção do Atendimento Emergencial S.a.m.u. - Federal	0,00	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.651.500,00	2.651.500,00
10.302.0011	Programa de Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0011.2026	Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - Sus	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergen	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.302.0012.2069	Atividades do Programa Centro de Atenção Psicossocial Ca	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergen	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0012.2027	Atividades do Programa Dst/aids	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
10.304.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergen	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
10.304.0012.2028	Atividades do Programa Mac/vs/fns/ms	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
10.304.0012.2070	Atividades do Programa Vigiasus	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010	Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010.2029	Atividades do Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
28	Encargos Especiais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

28.846.0000.0012	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total Unidade	**5.000,00**	**0,00**	**18.946.200,00**	**18.951.200,00**

003 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0003.2030	Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância S	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**960.700,00**	**960.700,00**
	Total Órgão	**2.005.000,00**	**120.000,00**	**57.459.424,00**	**59.584.424,00**

10 - Secretaria Municipal de Educação

001 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.900.500,00	3.900.500,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0013.2031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0013.2032	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.900.500,00**	**3.900.500,00**

002 - Manutenção do F.u.n.d.e.b.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	700.000,00	41.640.000,00	42.340.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	700.000,00	31.290.000,00	31.990.000,00
12.361.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	700.000,00	31.290.000,00	31.990.000,00
12.361.0014.1016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Es	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0014.2034	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	25.100.000,00	25.100.000,00
12.361.0014.2035	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.190.000,00	6.190.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
12.365.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
12.365.0014.2036	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Educação Infantil	0,00	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
12.365.0014.2037	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Educação Infantil	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**700.000,00**	**41.640.000,00**	**42.340.000,00**

003 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	530.000,00	21.078.575,00	21.608.575,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	530.000,00	19.975.575,00	20.505.575,00
12.361.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
12.361.0014.1017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Es	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0014.1018	Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Educa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	16.024.575,00	16.024.575,00
12.361.0015.2038	Manutenção do Programa Salário Educação	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
12.361.0015.2039	Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.464.575,00	14.464.575,00
12.361.0015.2077	Capacitação e Qualificação de Docentes	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0016	Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	3.951.000,00	3.951.000,00
12.361.0016.2040	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00

12.361.0016.2041	Manutenção do Transporte Escolar/pnate	0,00	0,00	130.500,00	130.500,00
12.361.0016.2042	Manutenção do Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	1.400.500,00	1.400.500,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018.2043	Implantação do Cursinho Pré-vestibular Gratuito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	458.000,00	458.000,00
12.364.0017	Auxílio Financeiro para Bolsas de Estudo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0017.2076	Concessão de Auxilio Financeiro para Bolsa de Estudos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0037	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.364.0037.2075	Manter os Serviços do Polo da "universidade aberta do bras	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018.2045	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
28	Encargos Especiais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846.0000.0013	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total Unidade	**6.000,00**	**530.000,00**	**21.078.575,00**	**21.614.575,00**

004 - Manut.e Desenv.do Ensino-educ.infantil

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	211.950,00	9.374.100,00	9.586.050,00
12.365	Educação Infantil	0,00	211.950,00	9.374.100,00	9.586.050,00
12.365.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0002.1021	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
12.365.0015.2046	Manutenção dos Serviços da Educação Infantil	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
	Total Unidade	**0,00**	**211.950,00**	**9.374.100,00**	**9.586.050,00**
	Total Órgão	**6.000,00**	**1.441.950,00**	**75.993.175,00**	**77.441.125,00**

11 - Secretaria Mun.da Cult, ,lazer e Eventos

001 - Manut.serv.secr.cult.,lazer e Eventos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	70.000,00	20.000,00	2.365.000,00	2.455.000,00
13.392	Difusão Cultural	70.000,00	20.000,00	2.365.000,00	2.455.000,00
13.392.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0002.1022	Ampliação e Reforma das Unidades da Cultura, Lazer e Eve	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.355.000,00	2.355.000,00
13.392.0003.2047	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e	0,00	0,00	2.355.000,00	2.355.000,00
13.392.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0004.0016	Contribuir com a Associação Comercial e Empresarial de Ar	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0031.6012	Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total Unidade	**70.000,00**	**20.000,00**	**2.365.000,00**	**2.455.000,00**

002 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0019	Municipalização da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00

13.392.0019.2048	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**	**105.000,00**
	Total Órgão	**70.000,00**	**20.000,00**	**2.470.000,00**	**2.560.000,00**

12 - Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente

001 - Manut.serv.secr.agr.,s.p.e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004.2049	Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos R	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
15	Urbanismo	0,00	30.000,00	17.915.500,00	17.945.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	30.000,00	9.911.360,00	9.941.360,00
15.451.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	9.911.360,00	9.911.360,00
15.451.0003.2073	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Var	0,00	0,00	9.911.360,00	9.911.360,00
15.451.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0021.1024	Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Ár	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	8.004.140,00	8.004.140,00
15.452.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	8.004.140,00	8.004.140,00
15.452.0003.2050	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços	0,00	0,00	8.004.140,00	8.004.140,00
18	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541.0023	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541.0023.1025	Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0023.1026	Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins E	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0023.1027	Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0023.2051	Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tiba	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
22	Indústria	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662	Produção Industrial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002.1028	Ampliação e Reforma da Usina de Triagem	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024	Programa Força Rural	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024.1029	Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas e	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0024.2068	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal Cidrebac	0,00	0,00	61.630,00	61.630,00
	Total Unidade	**0,00**	**500.000,00**	**18.532.130,00**	**19.032.130,00**

002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0003.2053	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal do Meio Amb	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**500.000,00**	**18.562.130,00**	**19.062.130,00**

13 - Secretaria M.ind.,comércio e Turismo

001 - Manut.serv.serv.,ind.com.e Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total

22	Indústria	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122	Administracao Geral	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003.2054	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Come	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003.2078	Manutenção das Atividades voltada ao Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**918.000,00**	**918.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**918.000,00**	**918.000,00**

14 - Secret.m.obras,transp.e Desenv.urbano

001 - Manut.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	21.290.000,00	10.325.830,00	31.615.830,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.420.000,00	4.000.000,00	24.420.000,00
15.451.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0002.1023	Construção de Muros e Passeios	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0025	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Pública	0,00	12.500.000,00	4.000.000,00	16.500.000,00
15.451.0025.1030	Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Pública	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
15.451.0025.2055	Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
15.451.0026	Melhorar as Condições do Tráfego Urbano e Rural	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
15.451.0026.1031	Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e O	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
15.451.0026.1032	Construção de Trincheira com a Transposição da Linha Fer	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0028	Combate a Erosão c/ Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.451.0028.1033	Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluvia	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	870.000,00	6.325.830,00	7.195.830,00
15.452.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.452.0002.1034	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.452.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	6.325.830,00	6.325.830,00
15.452.0003.2056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	6.325.830,00	6.325.830,00
15.452.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0021.1035	Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Ou	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0027	Ampliar e Restaurar a Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0027.1036	Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
22	Indústria	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020	Aquisição de Terrenos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020.1037	Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comerc	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	0,00	10.000,00	11.597.025,00	11.607.025,00
26.122	Administracao Geral	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.122.0003.2057	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transpor	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.781	Transporte Aéreo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002.1038	Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**21.330.000,00**	**21.922.855,00**	**43.252.855,00**

002 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022.2067	Atividades do Programa Nacional de Habitação Urbana - Pn	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
16	Habitação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022.1039	Construção e Implantação de Moradias Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**10.000,00**	**2.500,00**	**12.500,00**
	Total Órgão	**0,00**	**21.340.000,00**	**21.925.355,00**	**43.265.355,00**

15 - Secretaria Municipal de Esporte

001 - Manut.dos Serv.da Secretaria de Esporte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	45.000,00	3.112.000,00	3.157.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	45.000,00	3.112.000,00	3.157.000,00
27.812.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0002.1013	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportiv	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0002.1015	Construção da Vila Olimpica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.092.000,00	3.092.000,00
27.812.0003.2033	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte	0,00	0,00	3.092.000,00	3.092.000,00
27.812.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.812.0031.6011	Inclusão Socioesportivas para Criança e Adolescente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**45.000,00**	**3.112.000,00**	**3.157.000,00**

002 - Manut. Serv. Fundo Previdev.(financeiro)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0003.2085	Manutenção do Fundo Municipal Esportes	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**45.000,00**	**3.212.000,00**	**3.257.000,00**

16 - Unidade Gestora

001 - Fundação Educacional de Arapongas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122.0003.2061	Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Ara	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**21.400,00**	**21.400,00**

002 - F.u.n.r.e.b.o.m.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	113.750,00	737.250,00	851.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	113.750,00	737.250,00	851.000,00
06.182.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0002.1042	Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Mi	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00

06.182.0003.2062	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapo	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
	Total Unidade	**0,00**	**113.750,00**	**737.250,00**	**851.000,00**

003 - Fundo de Desenvolvimento de Arapongas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0025	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Pública	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0025.1043	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Pública	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**118.750,00**	**758.650,00**	**877.400,00**

17 - Ippasa-inst.prev.pensões e Aposentadoria

001 - Manut.serv.fundo Previd.(administrativo)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272.0003.2063	Manutenção dos Serviços do Inst.prev., Pensões e Aposent	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**

002 - Manut.serv.fundo Previd.(financeiro)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272.0003.2064	Proventos de Pensionistas e Inativos - "financeiro"	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
28	Encargos Especiais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846.0000.0017	Sentenças Judiciais e Precatórios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total Unidade	**200.000,00**	**0,00**	**34.762.064,00**	**34.962.064,00**

003 - Manut.serv.fundo Previd.(previdenciário)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
09.272.0003.2065	Manutenção dos Serviços Previdenciarios "previdenciário"	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
99	Reserva de Contingência	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
99.999	Reserva de contingência	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
99.999.9999.0014	Reserva Orçamentária	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
	Total Unidade	**8.642.136,00**	**0,00**	**2.570.000,00**	**11.212.136,00**
	Total Órgão	**8.842.136,00**	**0,00**	**38.632.064,00**	**47.474.200,00**

18 - Gabinete do Prefeito

001 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	120.000,00	0,00	1.793.000,00	1.913.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	1.793.000,00	1.793.000,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.793.000,00	1.793.000,00

04.122.0003.2079	Manutenção do Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.793.000,00	1.793.000,00
04.123	Administração Financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0004.0018	Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122	Administracao Geral	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003.2080	Manutenção Secretaria Executiva dos Conselhos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
14.122.0003.2081	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total Unidade	**120.000,00**	**0,00**	**1.835.000,00**	**1.955.000,00**

002 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003.2082	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
28	Encargos Especiais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
28.846.0000.0019	Sentenças e Precatórios Judiciais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
	Total Unidade	**1.110.000,00**	**0,00**	**1.960.000,00**	**3.070.000,00**

003 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003.2084	Manutenção dos Serviços do Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**273.000,00**	**273.000,00**

004 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182	Defesa Civil	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003.2083	Manutenção dos Serviços do FUNCAP	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
	Total Órgão	**1.230.000,00**	**0,00**	**4.081.000,00**	**5.311.000,00**
	Total Geral	**20.691.636,00**	**24.700.700,00**	**298.927.417,00**	**344.319.753,00**

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031.0001	Ação do Poder Legislativo	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0001.2001	Atividades Legislativas	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
01.031.0002.1001	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003.2082	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
04	Administração	120.000,00	5.000,00	42.565.900,00	42.690.900,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	41.792.900,00	41.792.900,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	41.792.900,00	41.792.900,00
04.122.0003.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	968.000,00	968.000,00
04.122.0003.2008	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	0,00	0,00	18.602.500,00	18.602.500,00
04.122.0003.2010	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	20.408.000,00	20.408.000,00
04.122.0003.2061	Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapongas	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122.0003.2079	Manutenção do Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.793.000,00	1.793.000,00
04.123	Administração Financeira	120.000,00	5.000,00	0,00	125.000,00
04.123.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0004.0018	Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0006	Constituição e Aumento de Capital de Empresa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0006.1004	Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de Arapongas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003.2084	Manutenção dos Serviços do Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003.2003	Divulgação de Atos e Fatos Administrativos	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182	Defesa Civil	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003.2083	Manutenção dos Serviços do FUNCAP	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
06	Segurança Pública	5.000,00	183.750,00	13.731.250,00	13.920.000,00
06.122	Administracao Geral	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.122.0029	Segurança Pública	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.122.0029.2011	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.181	Policiamento	5.000,00	70.000,00	1.108.000,00	1.183.000,00
06.181.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0004.0009	Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0029	Segurança Pública	0,00	70.000,00	1.108.000,00	1.178.000,00
06.181.0029.1005	Construção da Sede (qg) da Guarda Municipal	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.0029.1006	Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.181.0029.2012	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	113.750,00	737.250,00	851.000,00
06.182.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00

06.182.0002.1042	Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
06.182.0003.2062	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
08	Assistência Social	0,00	150.000,00	9.875.123,00	10.025.123,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
08.242.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao De	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0008.2018	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal as Pessoas	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.242.0034.6002	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	487.820,00	557.820,00
08.243.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao De	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243.0008.6007	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
08.243.0008.6008	Manutenção dos Programas "crescer em familia" e	0,00	0,00	176.500,00	176.500,00
08.243.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0031.5001	Reforma em Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	167.320,00	217.320,00
08.243.0034.1009	Construção da Sede do Conselho Tutelar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0034.6003	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e	0,00	0,00	84.020,00	84.020,00
08.243.0034.6004	Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	0,00	83.300,00	83.300,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	80.000,00	7.811.803,00	7.891.803,00
08.244.0007	Gestão da Política de Assistência e Promoção Social	0,00	80.000,00	6.517.680,00	6.597.680,00
08.244.0007.1008	Construção e Implantação de Centros Comunitários e de	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0007.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Programas, Serviços e	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0007.6001	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	6.505.680,00	6.505.680,00
08.244.0007.6005	Manutenção dos Serviços dos Conselhos Vinculados a	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao De	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0008.6006	Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0022.2072	Mobilização para Habitação	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0033	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	748.700,00	748.700,00
08.244.0033.2013	Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família -	0,00	0,00	163.900,00	163.900,00
08.244.0033.2014	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
08.244.0033.2015	Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio P/ Pessoas com	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
08.244.0033.2016	Manutenção do Bpc na Escola - Questionário a Ser Aplicado	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
08.244.0033.2071	Serviço de Atendimento para Pessoa em Situação de Rua	0,00	0,00	79.000,00	79.000,00
08.244.0035	Índice de Gestão Descentralizada do PBF - IGD	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
08.244.0035.2017	Indice de Gestão Descentralizada - Igd	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.472.500,00	1.472.500,00
08.306.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	982.500,00	982.500,00
08.306.0003.2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e	0,00	0,00	982.500,00	982.500,00
08.306.0030	Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0030.2059	Pleitear Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0032	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
08.306.0032.2060	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	38.632.064,00	38.632.064,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	38.632.064,00	38.632.064,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	38.632.064,00	38.632.064,00
09.272.0003.2063	Manutenção dos Serviços do Inst.prev., Pensões e Aposent.	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272.0003.2064	Proventos de Pensionistas e Inativos - "financeiro"	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272.0003.2065	Manutenção dos Serviços Previdenciários "previdenciário"	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
10	Saúde	2.000.000,00	120.000,00	57.459.424,00	59.579.424,00

10.301	Atenção Básica	2.000.000,00	120.000,00	52.236.024,00	54.356.024,00
10.301.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0002.1012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	37.434.524,00	37.434.524,00
10.301.0003.2020	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	37.416.524,00	37.416.524,00
10.301.0003.2066	Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10.301.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0004.0011	Subvenção a Entidades na Área da Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0009	Programa de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0009.2021	Atividades do Programa de Atenção Básica - P.a.b.	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	3.741.500,00	3.741.500,00
10.301.0012.2022	Atividades do Programa de Incentivo Estadual - P.s.f.	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00
10.301.0012.2023	Promoção do Atendimento Emergencial - S.a.m.u. - Estadual	0,00	0,00	900.500,00	900.500,00
10.301.0012.2024	Atividades do Programa Centro de Especialidades	0,00	0,00	843.500,00	843.500,00
10.301.0012.2025	Promoção do Atendimento Emergencial S.a.m.u. - Federal	0,00	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.651.500,00	2.651.500,00
10.302.0011	Programa de Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0011.2026	Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - Sus	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.302.0012.2069	Atividades do Programa Centro de Atenção Psicossocial Caps	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	103.600,00	103.600,00
10.303.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0012.2027	Atividades do Programa Dst/aids	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.303.0031.6009	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.189.700,00	1.189.700,00
10.304.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0003.2030	Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
10.304.0012.2028	Atividades do Programa Mac/vs/fns/ms	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
10.304.0012.2070	Atividades do Programa Vigiasus	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010	Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010.2029	Atividades do Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031.6010	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004.2049	Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
12	Educação	0,00	1.441.950,00	75.993.175,00	77.435.125,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.230.000,00	53.215.825,00	54.445.825,00
12.361.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0013.2031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	1.230.000,00	31.290.000,00	32.520.000,00
12.361.0014.1016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0014.1017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0014.1018	Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0014.2034	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	25.100.000,00	25.100.000,00
12.361.0014.2035	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.190.000,00	6.190.000,00

12.361.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	16.024.575,00	16.024.575,00
12.361.0015.2038	Manutenção do Programa Salário Educação	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
12.361.0015.2039	Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.464.575,00	14.464.575,00
12.361.0015.2077	Capacitação e Qualificação de Docentes	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0016	Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	3.951.000,00	3.951.000,00
12.361.0016.2040	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
12.361.0016.2041	Manutenção do Transporte Escolar/pnate	0,00	0,00	130.500,00	130.500,00
12.361.0016.2042	Manutenção do Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	1.400.500,00	1.400.500,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018.2043	Implantação do Cursinho Pré-vestibular Gratuito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	458.000,00	458.000,00
12.364.0017	Auxílio Financeiro para Bolsas de Estudo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0017.2076	Concessão de Auxilio Financeiro para Bolsa de Estudos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0037	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.364.0037.2075	Manter os Serviços do Polo da "universidade aberta do brasil -	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	211.950,00	21.674.350,00	21.886.300,00
12.365.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0002.1021	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0013.2032	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
12.365.0014.2036	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Educação Infantil	0,00	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
12.365.0014.2037	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Educação Infantil	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
12.365.0015.2046	Manutenção dos Serviços da Educação Infantil	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018.2045	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
13	Cultura	70.000,00	20.000,00	2.470.000,00	2.560.000,00
13.392	Difusão Cultural	70.000,00	20.000,00	2.470.000,00	2.560.000,00
13.392.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0002.1022	Ampliação e Reforma das Unidades da Cultura, Lazer e Eventos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.355.000,00	2.355.000,00
13.392.0003.2047	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e	0,00	0,00	2.355.000,00	2.355.000,00
13.392.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0004.0016	Contribuir com a Associação Comercial e Empresarial de	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0019	Municipalização da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0019.2048	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0031.6012	Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	50.000,00	366.550,00	416.550,00
14.122	Administracao Geral	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003.2080	Manutenção Secretaria Executiva dos Conselhos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
14.122.0003.2081	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	51.050,00	101.050,00
14.241.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0002.1011	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Convivência	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00
14.241.0003.2019	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa -	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00

14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005	Assessoramento Jurídico e Defesa do Consumidor	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005.2009	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022.2067	Atividades do Programa Nacional de Habitação Urbana - Pnhu	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
15	Urbanismo	0,00	21.425.000,00	28.241.330,00	49.666.330,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.555.000,00	13.911.360,00	34.466.360,00
15.451.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0002.1023	Construção de Muros e Passeios	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	9.911.360,00	9.911.360,00
15.451.0003.2073	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e	0,00	0,00	9.911.360,00	9.911.360,00
15.451.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0021.1024	Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0025	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	12.505.000,00	4.000.000,00	16.505.000,00
15.451.0025.1030	Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
15.451.0025.1043	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0025.2055	Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
15.451.0026	Melhorar as Condições do Tráfego Urbano e Rural	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
15.451.0026.1007	Reestruturação do Transito e o Sistema Viário Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026.1031	Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
15.451.0026.1032	Construção de Trincheira com a Transposição da Linha Ferrea	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0028	Combate a Erosão c/ Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.451.0028.1033	Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	870.000,00	14.329.970,00	15.199.970,00
15.452.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.452.0002.1034	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.452.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	14.329.970,00	14.329.970,00
15.452.0003.2050	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços	0,00	0,00	8.004.140,00	8.004.140,00
15.452.0003.2056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	6.325.830,00	6.325.830,00
15.452.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0021.1035	Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0027	Ampliar e Restaurar a Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0027.1036	Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
16	Habitação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022.1039	Construção e Implantação de Moradias Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	35.000,00	445.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	410.000,00	35.000,00	445.000,00
18.541.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0003.2053	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal do Meio	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0023	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541.0023.1025	Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0023.1026	Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0023.1027	Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0023.2051	Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tibaji -	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
19	Ciências e Tecnologia	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036	Inclusão Digital - Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036.1002	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

19.126.0036.1003	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
22	Indústria	0,00	40.000,00	823.000,00	863.000,00
22.122	Administracao Geral	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003.2054	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020	Aquisição de Terrenos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020.1037	Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.662	Produção Industrial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002.1028	Ampliação e Reforma da Usina de Triagem	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003.2078	Manutenção das Atividades voltada ao Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
26	Transporte	0,00	60.000,00	11.658.655,00	11.718.655,00
26.122	Administracao Geral	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.122.0003.2057	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.781	Transporte Aéreo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002.1038	Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024	Programa Força Rural	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024.1029	Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas e	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0024.2068	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal Cidrebac	0,00	0,00	61.630,00	61.630,00
27	Desporto e Lazer	0,00	45.000,00	3.212.000,00	3.257.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	45.000,00	3.212.000,00	3.257.000,00
27.812.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0002.1013	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas,	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0002.1015	Construção da Vila Olimpica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.192.000,00	3.192.000,00
27.812.0003.2033	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte	0,00	0,00	3.092.000,00	3.092.000,00
27.812.0003.2085	Manutenção do Fundo Municipal Esportes	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.812.0031.6011	Inclusão Socioesportivas para Criança e Adolescente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	9.334.500,00	0,00	0,00	9.334.500,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000	Programa com Encargos Especiais	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000.0003	Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
28.841.0000.0004	Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000	Programa com Encargos Especiais	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000.0005	Encargos da Dívida Fundada Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	4.124.500,00	0,00	0,00	4.124.500,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	4.124.500,00	0,00	0,00	4.124.500,00
28.846.0000.0006	Contribuição para Formação do Programa de Assistência ao	2.512.000,00	0,00	0,00	2.512.000,00
28.846.0000.0007	Devolução de Convênios e Restituições	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
28.846.0000.0010	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
28.846.0000.0012	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846.0000.0013	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

28.846.0000.0015	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0000.0017	Sentenças Judiciais e Precatórios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846.0000.0019	Sentenças e Precatórios Judiciais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
99	Reserva de Contingência	9.162.136,00	0,00	0,00	9.162.136,00
99.999	Reserva de contingência	9.162.136,00	0,00	0,00	9.162.136,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	9.162.136,00	0,00	0,00	9.162.136,00
99.999.9999.0008	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.0014	Reserva Orçamentária	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
	Total Geral	**20.691.636,00**	**24.700.700,00**	**298.927.417,00**	**344.319.753,00**

Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
11.910.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	1.468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	18.602.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	20.413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.069.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.552.623,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.500,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.579.424,00

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.579.424,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.632.064,00	0,00	38.632.064,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.025.123,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.000,00	0,00	0,00	13.920.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	2.186.000,00	42.690.900,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.910.946,00

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

Prefeitura do Municpio de Arapongas

Tabela Explicativa da Evolução da Receita
Exercício de 2017

Lei 101/2000 (LRF) Art. 12

	Receita Arrecadada nos Exercícios		Estimada	Prevista	Prevista
	2014	2015	2016	2017	2017 LDO
RECEITAS CORRENTES	**199.591.302**	**223.178.595**	**259.146.145**	**294.537.481**	**294.537.481**
Receita Tributária	44.488.032	47.116.093	62.856.500	62.073.000	62.073.000
Receita de Contribuições	11.511.467	12.820.863	13.782.720	15.947.264	15.947.264
Receita Patrimonial	9.063.062	13.839.859	6.195.415	15.360.764	15.360.764
Receita Industrial	-	-	100.000	100.000	100.000
Receita de Serviços	426.183	354.465	3.326.100	591.000	591.000
Transferências Correntes	149.477.818	168.040.817	194.959.015	221.324.323	221.324.323
Outras Receitas Correntes	6.745.036	5.846.377	12.356.100	13.592.700	13.592.700
Outras Deduções	(22.120.296)	(24.839.879)	(34.429.705)	(34.451.570)	(34.451.570)
Total RECEITAS CORRENTES	**199.591.302**	**223.069.451**	**259.146.145**	**294.537.481**	**294.537.481**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**15.354.674**	**16.367.455**	**19.243.560**	**23.212.272**	**23.212.272**
Receitas de Contribuições	15.354.674	16.367.455	19.243.560	23.212.272	23.212.272
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária					
Total RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**15.354.674**	**16.367.455**	**19.243.560**	**23.212.272**	**23.212.272**
RECEITAS DE CAPITAL	**7.614.783**	**6.070.119**	**26.570.000**	**26.570.000**	**26.570.000**
Operações de Crédito	2.277.906	4.510.350	26.400.000	26.400.000	26.400.000
Alienação de Bens	48.742	6.227	170.000	170.000	170.000
Transferências de Capital	5.288.135	1.553.542	-	-	-
Total RECEITAS DE CAPITAL	**7.614.783**	**6.070.119**	**26.570.000**	**26.570.000**	**26.570.000**
TOTAL GERAL	**222.560.759**	**245.507.025**	**304.959.705**	**344.319.753**	**344.319.753**

Rua Harpia nº 389 - Centro - Fone: (43) 3252-0667 - Fone/Fax: (43) 3252-0634
www.cmarapongas.pr.gov.br - Arapongas - Paraná

Prefeitura do Municpio de Arapongas

Lei 4.320/64 art. 22

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa
Exercício 2017

Especificação	Realizada 2015	Fixada 2016	Prevista 2017	Valores LDO 2017
DESPESAS CORRENTES	**208.857.572,27**	**256.558.558,00**	**294.754.347,00**	**294.754.347,00**
Pessoal e Encargos Sociais	123.419.831,58	153.733.262,00	189.199.800,00	189.199.800,00
Juros e Encargos da Dívida	2.191.758,61	1.880.000,00	2.610.000,00	2.610.000,00
Outras Despesas Correntes	83.245.982,08	100.945.296,00	102.944.547,00	102.944.547,00
Total DESPESAS CORRENTES	**208.857.572,27**	**256.558.558,00**	**294.754.347,00**	**294.754.347,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
Despesas Contribuições	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária				
Total DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**15.513.117,04**	**38.645.147,00**	**40.403.270,00**	**40.403.270,00**
Investimentos	13.950.693,76	37.340.147,00	37.798.270,00	37.798.270,00
Inversões Financeira	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida	1.562.423,28	1.300.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	**15.513.117,04**	**38.645.147,00**	**40.403.270,00**	**40.403.270,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**9.162.136,00**	**9.162.136,00**
Reserva de Contingência		9.756.000,00	9.162.136,00	9.162.136,00
TOTAL GERAL	**224.370.689,31**	**304.959.705,00**	**344.319.753,00**	**344.319.753,00**

Rua Harpia nº 389 - Centro - Fone: (43) 3252-0667 - Fone/Fax: (43) 3252-0634
www.cmarapongas.pr.gov.br - Arapongas - Paraná

LEI Nº 4.529, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapongas para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 344.319.753,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e dezenove mil e setecentos e cinqüenta e três reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes		
1100 – Receita Tributária.....	R$	62.073.000,00
1200 - Receita de Contribuições.....	R$	15.947.264,00
1300 – Receita Patrimonial.....	R$	15.360.764,00
1500 – Receita Industrial.....	R$	100.000,00
1600 – Receita de Serviços.....	R$	591.000,00
1700 – Transferências Correntes.....	R$	221.324.323,00
1900 – Outras Receitas Correntes.....	R$	13.592.700,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**R$**	**328.989.051,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7200 – Receitas de Contribuições Intraorçamentárias..	R$	23.212.272,00
TOTAL REC.CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$**	**23.212.272,00**
Receitas de Capital		
2100 – Operação de Crédito.....	R$	26.400.000,00
2200 – Alienações de Bens.....	R$	170.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL.....	**R$**	**26.570.000,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	**R$**	**378.771.323,00**
(-) Dedução de Receita – Renuncia.....	R$	468.570,00
(-) Dedução – Descontos Concedidos.....	R$	2.824.000,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB.....	R$	29.348.000,00
(-) Dedução de Receita – Outras Deduções.....	R$	1.811.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES.....	**R$**	**34.451.570,00**
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	**R$**	**344.319.753,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

01 – Câmara Municipal.....	R$	11.910.946,00
02 – Secretaria Municipal de Governo.....	R$	1.468.000,00
04 – Secretaria Municipal de Administração.....	R$	18.948.500,00
05 – Secretaria Municipal de Finanças.....	R$	28.925.000,00
06 – Secretaria Mun.Segurança Pública e Trânsito	R$	13.169.000,00
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social.....	R$	8.675.173,00
08 - Secretaria Mun.Segurança Alim. e Nutricional	R$	1.472.500,00
09– Secretaria Municipal de Saúde.....	R$	59.584.424,00
10 – Secretaria Municipal de Educação.....	R$	77.441.125,00
11 – Secretaria Mun.da Cult.,Lazer e Eventos.....	R$	2.560.000,00
12 – Secr.Mun.de Agr.Serv.Publ.e Meio Ambiente.	R$	19.062.130,00
13 – Secretaria Mun.da Ind.Com.e Turismo.....	R$	918.000,00
14 – Secr.Mun.Obras, Transp. e Desenv.Urbano....	R$	43.265.355,00
15 - Secretaria Municipal de Esporte	R$	3.257.000,00
16 – Unidade Gestora.....	R$	877.400,00
17 – IPPASA.....	R$	47.474.200,00
18- Gabinete do Prefeito.....	R$	5.311.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	**R$**	**344.319.753,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo - Administração Direta e Indireta e, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor geral do orçamento fixado para o Poder Executivo e/ou Entidades, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

Art. 5º. - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

Parágrafo único - Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º. - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

Parágrafo único - Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2017 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2017 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos.

Art. 7º. - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, na Instrução nº. 233/2008 - DCM e no Acórdão nº. 768/08 - Tribunal Pleno, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição/Remanejamento/ Transferência até o limite de 10% (dez por cento), por modalidade de alteração, do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 8º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 10. Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de dezembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 21/12/2016
Katia Nogueira
Funcionária

ESPECIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

IMPOSTOS

Imposto Predial e Territorial Urbano Predial e Territorial Urbano.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	Lei nº.	2854.....	19/12/2001

TAXAS

Licenças.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Limpeza, Iluminação e Conservação.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Combate e Incêndios.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Serviços Diversos.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Contribuição de Melhoria.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Multas e Juros.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Receitas de Feiras e Mercados e Mata-douros.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Receita de Cemitério.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Outras Receitas Correntes.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Taxa de Saúde Pública.....	Lei nº.	2854.....	19/12/2001
Retorno do Imposto Territorial Rural.....	Const.Federal.....		15/03/1967
Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias.....	Const.Federal.....		15/03/1967
Cota-Parte de Impostos Estaduais.....	Const.Federal.....		15/03/1967
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	Lei nº.	1517.....	25/10/1966

Lei nº 4529, de 16 de dezembro de 2016

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		**CÂMARA MUNICIPAL**
	01.01	Câmara de Vereadores
02		**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
	02.01	Manut.Serv.Secretaria Municipal de Governo
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**
	04.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
	04.02	Fundo Munic.Prot.Defesa do Consumidor - FUMCON
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
	05.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**
	06.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Transito
	06.02	Fundo Municipal de Transito
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL E DA FAMÍLIA**
	07.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	07.02	Fundo Municipal de Assistência Social
	07.03	Fundo Municipal a Pessoas Portadoras de Deficiência
	07.04	Fundo Municipal a dos Direitos da Criança e ao Adolescente
	07.05	Fundo Municipal da Pessoa Idosa
08		**SECRETARIA M.SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
	08.01	Manutenção dos Serv.Secretaria M.Alimentar e Nutricional
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
	09.01	Fundo Municipal de Saúde
	09.02	Fundo Municipal de Saúde
	09.03	Fundo Municipal de Saúde
10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
	10.01	Manutenção do Setor de Merenda Escolar
	10.02	Manutenção do F.U.N.D.E.B.
	10.03	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
	10.04	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -Educação Infantil
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS**
	11.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos
	11.02	Fundo Municipal da Cultura
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**
	12.01	Manutenção dos Serviços da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
	12.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
	13.01	Manutenção dos Serviços da Indústria, Comércio e Turismo
14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**
	14.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano
	14.02	Fundo Municipal de Habitação
15		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**
	15.01	Manutenção dos Serviços da Secretaria do Esporte
		Manutenção do Fundo Municipal do Esporte
16		**UNIDADE GESTORA**

	16.01	Fundação Educacional de Arapongas
	16.02	F.U.N.R.E.B.O.M.
	16.03	Fundo de Desenvolvimento de Arapongas
17		**IPPASA - INSTITUTO PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**
	17.01	Manutenção dos Serviços do Fundo de Previdência (Administrativo)
	17.02	Manutenção dos Serviços do Fundo de Previdência (Financeiro)
	17.03	Manutenção dos Serviços do Fundo de Previdência (Previdenciário)
18		**GABINETE DO PREFEITO**
	18.01	Manut.Serv.Gabinete do Prefeito
		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
		Manutenção dos Serviços do Controle Interno
		Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

COMPETÊNCIA: (Lei nº. 1210, de 28 de novembro de 1977 e alterada pela Lei nº. 1630, de 18 de agosto de 1989).

A Câmara Municipal de Arapongas, tem a competência precipuamente legislativa e exerce atribuições de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Executivo.

ESTRUTURA: (Art. 1º, da Resolução nº. 281, de 21 de outubro de 2013).

ÓRGÃOS:

I - DA PRESIDÊNCIA
A.1 - Assessoria Legislativa
A.2 - Assessoria Financeira
A.3 - Assessoria Jurídica
A.4 - Assessoria de Comunicação
A.5 - Assessoria Contábil - Orçamentária
A. 6 - Diretor Geral
A. 7 - Chefia de Gabinete
A.8 - Controladoria
A.9 - Tesouraria

II - DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO
B. - Diretoria Legislativa
B.1 - Departamento Legislativo
B.2 - Departamento Comissão Permanente
B.3 - Departamento de Apoio Parlamentar

C. - Diretoria Administração
C.1 - Departamento de Administração
C.1.1 - Seção de Protocolo
C.1.2 - Seção de Anais
C.1.3 - Seção de Recursos Humanos
C.1.4 - Seção de Arquivo

C.2 - Departamento de Administração
C.2.1 - Seção de Patrimônio
C.2.2 - Seção de Compras
C.2.3 - Seção de Contabilidade e Orçamento

C.3 - Departamento de Serviços Gerais
C.3.1 - Divisão de Serviços Gerais
C.3.2 - Seção de Manutenção
C.3.3 - Seção de Copa e Cozinha
C.3.4 - Seção de Limpeza

C.4 - Departamento de Segurança e Vigilância
C.4.1 - Divisão de Segurança e Vigilância
C.4.2 - Seção de Segurança
C.4.3 - Seção de Vigilância

D - Diretoria de Tecnologia da Informação
D.1 - Departamento de Tecnologia da Informação
D.1.2 - Seção de Processamento de Dados
D.1.3 - Seção de Manutenção de Computadores

D.1 - Departamento de Educação
D.1.2 - Seção de Áudio e Vídeo
D.1.3 - Seção de Reportagem

E. - Procuradoria Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Competência: (Art. 37, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência do Gabinete do Prefeito:

I. Realizar a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito, e efetuar a transmissão e o controle das ordens dele emanadas;

II. Efetuar a coordenação das ações das secretárias, as quais farão a articulação entre as áreas fins e a comunidade, no que lhe é pertinente;

III. Organizar a agenda de audiência, entrevistas e reuniões do Prefeito;

IV. Preparar e expedir a correspondência do Prefeito;

V. Proceder a preparação, o registro, a publicação e a expedição dos atos do Prefeito;

VI. Organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertencentes ao Executivo Municipal;

VII. Prestar assessoramento ao Prefeito em suas relações com a Câmara Municipal;

VIII. Coordenar as atividades de imprensa, comunicação e divulgação das diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse do Município;

IX. Atender a população residente em seus reclamos e reivindicações ao Poder Público Municipal, repassando-os às demais Secretarias Municipais;

X. Expedir comunicações aos órgãos municipais, com o objetivo de provocar atuação conjunta, sempre que necessário;

XI. Repassar informações necessárias à Diretoria de Recursos Humanos para providências, sempre que for o caso;

XII - Relacionar-se com os setores organizados dos bairros para encaminhamento de propostas e busca de soluções;

XIII - Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 39 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Corregedoria da Guarda Municipal.

II. Assessoria Executiva.

III. Diretoria de Comunicação e Imprensa

a. Divisão - Comunicação
b. Divisão - Imprensa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Competência: (Art. 45, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal da Administração:

I. Gerir, coordenar e controlar os serviços de telefonia, de limpeza e conservação e de controle e arquivamento de processos e documentos públicos;
II. Programar, supervisionar, controlar e desenvolver atividades administrativas em geral;
III. Gerir e controlar toda a infraestrutura de Tecnologia da Informação, referente a sistemas coorporativos, aplicativos e demais softwares, bancos de dados, hardwares, redes de dados, bem como quaisquer outros recursos relacionados direta ou diretamente com a área tecnológica;
IV. Aprovar e supervisionar a aplicação de diretrizes e padrões para o uso da Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Municipal;
V. Orientar tecnicamente e controlar os procedimentos administrativos utilizados no âmbito da Prefeitura Município relativamente aos documentos, pessoal, material, arquivo e patrimônio;
VI. Realizar o planejamento operacional e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, alocação, remanejamento, exoneração de recursos humanos da administração direta;
VII. Gerir e fazer manutenção do cadastro de recursos humanos das Administrações Direta e Indireta;
VIII. Encaminhar servidores aprovados em concurso público para realização de exames médicos pré-admissionais, periódicos e demissionais;
IX. Promover a execução de atividades relativas aos registros e controles funcionais, pagamento, movimentação de servidores, administração de planos de cargos, carreira e remuneração, benefícios e execução da avaliação de desempenho;
X. Gerir, coordenar e controlar o patrimônio municipal;
XI. Administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso do Município, bem como controlar os contratos de locação para instalação de unidades de serviço;
XII. Estabelecer, gerir e promover sistema estratégico de compras e contratos, administrando os procedimentos para o processamento de licitações para a compra de materiais e contratação de obras e

serviços requeridos pela administração municipal, verificando a conveniência e oportunidade dos pedidos para aquisição de bens e produtos;

XIII. Administrar e a executar os procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como realizar a sistematização e o controle operacional de suas atividades correlatas;

XIV. Coordenar os serviços gerais (terceirizados ou não);

XV. Responder pela manutenção de máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;

XVI. Prover e controlar, de forma centralizada, a administração de arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação;

XVII. Administrar o patrimônio mobiliário e imobiliário do Município, providenciando a adoção de procedimentos adequados para o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis de propriedade do Município;

XVIII. Administrar os meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo operação, controle e manutenção da frota de veículos leves, a normatização do controle, manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados;

XIX. Coordenar, controlar e fiscalizar os serviços relativos à frota própria e locada;

XX. Responder pelo recebimento, registro, triagem, controle do andamento e arquivamento de documentos e processos em geral;

XXI. Realizar o planejamento operacional, a coordenação, padronização e fiscalização das atividades relativas aos serviços gerais de guarda, controle e distribuição de materiais; o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;

XXII. Gerir as relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;

XXIII. Administrar e controlar os contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade e assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência;

XXIV. Articular-se junto às unidades administrativas, no sentido de analisar a rotina, fluxos e processos destas, visando à otimização das atividades por elas desempenhadas;

XXV. Acompanhar todos os processos que direta ou indiretamente afete o desempenho das atividades das unidades administrativas, visando manter um completo banco de informações;

XXVI. Supervisionar os processos de informatização e/ou automação de rotinas administrativas, objetivando o aprimoramento das atividades internas, a redução de burocracia e fluxo documental;

XXVII. Buscar alternativas, visando a redução da burocracia interna e a redução do fluxo documental, com vistas à elevação da produtividade interna, mantendo a segurança da informação e otimizando os resultados esperados;

XXVIII. Buscar a inovação tecnológica dos processos internos de gestão e o controle de serviços das atividades internas da Prefeitura Municipal, objetivando alcançar mais eficiência e produtividade;

XXIX. Definir normas e controles à Administração Municipal;

XXX. Analisar as propostas de expansão da estrutura administrativa, auxiliando no processo de documentação das atividades das unidades que compõem esta estrutura;

XXXI. Desenvolver avaliações de processos de gestão, objetivando a realização de ajustes que resultem em modernização das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal;

XXXII. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 47. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
II. Diretoria de Administração:
    1. Seção - Protocolo e Expediente.
    2. Seção - Central Telefônica.
    3. Seção - Arquivo Central.
    i. Divisão - Patrimônio:
        1. Seção - Controle de Documentação;
        2. Seção - Registro e Controle dos Bens Patrimoniais.
    a. Gerência da Frota Municipal:
        1. Seção - Manutenção e Abastecimento;
        2. Seção - Administrativa e de Controle da Frota.
    b. Gerência de Licitação e Contratos:
        1. Seção - Cadastro de Fornecedor;
        2. Seção - Editais;
        3. Seção - Gestão de Contratos Administrativos.
    c. Gerência de Compras:
        i. Divisão - Orçamentos:
            1. Seção - Material de Construção;
            2. Seção - Equipamentos e Peças de Reposição;

3. Seção - Material de Expediente e Tecnologia da Informação.

ii. Divisão - Centro de Distribuição - CD:

1. Seção - Armazenagem e Distribuição.

d. Gerência de Manutenção e Serviços Gerais.

III. Diretoria de Recursos Humanos:

a. Assessoria Técnica.

b. Gerência de Informações Cadastrais e Movimentação de Pessoal:

i. Divisão - Folha de Pagamento;

ii. Divisão - Concessão de Benefícios.

c. Gerência de Gestão de Pessoal:

1. Seção - Recepção e Protocolo;

2. Seção - Arquivo Geral;

3. Seção - Atos de Pessoal.

d. Gerência de Desenvolvimento na Carreira:

i. Divisão - Avaliação de Desempenho;

1. Seção - Capacitação e Formação Continuada.

e. Gerência de Assistência Previdenciária:

1. Seção - Saúde e Segurança do Servidor;

2. Seção - Psicossocial Organizacional.

IV. Diretoria de Tecnologia da Informação:

1. Seção - Administrativa.

a. Assessoria Técnica.

b. Gerência de Desenvolvimento e Infraestrutura de Dados:

1. Seção - Infraestrutura de Dados.

i. Divisão - Desenvolvimento.

c. Gerência de Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados:

1. Seção - Infraestrutura Lógica;

2. Seção - Segurança da Informação;

3. Seção - Internet.

i. Divisão - Infraestrutura Física.

d. Gerência de Processos de Negócios e Gestão:

1. Seção - Processos de Negócios;

2. Seção - Gestão Organizacional.

e. Gerência de Suporte Técnico:

1. Seção - Sistemas e Aplicativos;

2. Seção - Hardware.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Competência: (Art. 103, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças:

I. Programar, dirigir, coordenar e controlar as atividades orçamentárias e financeiras da Administração, promovendo a execução das políticas econômica, fiscal, tributária e financeira do Município, conforme diretrizes estabelecidas pelo Executivo Municipal;
II. Gerir a política tributária do Município, fiscalizando o cumprimento e desenvolvendo estudos e pesquisas relativas à melhoria no sistema de arrecadação municipal;
III. Realizar a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;
IV. Efetuar a inscrição da dívida ativa;
V. Manter relacionamento com os contribuintes;
VI. Promover os registros contábeis referentes à execução financeira, orçamentária e patrimonial;
VII. Promover a elaboração, execução e o acompanhamento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, e da realização financeira do Plano de Obras, para o acompanhamento das metas físicas;
VIII. Controlar a execução orçamentária da administração e dos fundos municipais;
IX. Controlar e auditar os atos dos órgãos municipais, relativos à aplicação adequada dos recursos;
X. Coordenar o planejamento e a captação de recursos financeiros às atividades e programas dos diversos órgãos do Poder Executivo, em fontes municipais, estaduais, federais e de organismos internacionais;
XI. Responder pelos recebimentos, pagamentos, guarda e movimentação de recursos financeiros e outros valores de propriedade do Governo Municipal;
XII. Realizar o controle financeiro e a escrituração contábil da Prefeitura;
XIII. Elaborar documentação para prestação de contas ou para divulgação de informes financeiros, quando for o caso;
XIV. Supervisionar os investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município;
XV. Realizar a gestão da legislação tributária e financeira do Município;

XVI. Efetuar a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal e demais leis pertinentes;
XVII. Realizar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
XVIII. Assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;
XIX. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 105. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
II. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Convênios:
    a. Gerência de Convênios:
        1. Seção - Gestão de Convênios.
    b. Gerência Orçamentária:
        1. Divisão - Orçamento Público e Prestação de Contas.
III. Diretoria de Tributação e Fiscalização:
    a. Gerência de Tributação:
        1. Seção - Baixa e Certidões.
            i. Divisão - Cadastro Imobiliário.
            ii. Divisão - IPTU e ITBI:
                a. Setor - Avaliação, Inclusão e Alteração Cadastral;
                b. Setor - Planta de Valores.
            iii. Divisão - Arrecadação e Cobrança.
    b. Gerência de Fiscalização Fazendária:
        i. Divisão - Taxas e Cadastro Mobiliário;
        ii. Divisão - Fiscalização Fazendária.
IV. Diretoria do Tesouro Municipal:
    a. Gerência Administrativa e Fluxo de Caixa:
        1. Seção - Fluxo de Caixa;
        2. Seção - Conciliação e Arrecadação;
        3. Seção - Administrativa.
V. Diretoria de Finanças:
    a. Gerência de Contabilidade:
        1. Seção - Registros e Lançamentos Contábeis;
        2. Seção - Empenhos e Liquidações;
        3. Seção - Conferência e Arquivo;
        4. Seção - Sistema de Informações Municipais – SIM-AM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Competência: (Art. 206, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

I. Coordenar e controlar a Guarda Municipal;
II. Elaborar programas de vigilância, prevenção de incêndios, manutenção e conservação dos próprios públicos;
III. Promover a vigilância do patrimônio, logradouros e próprios municipais e outros, através da ronda, a fim de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;
IV. Efetuar a tomada de medidas repressivas necessárias a cada caso, para evitar danos e possibilitar a punição dos infratores;
V. Efetuar o planejamento, o projeto e a implantação de sinalização nas vias, regulamentando a circulação, o estacionamento, as conversões e os retornos permitidos e proibidos, bem como a implantação de canalizações de trânsito, rotatórias, semáforos e separadores de pista;
VI. Realizar o planejamento e a execução de melhorias para o pedestre;
VII. Organizar e analisar dados estatísticos de acidentes de trânsito;
VIII. Participar os projetos de educação para o trânsito;
IX. Promover a fiscalização do trânsito;
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 208 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.
    a. Ouvidoria.
    b. Gerência de Planejamento:
        1. Seção - Apoio Administrativo;
        2. Seção - Apoio Técnico.
    c. Gerência Executiva:
        a. Setor - Atendimento ao Público;
        b. Setor - Arquivo.
        1. Seção - Apoio Documental.
            i. Divisão - Apoio Administrativo.
II. Diretoria de Segurança Pública:
    a. Gerência Administrativa de Segurança Pública:
        1. Seção – Almoxarifado:
            a. Setor - Material de Consumo e Limpeza;
            b. Setor - Reserva de Armas e Munição.
            i. Divisão – Controle Funcional e Administrativo.

III. Diretoria de Trânsito:
    a. JARI.
        i. Divisão - Fiscalização e Educação no Trânsito:
            a. Setor - Fiscalização no Trânsito;
            b. Setor - Educação no Trânsito.
    b. Gerência Administrativa do Trânsito:
            a. Setor - Atendimento e Protocolo;
            b. Setor - Cadastro de Notificações;
            c. Setor - Relatoria da Defesa de Autuação.
    c. Gerência Técnica do Trânsito:
        i. Divisão - Apoio Técnico do Trânsito:
            a. Setor - Laboratório de Placas;
            b. Setor - Sinalização Vertical;
            c. Setor - Sinalização Horizontal;
            d. Setor - Sinalização Semafórica;
            e. Setor - Almoxarifado de Sinalização do Trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Competência: (Art. 353 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria de Assistência Social:

I. Coordenar e supervisionar as Políticas de Proteção Social Básica e Especial, bem como os Programas de Transferência de Renda;

II. Promover um conjunto integrado de ações sócio-assistenciais básicas e especiais de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social, NOB SUAS, vigente;

III. Organizar os serviços de forma descentralizada, considerando as especificidades sócio-territoriais;

IV. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e ou Especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária;

V. Definir as bases de financiamento dos três entes federados da Política Municipal de Assistência Social, considerando as determinações do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização;

VI. Formular a Política Municipal de Assistência Social;

VII. Elaborar o Plano Plurianual e Anual Municipal de Assistência Social;

VIII. Coordenar e executar políticas que possibilitem aumento de emprego e renda à população araponguense, através da capacitação e qualificação profissional, integração e inserção com o mercado de trabalho;

IX. Contribuir com a inclusão, equidade, autonomia e emancipação dos usuários e suas famílias, bem como grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais básicos e especiais;

X. Organizar, gerir e cofinanciar a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, sendo esta: o comando único da política de assistência social no município;

XI. Executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta e coordenar a execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;

XII. Definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não governamentais de âmbito local;
XIII. Articular-se com outras políticas setoriais de âmbito municipal, com vistas à inclusão dos usuários da política de assistência social;
XIV. Atender o público usuário da política de assistência social constituída por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como famílias e indivíduos excluídos, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, através de serviços sócio assistenciais básicos e especializados;
XV. Formular, implantar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social no município em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social vigente;
XVI. Formular as diretrizes e participar das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como o gerenciamento e a avaliação da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
XVII. Coordenar a Gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), articulando-se aos demais programas e serviços da assistência social;
XVIII. Realizar o preenchimento dos CENSOS: Gestor, CRAS, CREAS, Centro Pop e Instituição de Acolhimento, bem como CENSO Conselho, sendo este vinculado a esta Secretaria, a fim de avaliar a qualidade e execução dos serviços;
XIX. Operacionalizar a vigilância socioassistencial através da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas;
XX. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 355 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
    a. Gerência Executiva.
II. Diretoria de Gestão da Política Pública Municipal de Assistência Social:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência de Proteção Social Básica:
        i. Divisão - PROER;
        ii. Divisão - Escola do Trabalho;
        iii. Divisão - Centro de Convivência do Idoso (CCI) Tia Sú;
        iv. Divisão - Centro de Convivência do Idoso (CCI) Feliz Idade;

v. Divisão - CEMAF;
vi. Divisão - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:
1. Seção - Zona Sul;
2. Seção - Del Condor;
3. Seção - Itinerante;
4. Seção - Centro Social Urbano -CSU.

c. Gerência de Proteção Social Especial - Média Complexidade:
i. Divisão - Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Centro POP:
a. Setor - PAEFI;
b. Setor - Proteção Social a Adolescentes;
c. Setor – Abordagem Social.

d. Gerência de Proteção Social Especial - Alta Complexidade:
i. Divisão - Alta Complexidade:
a. Setor - Serviço de Acolhimento Casa de Passagem;
b. Setor - Acolhimento/Casa Lar.

III. Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social:
a. Assessoria Técnica.
b. Gerência de Programas, Benefícios Sociais e Transferência de Renda:
1. Seção – Programas Sociais.
c. Gerência do Trabalho e Qualificação Profissional:
1. Setor – CEFEP;
2. Setor – Espaço do Cidadão.
d. Gerência de Gestão do SUAS:
i. Divisão - Vigilância Socioassistencial:
1. Seção – Convênios e Regulação do SUAS;
2. Seção – Gestão do Trabalho e Educação Permanente.
ii. Divisão - Administrativa, Financeira e Orçamentária:
a. Setor - Almoxarifado e Manutenção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Competência: (Art. 393, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional:

I. Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;
II. Executar atividades relativas à administração do espaço Cerena.
III. Coordenar e fiscalizar a fabricação de pães e leite de soja;
IV. Coordenar a distribuição de pães e leite de soja;
V. Coordenar a recepção e distribuição de cestas básicas, leite em pó, complemento alimentar Formula Infantil I e II e fraldas descartáveis;
VI. Coordenar a distribuição de produtos alimentícios e materiais de consumo aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Instituição de Acolhimento - Casa Lar Criança Feliz, CRAS, CREAS, Centro Pop e Espaço do Cidadão;
VII. Gerenciar e providenciar a guarda dos veículos envolvidos na execução do trabalho de distribuição;
VIII. Coordenar os cursos profissionalizantes na área de alimentação;
IX. Desenvolver projetos e programas de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 395 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria de Gestão e Controle Operacional:
    a. Gerência Operacional e de Programas:
        1. Seção - Programas;
        2. Seção - Central de Eventos;
        3. Seção - Veículos;
        4. Seção - Produção de Alimentos.
    i. Divisão - Recepção e Distribuição de Alimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência: (Art. 239. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria de Saúde:

I. Planejar, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde;
II. Participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS em articulação com sua direção estadual;
III. Participar da execução, do controle e da avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
IV. Executar serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar, saneamento básico, prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência;
V. Dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde;
VI. Executar o planejamento operacional e a execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal de Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
VII. Atender aos segmentos populacionais involuntariamente excluídos das Políticas Sociais Básicas, com prioridade para que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais componentes para controlá-las;
VIII. Participar de consórcios administrativos intermunicipais;
IX. Promover campanhas de esclarecimentos, objetivando a preservação da saúde da população;
X. Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
XI. Implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à higienização e à saúde pública;
XII. Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde;
XIII. Normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no âmbito de atuação;
XIV. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 241. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Auditoria Médica.
II. Assessoria Técnica Executiva.
III. Diretoria Geral:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Ouvidoria.
        1. Seção - Atendimento.
        2. Seção - Almoxarifado.
        3. Seção - Unidade de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
        i. Divisão - Laboratório em Saúde Pública.
        ii. Divisão - Assistência Farmacêutica.
        iii. Divisão - Central de Ambulância.
        iv. Divisão - Unidade Pronto Atendimento - UPA - 24h.
    c. Gerência Administrativa e Financeira:
        i. Divisão – Contabilidade e Faturamento;
        ii. Divisão – Administração de Contratos e Convênios;
        iii. Divisão - Administrativa:
            1. Seção - Almoxarifado.
        iv. Divisão - Manutenção.
    d. Gerência de Assistência à Saúde da Mulher:
        1. Seção – Centro Integrado de Saúde da Mulher - CISAM.
    e. Gerência de Especialidades Médicas:
        1. Seção - Agendamento;
        2. Seção - Enfermagem;
        3. Seção - Regulação;
        4. Seção - Atendimento.
    f. Gerência do Programa de Saúde da Família:
        i. Divisão - Unidade Básica de Saúde - UBS;
        ii. Divisão - Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família - NASF;
        iii. Divisão - Internamento Domiciliar.
    g. Gerência de Vigilância Epidemiológica:
        i. Divisão – Assistência em Vigilância Epidemiológica:
            1. Seção - Laboratório em Entomologia;
            2. Seção - Imunização;
            3. Seção - Controle de Endemias;
            4. Seção - Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA:
                a. Setor - Laboratório Clínico.

h. Gerência de Vigilância Sanitária e Ambiental:
    1. Seção - Serviço em Saúde;
    2. Seção – Gêneros Alimentícios;
    3. Seção - Saúde e Segurança do Trabalhador.
i. Gerência de Saúde Mental:
    1. Seção - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II;
    2. Seção - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II.
j. Gerência Odontológica:
    1. Seção – Centro de Especialidade Odontológica - CEO:
        a. Setor - Atendimento;
        b. Setor - Almoxarifado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Competência: (Art. 186, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Esporte:

I. Efetuar a programação, organização, coordenação e execução das atividades de promoção e desenvolvimento do esporte;
II. Fomentar a prática de esporte e atividade física ao cidadão, como forma de promover a saúde e o bem-estar, a inserção e a promoção social;
III. Fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza esportiva e recreativa, que visem concorrer para a melhoria das condições de vida da população do Município de Arapongas;
IV. Promover parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas e projetos de esporte e recreação;
V. Assessorar e supervisionar as atividades dos núcleos regionais de esporte na sua área de competência;
VI. Elaborar o calendário oficial de eventos esportivos e recreativos do Município de Arapongas;
VII. Promover e difundir o esporte junto à comunidade;
VIII. Fomentar o acesso da população aos benefícios do esporte e outras atividades correlatas;
IX. Preservar a memória esportiva do município.
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 188, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria de Esporte:
    a. Setor - Atendimento e Recepção;
    b. Setor - Administrativo;
    c. Setor - Almoxarifado;
    d. Setor - Serviços Gerais;
    e. Setor - Segurança.
a. Assessoria Técnica.
b. Gerência de Desenvolvimento Esportivo e de Base:
    1. Seção - Centros Esportivos;
    2. Seção - Competições.
c. Gerência de Treinamento e Promoção Esportiva e Recreativa:
    1. Seção - Esporte de Rendimento;
    2. Seção - Avaliação Física e Nutricional.

d. Gerência de Eventos e Atividade Física:

1. Seção - Eventos;
2. Seção - Atividade Física;
3. Seção - Cerimoniais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Competência: (Art. 161, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal da Educação:

I. Planejar e executar as atividades operacionais e pedagógicas de ensino consoante à legislação vigente, compreendendo a pesquisa didático-pedagógica para o desenvolvimento do ensino municipal;
II. Promover o desenvolvimento de indicadores de desempenho para o sistema municipal de ensino, compreendendo o controle da documentação escolar, a assistência ao estudante e o gerenciamento nas questões específicas da área;
III. Promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades com alunos da rede municipal referentes ao ensino, assistência social, saúde, fundamental na área de atuação do Município;
IV. Ofertar, prioritariamente, o Ensino Fundamental;
V. Ofertar a Educação Infantil em Centros Municipais de Educação Infantil e em Unidades Escolares Municipais;
VI. Ofertar, diretamente ou mediante convênio, educação para jovens e adultos;
VII. Planejar, supervisionar, dirigir e controlar o ensino público municipal;
VIII. Organizar e manter as instituições do seu sistema de ensino;
IX. Participar da integração das políticas e planos educacionais do Município, do Estado e da União;
X. Democratizar a gestão de seu processo de ensino;
XI. Orientar, acompanhar, fiscalizar e controlar as instituições infantis filantrópicas conveniadas;
XII. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 163 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

1. Seção - CEMEAR.
2. Seção - Transporte Escolar.

I. Diretoria do Ensino Fundamental:
   a. Assessoria Técnica.
   b. Gerência de Ensino:
      1. Seção - Pedagógica - 1ª ciclo;
      2. Seção - Pedagógica - 2ª ciclo;
      3. Seção – Documentação Escolar;
      4. Seção - Assessoria a Gestão e Programas;

5. Seção - Projetos;
6. Seção - Educação Física;
7. Seção - Escola e Família no Desafio Educacional;
8. Seção - Educação de Jovens e Adultos (EJA).

c. Gerência da Merenda Escolar:
   1. Seção - Recebimento e Distribuição.

d. Gerência Técnica:
   1. Seção - Plano de Ações Articuladas - PAR.

i. Divisão - Coordenação Técnica.

II. Diretoria de Educação Infantil:

a. Gerência de Educação Infantil:
   1. Seção - Pedagógica;
   2. Seção - Administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS

Competência: (Art. 289, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

A Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos é o órgão competente para:

I. Incentivar, difundir e preservar as manifestações culturais, para o fortalecimento dos vínculos dos cidadãos com o município;
II. Desenvolver atitudes de justiça social, a integração da sociedade, o lazer e a diversão, através das atividades culturais, a geração de emprego e renda, a criação e consolidação da identidade turística e a inclusão social;
III. Criar programas de educação e conscientização cultural à comunidade, objetivando a aquisição, socialização e preservação do patrimônio cultural do Município, o desenvolvimento do potencial artístico, o incentivo à leitura, entre outras ações que favoreçam o fortalecimento cultural;
IV. Coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa e à fruição cultural, e desenvolver projetos que possibilitem a criação de novos locais de eventos culturais, estabelecendo parcerias com empresas e instituições;
V. Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos culturais;
VI. Coordenar a pesquisa, identificação, catalogação, divulgação e preservação do patrimônio histórico, natural e cultural do Município e a memória material e imaterial da comunidade, bem como as formas de acesso pelo cidadão;
VII. Programar e organizar a execução das atividades de promoção e desenvolvimento da cultura e do lazer;
VIII. Organizar, planejar e incentivar eventos culturais no âmbito municipal, bem como integrar o município aos eventos estaduais e federais, incentivando o patrocínio das empresas e instituições locais;
IX. Fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos culturais que visem concorrer para a melhoria das condições de vida da população do Município de Arapongas;
X. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 291 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria Geral:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência Operacional:

1. Seção – Mercado Municipal:
    a. Setor - Artesanato e Artes Plásticas;
    b. Setor - Eventos.
2. Seção – Usina do Conhecimento:
    a. Setor - Eventos;
    b. Setor - Oficinas;
    c. Setor - Teatro de Bonecos;
    d. Setor - Figurino e Cenografia;
    e. Setor - Produção Musical;
    f. Setor - Cirandeiro.
3. Seção – Administrativa:
    a. Setor - Logística;
    b. Setor - RH;
    c. Setor - Licitações e Convênios.
4. Seção – Teatro Vianninha:
    a. Setor - Eventos;
    b. Setor - Teatro.

i. Divisão CEU:
    a. Setor – Biblioteca;
    b. Setor - Atividades Artísticas;
    c. Setor - Laboratório Digital.

c. Gerência de Comunicação:

i. Divisão - Eventos:
    a. Setor - Cerimoniais;
    b. Setor - Criação e Arte;
    c. Setor - Relatórios Gerenciais;
    d. Setor - Arquivo Audiovisual.

d. Gerência do Patrimônio Histórico:

1. Seção – Museu Histórico de Arapongas:
    a. Setor - Eventos;
    b. Setor - Pesquisa, Documentos e Acervo;
    c. Setor - Arquivo;
    d. Setor - Produção Audiovisual.
2. Seção – Biblioteca Pública Municipal:
    a. Setor - Eventos;
    b. Setor - Didático;
    c. Setor - Referência;
    d. Setor - Biblioteca Digital;
    e. Setor - Acessibilidade;

f. Setor - Infantil;
g. Setor - Mapoteca.

e. Gerência de Ação Cultural:
1. Seção – EMA:
a. Setor - Dança;
b. Setor - Teatro;
c. Setor - Música;
d. Setor - Bandas;
e. Setor - Coros;
f. Setor - Artes Visuais;
g. Setor - Pedagógico;
h. Setor - Oficinas.
2. Seção – Cine Teatro Mauá:
a. Setor - Eventos;
b. Setor - Cinema.
3. Seção – CRIARTE:
a. Setor - Eventos.
4. Seção – Estação das Feiras:
b. Setor - Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Competência: (Art. 416, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente:

I. Promover, estimular e fomentar as atividades agropecuárias e apoiar os sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município de Arapongas;
II. Criar e executar mecanismos de apoio e incentivo aos produtores rurais, objetivando a geração de emprego e renda;
III. Definir e executar as políticas agrícolas e de abastecimento para o Município, visando a organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental;
IV. Estabelecer e desenvolver projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e a capacitação tecnológica;
V. Efetuar a promoção da sistematização dos solos agrícolas, através do emprego da patrulha mecanizada;
VI. Incentivar, orientar e coordenar as atividades municipais relativas à piscicultura;
VII. Manter, conservar e readequar as estradas municipais rurais;
VIII. Executar projetos paisagísticos e serviços de jardinagem e arborização;
IX. Realizar a administração, construção, manutenção e conservação de parques, praças e áreas de lazer;
X. Definir a política de limpeza urbana, através do gerenciamento e da fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou através de terceiros;
XI. Operacionalizar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano;
XII. Realizar a apreensão de animais;
XIII. Efetuar a manutenção e o controle operacional da frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
XIV. Realizar a administração e a manutenção de cemitérios e outras atividades correlatas;
XV. Realizar o planejamento operacional, a formulação e a execução da política de preservação e proteção ambiental do Município;
XVI. Desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora;

XVII. Coordenar o horto florestal do Município, no sentido de produzir mudas em quantidade suficiente para florestar e reflorestar o Município, aumentando-lhe a fauna e a flora, em consequência;
XVIII. Efetuar a promoção de assistência, acompanhamento técnico e elaboração de projetos no Município;
XIX. Efetuar o levantamento e cadastramento das áreas verdes;
XX. Promover a fiscalização das reservas naturais urbanas;
XXI. Promover o combate permanente à poluição ambiental;
XXII. Realizar campanhas de educação ambiental em todos os níveis;
XXIII. Zelar pela conservação dos mananciais existentes no Município, evitando o desmatamento e queimadas em suas proximidades, bem como impedindo a poluição do curso d'água;
XXIV. Combater as várias formas de poluição sonora e visual;
XXV. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 418. da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Assessoria Técnica Executiva.
II. Diretoria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência de Agropecuária e Desenvolvimento Sustentável:
        a. Setor - Comercialização, Abastecimento e Agro Industrialização;
        b. Setor - Qualificação de Produtores e Controle de Produtos Agropecuários.
        1. Seção - Agropecuária Familiar:
            a. Setor - Máquinas e Equipamentos.
III. Diretoria de Serviços Públicos:
    a. Gerência de Serviços Públicos:
        1. Seção - Cemitério Municipal.
        i. Divisão – Limpeza Pública e Manutenção de Logradouro:
            a. Setor - Máquinas e Equipamentos;
            b. Setor - Coleta e Processamento do Lixo;
            c. Setor - Capina, Varrição e Manutenção de Logradouros.
IV. Diretoria de Meio Ambiente:
    a. Assessoria Técnica.
    b. Gerência de Meio Ambiente:
        1. Seção – Controle, Licenciamento e Estudos Ambientais:

a. Setor - Planejamento e Análise de Projetos Ambientais;
b. Setor - Educação Ambiental.

2. Seção - Operacional Ambiental:
   a. Setor - Áreas Verdes, Praças e Arborização.
   b. Setor - Resíduos Sólidos:
      I. Serviço - Coleta;
      II. Serviço - Destinação Final.
   c. Setor - Controle e Fiscalização Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Competência: (Art. 403, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

I. Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, de serviços e turísticos;
II. Atuar na promoção econômica e buscar providências visando a atração, localização e manutenção, expansão e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e turísticas de sentido econômico para o Município;
III. Promover e divulgar estudos e pesquisas sobre industrialização, comercialização e colocação dos produtos municipais em outros mercados;
IV. Fornecer informações aos empresários sobre a política, programas e incentivos existentes com a finalidade de fomentar e dinamizar o desenvolvimento industrial e comercial;
V. Apoiar as atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais já existentes;
VI. Desempenhar a liderança de campanhas de nível microrregional que resultem conquistas em obras de infra-estrutura e fortalecimento da economia;
VII. Fomentar as campanhas e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;
VIII. Planejar, organizar, coordenar, dirigir, controlar e esquematizar cursos, seminários e outras atividades correlatas aptas a formarem pessoal capacitado à melhoria da produtividade nos setores secundários e terciários do Município, articulando-se com instituições e organizações públicas e ou privadas para a consecução integrada destas finalidades;
IX. Estabelecer programas de incentivo a novas empresas, no setor industrial e comercial, através de parcerias com organismos federais e estaduais, estimulando a produção, a comercialização e a geração de emprego e renda;
X. Desenvolver medidas para redução do custo de vida dos cidadãos da cidade de Arapongas, especialmente aqueles das classes sociais menos favorecidas;
XI. Elaborar e disponibilizar o perfil sócio-econômico de Arapongas, bem como a respectiva evolução estatística, de forma a garantir informações

seguras aos munícipes e aos órgãos de consultorias, empresas, instituições e órgãos públicos;

XII. Planejar, regulamentar e incentivar o desenvolvimento turístico do Município, através da identificação, criação, mapeamento e divulgação de pontos turísticos;

XIII. Elaborar e propor projetos de infra-estrutura ao turismo, programas e campanhas para educação e conscientização da comunidade sobre a importância do turismo e sua forma de participação;

XIV. Apoiar e incentivar o Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, para viabilizar a conscientização e o desenvolvimento do Turismo no município como instrumento de crescimento econômico, geração de empregos e melhoria de vida da população;

XV. Criar programas de geração de renda, fomentando e incentivando o empreendedorismo como ferramenta de progresso e crescimento de econômico e social;

XVI. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art. 405 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Diretoria da Indústria, Comércio e Turismo:
   a. Gerência da Indústria e Desenvolvimento Econômico:
      1. Seção - Agente de Desenvolvimento;
      2. Seção - Agente de Crédito - Banco Empreendedor;
      3. Seção - Sala do Empreendedor.
   b. Gerência do Comércio:
      1. Seção - Feira Livre.
   c. Gerência de Turismo.

II. Diretoria de Fomento:
   i. Divisão - Elaboração de Projetos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Competência: (Art. 134, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano:

I. Executar as atividades relativas à administração dos terminais rodoviários e do aeroporto municipal;
II. Coordenar e fiscalizar o sistema de transporte coletivo municipal;
III. Promover a distribuição dos veículos e equipamentos, através dos diversos órgãos da prefeitura, de acordo com as necessidades de cada um e possibilidade da frota;
IV. Coordenação e executar a manutenção, obras de pavimentação de vias, galerias, drenagens, obras de arte, edificações, abertura e implantação de vias urbanas e rurais;
V. Realizar a conservação de ruas, estradas e próprios municipais;
VI. Produzir artefatos de cimento em fábrica própria da Prefeitura;
VII. Gerenciar a guarda, manutenção e uso dos equipamentos rodoviários e demais veículos públicos;
VIII. Efetuar o planejamento operacional, a execução, a implantação e a fiscalização da legislação relativa ao uso e parcelamento do solo, fiscalização de projetos de edificações e loteamentos;
IX. Expedir atos de autorização, permissão e concessão de uso e parcelamento do solo e uso de equipamentos públicos;
X. Fornecer e controlar a numeração predial;
XI. Identificar e emplacar os logradouros públicos;
XII. Atualizar o sistema cartográfico municipal;
XIII. Punir as construções e loteamentos clandestinos, e outras atividades constantes nas Leis n°s 3589 e 3590 de 05 de janeiro de 2009.
XIV. Desenvolver projetos e programas da política urbana e habitacional do Município e outras atividades correlatas.
XV. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

ESTRUTURA: (Art.136 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

a. Gerência de Planejamento Urbano:
    1. Seção – Projetos.
b. Gerência de Geoprocessamento:
    1. Seção – Avaliação e Cadastro de Projetos e Obras.

I. Diretoria de Obras e Transportes:
   a. Assessoria Técnica.
   b. Gerência de Transporte Rodoviário e Aéreo:
      1. Seção – Terminal Rodoviário;
      2. Seção – Aeroporto Municipal.
   c. Gerência de Obras Viárias:
      1. Seção - Galerias e Paisagismo;
      2. Seção - Manutenção de Vias.
   d. Gerência de Obras Públicas e Orçamento:
      1. Seção - Edificação:
         1. Setor - Construção e Conservação de Próprios.

II. Diretoria de Desenvolvimento Urbano:
   a. Assessoria Técnica.
   b. Gerência de Desenvolvimento Urbano:
      1. Seção - Fiscalização de Obras e Posturas Urbanas;
      2. Seção - Topografia e Desenho.
   c. Gerência de Habitação:
      1. Seção - Projetos, Acompanhamento de Obras e Parcerias.
   d. Gerência de Aprovação de Projetos:
      1. Seção - Licenciamento de Obras, Habite-se e Certidões.

GABINETE DO PREFEITO

Competência: (Art. 17, da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

Será de competência do Gabinete do Prefeito:

I. Efetuar a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a comunidade;

II. Coordenar as ações do gabinete e fazer a articulação entre as áreas fins, no que lhe é pertinente entre as áreas fins e a comunidade, no que lhe é pertinente;

III. Prestar o apoio administrativo à Junta de Serviço Militar, Postos do Ministério do Trabalho e outros convênios de cooperação;

IV. Dar o apoio administrativo à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

V. Desenvolver e acompanhar os objetivos, metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados ao Gabinete;

VI. Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação. Civil do Município;

ESTRUTURA: (Art. 18 da Lei nº. 4.452, de 25 de janeiro de 2016).

I. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
  a. Gerência Distrital de Aricanduva

II. Assessorias de Gabinete

III. Unidade de Controle Interno - UCI:
  I. Diretoria Administrativa do Controle Interno:
    a. Gerência de Auditoria:
      1. Seção - Auditoria de Atos de Pessoal e de Gestão.
    b. Gerência de Acompanhamento e Orientação de Gestão:
      1. Seção - Análise e Orientação de Licitações, Contratos, Orçamento, Financeiro e Patrimonial.

IV. Procuradoria Jurídica - PROJU:
  I. Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - SMPDC;
    a. Gerência Administrativa:
      1. Seção - Recepção e Controle Funcional e de Assuntos Administrativos.
    b. Gerência de Assuntos Jurídicos:
      1. Seção - Execução Fiscal
        Divisão - Processos Judiciais e Administrativos

V. Secretarias Municipais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	328.989.051,00	Despesas correntes	291.684.347,00
Receita tributária	62.073.000,00	Pessoal e encargos sociais	188.849.800,00
Receitas de contribuições	15.947.264,00	Juros e encargos da dívida	2.610.000,00
Receita patrimonial	15.360.764,00	Outras despesas correntes	100.224.547,00
Receita agropecuária	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00
Receita industrial	100.000,00		
Receita de serviços	591.000,00		
Transferências correntes	221.324.323,00		
Outras receitas correntes	13.592.700,00		
Receitas correntes intraorçamentárias	23.212.272,00		
Receita tributária	0,00		
Receitas de contribuições	23.212.272,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes intraorçamentária	0,00		
Deduções da receita	(34.451.570,00)		
Renúncia	(468.570,00)		
Restituições	0,00		
Descontos concedidos	(2.824.000,00)		
Dedução de receita para a formação do FUNDEB	(29.348.000,00)		
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências	(29.348.000,00)		
Receita de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferências de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Outras deduções	(1.811.000,00)		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00		
Total das Receitas Correntes	317.749.753,00	**Total das Despesas Correntes**	291.684.347,00
Déficit	0,00	**Superávit**	26.065.406,00
Soma	317.749.753,00	**Soma**	317.749.753,00
Superávit do Orçamento Corrente	26.065.406,00	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	26.570.000,00	Despesas de capital	43.473.270,00
Operações de crédito	26.400.000,00	Investimentos	40.868.270,00
Alienação de bens	170.000,00	Inversões financeiras	5.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	2.600.000,00
Transferências de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Transferência de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	26.570.000,00	**Total das Despesas de Capital**	43.473.270,00
		-(Reserva de contingência	520.000,00
		+Reserva do RPPS)	8.642.136,00
Déficit	16.903.270,00	**Superávit**	0,00

Resumo

Receitas Correntes	317.749.753,00	Despesas Correntes	291.684.347,00
Receitas de Capital	26.570.000,00	Despesas de Capital	43.473.270,00
		Reserva de Contingência	520.000,00
		Reserva do RPPS	8.642.136,00
Subtotal	344.319.753,00	**Subtotal**	344.319.753,00
Déficit	0,00	**Superavit**	0,00
Total	344.319.753,00	**Total**	344.319.753,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita			Despesa	
Especificação	**Fonte**	**Total**	**Especificação**	**Cat. Econômica**
Receitas correntes		328.989.051,00	Administração	42.690.900,00
Receita tributária	62.073.000,00		Assistência Social	10.025.123,00
Receitas de contribuições	15.947.264,00		Ciências e Tecnologia	75.000,00
Receita patrimonial	15.360.764,00		Comércio e Serviços	95.000,00
Receita agropecuária	0,00		Cultura	2.560.000,00
Receita industrial	100.000,00		Defesa Nacional	13.000,00
Receita de serviços	591.000,00		Desporto e Lazer	3.257.000,00
Transferências correntes	221.324.323,00		Direitos da Cidadania	416.550,00
Outras receitas correntes	13.592.700,00		Educação	77.435.125,00
Receitas de capital		26.570.000,00	Encargos Especiais	9.334.500,00
Operações de crédito	26.400.000,00		Gestão Ambiental	445.000,00
Alienação de bens	170.000,00		Habitação	10.000,00
Amortização de empréstimos	0,00		Indústria	863.000,00
Transferências de capital	0,00		Judiciária	1.960.000,00
Outras receitas de capital	0,00		Legislativa	11.910.946,00
Receitas correntes intraorçamentárias		23.212.272,00	Previdência Social	38.632.064,00
Receita tributária	0,00		Reserva de Contingência	9.162.136,00
Receitas de contribuições	23.212.272,00		Saúde	59.579.424,00
Receita patrimonial	0,00		Segurança Pública	13.920.000,00
Receita agropecuária	0,00		Trabalho	550.000,00
Receita industrial	0,00		Transporte	11.718.655,00
Receita de serviços	0,00		Urbanismo	49.666.330,00
Outras receitas correntes intraorçamentária	0,00			
Receitas de capital intraorçamentárias		0,00		
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferência de capital	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
Deduções da receita		(34.451.570,00)		
Renúncia	(468.570,00)			
Restituições	0,00			
Descontos concedidos	(2.824.000,00)			
Dedução de receita para a formação do FUNDE	(29.348.000,00)			
Dedução de receita para a formação do FUNI	(29.348.000,00)			
Receita de capital	0,00			
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferências de capital	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
Outras deduções	(1.811.000,00)			
Recursos arrecadados em exercícios anteriore	0,00			
	Subtotal	344.319.753,00	**Subtotal**	344.319.753,00
	Transferências Financeiras	0,00	**Transferências Financeiras**	0,00
	Total	344.319.753,00	**Total**	344.319.753,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			328.989.051,00
110000000000000000	Receita tributária		62.073.000,00	
111000000000000000	Impostos		41.265.000,00	
112000000000000000	Taxas		20.785.000,00	
113000000000000000	Contribuição de melhoria		23.000,00	
120000000000000000	Receitas de contribuições		15.947.264,00	
121000000000000000	Contribuições sociais		8.787.264,00	
123000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		7.160.000,00	
130000000000000000	Receita patrimonial		15.360.764,00	
131000000000000000	Receitas imobiliárias		40.000,00	
132000000000000000	Receitas de valores mobiliários		14.900.764,00	
133000000000000000	Receita de concessões e permissões		120.000,00	
134000000000000000	Compensações financeiras		300.000,00	
150000000000000000	Receita industrial		100.000,00	
152000000000000000	Receita da indústria de transformação		100.000,00	
160000000000000000	Receita de serviços		591.000,00	
160003000000000000	Serviços de transporte		110.000,00	
160013000000000000	Serviços administrativos		60.000,00	
160019000000000000	Serviços recreativos e culturais		30.000,00	
160099000000000000	Outros serviços		391.000,00	
170000000000000000	Transferências correntes		221.324.323,00	
172000000000000000	Transferências intergovernamentais		219.343.323,00	
175000000000000000	Transferências de pessoas		331.000,00	
176000000000000000	Transferências de convênios		1.650.000,00	
190000000000000000	Outras receitas correntes		13.592.700,00	
191000000000000000	Multas e juros de mora		4.532.500,00	
192000000000000000	Indenizações e restituições		2.615.200,00	
193000000000000000	Receita da dívida ativa		5.445.000,00	
199000000000000000	Receitas diversas		1.000.000,00	
200000000000000000	Receitas de capital			26.570.000,00
210000000000000000	Operações de crédito		26.400.000,00	
211000000000000000	Operações de crédito internas		26.400.000,00	
220000000000000000	Alienação de bens		170.000,00	
221000000000000000	Alienação de bens móveis		120.000,00	
222000000000000000	Alienação de bens imóveis		50.000,00	
700000000000000000	Receitas correntes intraorçamentárias			23.212.272,00
720000000000000000	Receitas de contribuições		23.212.272,00	
721000000000000000	Contribuições sociais		23.212.272,00	
900000000000000000	Deduções da receita			(34.451.570,00)
910000000000000000	Renúncia		(468.570,00)	
910100000000000000	Renúncia do IPTU		(108.000,00)	
910300000000000000	Renúncia do ISS		(200.100,00)	
910400000000000000	Renúncia de taxas em geral		(137.000,00)	
910600000000000000	Renúncia da COSIP		(200,00)	
910700000000000000	Renúncias de receitas diversas		(23.270,00)	
930000000000000000	Descontos concedidos		(2.824.000,00)	
930100000000000000	Descontos concedidos do IPTU		(1.200.000,00)	
930300000000000000	Descontos concedidos do ISS		(50.000,00)	
930400000000000000	Descontos concedidos de taxas em geral		(1.540.000,00)	
930600000000000000	Descontos concedidos da COSIP		(32.000,00)	
930700000000000000	Descontos concedidos de receitas diversas		(2.000,00)	
970000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB		(29.348.000,00)	
972000000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências		(29.348.000,00)	
972100000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferências da união		(9.388.000,00)	
972200000000000000	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferência dos estados		(19.960.000,00)	
990000000000000000	Outras deduções		(1.811.000,00)	
990100000000000000	Outras deduções do IPTU		(935.000,00)	
990200000000000000	Outras deduções do ITBI		(100.000,00)	
990300000000000000	Outras deduções do ISS		(530.000,00)	
990400000000000000	Outras deduções de taxas em geral		(146.000,00)	
990700000000000000	Deduções de receitas diversas		(100.000,00)	
			Total	344.319.753,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			11.025.983,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		7.776.607,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	7.463.651,00		
3190300000000000000	Pensões do RPPS e do militar	4.372,00		
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	4.372,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.176.548,00		
3190130000000000000	Obrigações patronais	1.278.359,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	312.956,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	302.956,00		
3191920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		3.249.376,00	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	21.863,00		
3350410000000000000	Contribuições	21.863,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	3.181.920,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	159.067,00		
3390300000000000000	Material de consumo	718.510,00		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	215.553,00		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	72.948,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	87.459,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.905.119,00		
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	13.264,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	45.593,00		
3391920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	35.593,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			884.963,00
4400000000000000000	Investimentos		884.963,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	884.963,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	665.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	219.963,00		
			Total Unidade	11.910.946,00
			Total Órgão	11.910.946,00

Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 001 - Manutenção dos Serv.da Secretaria

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.458.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		530.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	530.000,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	530.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		928.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	928.000,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	900.000,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
			Total Unidade	1.468.000,00
			Total Órgão	1.468.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Manutenção dos Serv.secret. de Administr

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			18.537.500,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.702.500,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	8.502.500,00		
3190050000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	30.400,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.972.100,00		
3190130000000000000	Obrigações patronais	2.500.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	3.200.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	3.200.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		6.835.000,00	

339000000000000000	Aplicações diretas	6.835.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	515.000,00		
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	10.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.200.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	200.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.820.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			140.000,00
440000000000000000	Investimentos		140.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	140.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	120.000,00		
			Total Unidade	18.677.500,00

Unidade: 002 - Fundo Munic.proteção e Defesa do Consum.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			180.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		180.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			91.000,00
440000000000000000	Investimentos		91.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	91.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	91.000,00		
			Total Unidade	271.000,00
			Total Órgão	18.948.500,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Manut.dos Serv. da Secret.de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			25.770.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.130.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.780.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	30.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.570.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	180.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	350.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	350.000,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		2.610.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	2.610.000,00		
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.400.000,00		
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	1.210.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		19.030.000,00	
332000000000000000	Transferências à união	20.000,00		
332093000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	20.000,00		
333093000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	4.470.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	80.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	220.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.008.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.512.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	400.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	230.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	14.520.000,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	14.520.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.635.000,00
440000000000000000	Investimentos		30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
450000000000000000	Inversões financeiras		5.000,00	
459000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
459065000000000000	Constituição ou aumento de capital de empresas	5.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		2.600.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	2.600.000,00		

469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	2.600.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			520.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência		520.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	520.000,00		
999999000000000000	Reserva de contingência	520.000,00		
			Total Unidade	28.925.000,00
			Total Órgão	28.925.000,00

Órgão: 06 - Secretaria M.de Seg.pública e Trânsito

Unidade: 001 - Manut.serv.secret.de Seg.públ.transito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.841.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.220.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	11.220.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.220.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		621.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	5.000,00		
335041000000000000	Contribuições	5.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	43.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	573.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	400.000,00		
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	10.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			120.000,00
440000000000000000	Investimentos		120.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	120.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
			Total Unidade	11.961.000,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.088.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		546.800,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	506.800,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	5.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	471.800,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	30.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	40.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	40.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		541.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	541.200,00		
339030000000000000	Material de consumo	250.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	279.200,00		
400000000000000000	Despesas de capital			120.000,00
440000000000000000	Investimentos		120.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	120.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	100.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
			Total Unidade	1.208.000,00
			Total Órgão	13.169.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Munic. de Assistencia Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			6.455.680,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		5.282.880,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	4.902.280,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	20.500,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.716.780,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	165.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	380.600,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	380.600,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.172.800,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	1.172.800,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	450.000,00		

339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	5.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	515.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	22.800,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			80.000,00
440000000000000000	Investimentos		80.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	80.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
			Total Unidade	6.535.680,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.385.216,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.385.216,00	
332000000000000000	Transferências à união	500,00		
332093000000000000	Indenizações e restituições	500,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1.000,00		
333093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00		
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	240.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	240.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.143.716,00		
339030000000000000	Material de consumo	786.655,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	156.680,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.381,00		
400000000000000000	Despesas de capital			299.727,00
440000000000000000	Investimentos		299.727,00	
445000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	100.000,00		
445042000000000000	Auxílios	100.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	199.727,00		
449051000000000000	Obras e instalações	120.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	79.727,00		
			Total Unidade	1.684.943,00

Unidade: 003 - Fundo M. Pessoas Portadoras de Deficiê

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		11.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	11.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	7.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.000,00
440000000000000000	Investimentos		2.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
			Total Unidade	13.000,00

Unidade: 004 - Fundo M. dos Dir.da Criança e ao Adolec

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			283.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		283.000,00	
332000000000000000	Transferências à união	10.000,00		
332093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	10.000,00		
333093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00		
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	100.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	100.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	163.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	135.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			57.500,00
440000000000000000	Investimentos		57.500,00	
445000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	29.000,00		
445042000000000000	Auxílios	29.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	28.500,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	28.500,00		
			Total Unidade	340.500,00

Unidade: 005 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			30.550,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		30.550,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	30.550,00		
339030000000000000	Material de consumo	16.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.050,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		

400000000000000000	Despesas de capital			70.500,00
440000000000000000	Investimentos		70.500,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	70.500,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.500,00		
			Total Unidade	101.050,00
			Total Órgão	8.675.173,00

Órgão: 08 - Secretaria M.segurança .alimen.e Nutric.

Unidade: 001 - Manutenção dos Serv.secr.m.alim.e Nutric

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.462.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		903.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	903.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	3.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	900.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		559.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	559.500,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	470.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
			Total Unidade	1.472.500,00
			Total Órgão	1.472.500,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			39.392.524,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		23.084.524,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	21.814.524,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	100.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	20.959.524,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	750.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.270.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.270.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		16.308.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	2.000.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	2.000.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	620.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	620.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	13.688.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	12.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.805.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	890.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.400.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	336.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.055.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	100.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	20.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			280.000,00
440000000000000000	Investimentos		280.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	280.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	120.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	160.000,00		
			Total Unidade	39.672.524,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			18.598.200,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		14.772.100,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	14.386.100,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	47.000,00		

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.736.800,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	2.602.300,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	386.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	386.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.826.100,00	
332000000000000000	Transferências à união	2.500,00		
332093000000000000	Indenizações e restituições	2.500,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	2.500,00		
333093000000000000	Indenizações e restituições	2.500,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	3.821.100,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.051.500,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.600,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.170.500,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	134.500,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.458.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			353.000,00
440000000000000000	Investimentos		353.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	353.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	353.000,00		
			Total Unidade	18.951.200,00

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			957.700,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		949.700,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	872.700,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	500,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	870.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	2.200,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	77.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	77.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		8.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	4.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			3.000,00
440000000000000000	Investimentos		3.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
			Total Unidade	960.700,00
			Total Órgão	59.584.424,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			3.900.500,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.900.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	3.900.500,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.900.500,00		
			Total Unidade	3.900.500,00

Unidade: 002 - Manutenção do F.u.n.d.e.b.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			41.290.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		38.740.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	34.840.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	90.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	34.050.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	700.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	3.900.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	3.900.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.550.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	2.550.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.350.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.200.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			1.050.000,00
440000000000000000	Investimentos		1.050.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	1.050.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	700.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	350.000,00		
			Total Unidade	42.340.000,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

Unidade: 003 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			15.864.575,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		8.402.575,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	7.474.575,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	92.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.277.575,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	105.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	928.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	928.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		7.462.000,00	
332000000000000000	Transferências à união	3.000,00		
332093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	3.000,00		
333093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	7.456.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00		
339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	400.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	3.045.500,00		
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	15.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.135.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.735.500,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			5.750.000,00
440000000000000000	Investimentos		5.750.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	5.750.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	530.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.220.000,00		
			Total Unidade	21.614.575,00

Unidade: 004 - Manut.e Desenv.do Ensino-educ.infantil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			9.264.100,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		7.945.050,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	7.195.050,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	40.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.005.050,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	150.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	750.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	750.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.319.050,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	1.319.050,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	30.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	199.050,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	750.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	6.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			321.950,00
440000000000000000	Investimentos		321.950,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	321.950,00		
449051000000000000	Obras e instalações	211.950,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	110.000,00		
			Total Unidade	9.586.050,00
			Total Órgão	77.441.125,00

Órgão: 11 - Secretaria Mun.da Cult, ,lazer e Eventos

Unidade: 001 - Manut.serv.secr.cult.,lazer e Eventos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.405.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.850.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.850.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.850.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		555.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	70.000,00		
335041000000000000	Contribuições	70.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	485.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	90.000,00		
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	10.000,00		

339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	332.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
440000000000000000	Investimentos		50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
			Total Unidade	2.455.000,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			105.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		105.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	40.000,00		
335041000000000000	Contribuições	20.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	20.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	65.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	20.000,00		
			Total Unidade	105.000,00
			Total Órgão	2.560.000,00

Órgão: 12 - Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente

Unidade: 001 - Manut.serv.secr.agr.,s.p.e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			16.881.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.729.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	38.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	38.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	3.401.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	10.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.300.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	91.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	290.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	290.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		13.152.500,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	550.000,00		
335041000000000000	Contribuições	550.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	43.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	12.559.500,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	600.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.867.500,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.150.630,00
440000000000000000	Investimentos		2.150.630,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	630,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	630,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	2.150.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	500.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.650.000,00		
			Total Unidade	19.032.130,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			25.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		25.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
440000000000000000	Investimentos		5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
			Total Unidade	30.000,00
			Total Órgão	19.062.130,00

Órgão: 13 - Secretaria M.ind.,comércio e Turismo

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

Unidade: 001 - Manut.serv.serv.,ind.com.e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			893.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	710.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	710.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		183.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	183.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	23.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	10.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			25.000,00
440000000000000000	Investimentos		25.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
			Total Unidade	918.000,00
			Total Órgão	918.000,00

Órgão: 14 - Secret.m.obras,transp.e Desenv.urbano

Unidade: 001 - Manut.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			15.322.855,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.703.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.675.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	5.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.670.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	28.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	28.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		11.619.855,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	11.619.855,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	974.025,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	90.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.542.830,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			27.930.000,00
440000000000000000	Investimentos		27.930.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	27.930.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	21.250.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.600.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	80.000,00		
			Total Unidade	43.252.855,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.500,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	2.500,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00		
			Total Unidade	12.500,00
			Total Órgão	43.265.355,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte

Unidade: 001 - Manut.dos Serv.da Secretaria de Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.687.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.700.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.700.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.700.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		987.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	150.000,00		
335041000000000000	Contribuições	150.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	837.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	240.000,00		
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	65.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00		

339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	440.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	7.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			470.000,00
440000000000000000	Investimentos		470.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	470.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	45.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	425.000,00		
			Total Unidade	3.157.000,00

Unidade: 002 - Manut. Serv. Fundo Previdev.(financeiro)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			60.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		60.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			40.000,00
440000000000000000	Investimentos		40.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
			Total Unidade	100.000,00
			Total Órgão	3.257.000,00

Órgão: 16 - Unidade Gestora

Unidade: 001 - Fundação Educacional de Arapongas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			21.400,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		21.400,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	21.400,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	17.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	800,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	3.600,00		
			Total Unidade	21.400,00

Unidade: 002 - F.u.n.r.e.b.o.m.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			583.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		583.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	583.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	293.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	280.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			268.000,00
440000000000000000	Investimentos		268.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	268.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	113.750,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	154.250,00		
			Total Unidade	851.000,00

Unidade: 003 - Fundo de Desenvolvimento de Arapongas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
400000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
440000000000000000	Investimentos		5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	5.000,00		
			Total Unidade	5.000,00
			Total Órgão	877.400,00

Órgão: 17 - Ippasa-inst.prev.pensões e Aposentadoria

Unidade: 001 - Manut.serv.fundo Previd.(administrativo)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.120.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	680.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	600.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	80.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	30.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	30.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		410.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	410.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	80.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			180.000,00
440000000000000000	Investimentos		180.000,00	

449000000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	180.000,00		
			Total Unidade	1.300.000,00

Unidade: 002 - Manut.serv.fundo Previd.(financeiro)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			34.962.064,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		34.062.064,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	34.062.064,00		
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	27.182.064,00		
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	6.600.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	80.000,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	200.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		900.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	900.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	900.000,00		
			Total Unidade	34.962.064,00

Unidade: 003 - Manut.serv.fundo Previd.(previdenciário)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.570.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.770.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.770.000,00		
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	700.000,00		
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	500.000,00		
319005000000000000	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	570.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		800.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	800.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	800.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			8.642.136,00
990000000000000000	Reserva de contingência		8.642.136,00	
999000000000000000	Reserva de contingência	8.642.136,00		
999999000000000000	Reserva de contingência	8.642.136,00		
			Total Unidade	11.212.136,00
			Total Órgão	47.474.200,00

Órgão: 18 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.945.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.730.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.730.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.730.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		215.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	30.000,00		
335041000000000000	Contribuições	30.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	185.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	17.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	125.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
			Total Unidade	1.955.000,00

Unidade: 002 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			3.030.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.650.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	2.650.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.650.000,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	1.000.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		380.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	380.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	80.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	150.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			40.000,00
440000000000000000	Investimentos		40.000,00	

449000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
449091000000000000	Sentenças judiciais	30.000,00		
			Total Unidade	3.070.000,00

Unidade: 003 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			268.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		250.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	250.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		18.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	18.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	3.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
440000000000000000	Investimentos		5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
			Total Unidade	273.000,00

Unidade: 004 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			7.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		7.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	7.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	500,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.500,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			6.000,00
440000000000000000	Investimentos		6.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	6.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
			Total Unidade	13.000,00
			Total Órgão	5.311.000,00
			Total	344.319.753,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Categoria Econômica (Órgão)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 1 - Câmara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.025.983,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		7.776.607,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	7.463.651,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	312.956,00		
330000000000000000	*Outras despesas correntes*		3.249.376,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	21.863,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	3.181.920,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	45.593,00		
400000000000000000	Despesas de capital			884.963,00
440000000000000000	Investimentos		884.963,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	884.963,00		
			Total Órgão	11.910.946,00

Órgão: 2 - Secretaria Municipal de Governo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.458.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		530.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	530.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		928.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	928.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Órgão	1.468.000,00

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			18.717.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.702.500,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	8.502.500,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	3.200.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		7.015.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	7.015.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			231.000,00
440000000000000000	Investimentos		231.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	231.000,00		
			Total Órgão	18.948.500,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			25.770.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.130.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.780.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	350.000,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		2.610.000,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	2.610.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		19.030.000,00	
332000000000000000	Transferências à união	20.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	20.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	4.470.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	14.520.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.635.000,00
440000000000000000	Investimentos		30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00		
450000000000000000	Inversões financeiras		5.000,00	
459000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		2.600.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	2.600.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			520.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência		520.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	520.000,00		
			Total Órgão	28.925.000,00

Órgão: 6 - Secretaria M.de Seg.pública e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			12.929.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		11.766.800,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	11.726.800,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	40.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.162.200,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	5.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.114.200,00		
400000000000000000	Despesas de capital			240.000,00
440000000000000000	Investimentos		240.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	240.000,00		
			Total Órgão	13.169.000,00

Órgão: 7 - Secretaria Munic. de Assistencia Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			8.165.446,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		5.282.880,00	

319000000000000000	Aplicações diretas	4.902.280,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	380.600,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.882.566,00	
332000000000000000	Transferências à união	10.500,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	11.000,00		
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	340.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	2.521.066,00		
400000000000000000	Despesas de capital			509.727,00
440000000000000000	Investimentos		509.727,00	
445000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	129.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	380.727,00		
			Total Órgão	8.675.173,00

Órgão: 8 - Secretaria M.segurança .allmen.e Nutric.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.462.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		903.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	903.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		559.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	559.500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Órgão	1.472.500,00

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			58.948.424,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		38.806.324,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	37.073.324,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	1.733.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		20.142.100,00	
332000000000000000	Transferências à união	2.500,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	2.500,00		
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	2.000.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	620.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	17.517.100,00		
400000000000000000	Despesas de capital			636.000,00
440000000000000000	Investimentos		636.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	636.000,00		
			Total Órgão	59.584.424,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			70.319.175,00

310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		55.087.625,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	49.509.625,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	5.578.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		15.231.550,00	
332000000000000000	Transferências à união	3.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	3.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	15.225.550,00		
400000000000000000	Despesas de capital			7.121.950,00
440000000000000000	Investimentos		7.121.950,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	7.121.950,00		
			Total Órgão	77.441.125,00

Órgão: 11 - Secretaria Mun.da Cult, ,lazer e Eventos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.510.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.850.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.850.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		660.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	110.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	550.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
440000000000000000	Investimentos		50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
			Total Órgão	2.560.000,00

Órgão: 12 - Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			16.906.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.729.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	38.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	3.401.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	290.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		13.177.500,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	550.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	43.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	12.584.500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2.155.630,00
440000000000000000	Investimentos		2.155.630,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	630,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	2.155.000,00		
			Total Órgão	19.062.130,00

Órgão: 13 - Secretaria M.Ind.,comércio e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			893.000,00

310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		710.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	710.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		183.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	183.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			25.000,00
440000000000000000	Investimentos		25.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
			Total Órgão	918.000,00

Órgão: 14 - Secret.m.obras,transp.e Desenv.urbano

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			15.325.355,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.703.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.675.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	28.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		11.622.355,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	11.622.355,00		
400000000000000000	Despesas de capital			27.940.000,00
440000000000000000	Investimentos		27.940.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	27.940.000,00		
			Total Órgão	43.265.355,00

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.747.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.700.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.700.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.047.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	150.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	897.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			510.000,00
440000000000000000	Investimentos		510.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	510.000,00		
			Total Órgão	3.257.000,00

Órgão: 16 - Unidade Gestora

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			604.400,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		604.400,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	604.400,00		
400000000000000000	Despesas de capital			273.000,00
440000000000000000	Investimentos		273.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	273.000,00		
			Total Órgão	877.400,00

Órgão: 17 - Ippasa-inst.prev.pensões e Aposentadoria

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica

300000000000000000	Despesas correntes			38.652.064,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		36.542.064,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	36.512.064,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade	30.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.110.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	2.110.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			180.000,00
440000000000000000	Investimentos		180.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			8.642.136,00
990000000000000000	Reserva de contingência		8.642.136,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	8.642.136,00		
			Total Órgão	47.474.200,00

Órgão: 18 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			5.250.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.630.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	4.630.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		620.000,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	30.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	590.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			61.000,00
440000000000000000	Investimentos		61.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	61.000,00		
			Total Órgão	5.311.000,00
			Total	344.319.763,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017 Listar Analíticas: Sim

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000 00	Despesas correntes			291.684.347,00
3100000000000000 00	Pessoal e encargos sociais			188.849.800,00
3171000000000000 00	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		38.000,00	
3171700000000000 00	Rateio pela participação em consórcio público	38.000,00		
3190000000000000 00	Aplicações diretas		176.869.244,00	
3190010000000000 00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	27.882.064,00		
3190030000000000 00	Pensões do RPPS e do militar	7.104.372,00		
3190050000000000 00	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	1.127.772,00		
3190110000000000 00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	130.916.177,00		
3190130000000000 00	Obrigações patronais	8.633.859,00		
3190160000000000 00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00		
3190910000000000 00	Sentenças judiciais	1.200.000,00		
3191000000000000 00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades		11.942.556,00	
3191130000000000 00	Obrigações patronais	11.932.556,00		
3191920000000000 00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
3200000000000000 00	Juros e encargos da dívida			2.610.000,00
3290000000000000 00	Aplicações diretas		2.610.000,00	
3290210000000000 00	Juros sobre a dívida por contrato	1.400.000,00		
3290220000000000 00	Outros encargos sobre a dívida por contrato	1.210.000,00		
3300000000000000 00	Outras despesas correntes			100.224.547,00
3320000000000000 00	Transferências à união		36.000,00	
3320930000000000 00	Indenizações e restituições	36.000,00		
3330000000000000 00	Transferências a estados e ao distrito federal		36.500,00	
3330930000000000 00	Indenizações e restituições	36.500,00		
3350000000000000 00	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		3.206.863,00	
3350410000000000 00	Contribuições	846.863,00		
3350430000000000 00	Subvenções sociais	2.360.000,00		
3371000000000000 00	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		706.000,00	
3371700000000000 00	Rateio pela participação em consórcio público	706.000,00		

33900000000000000	Aplicações diretas		81.673.591,00	
33900800000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.850.000,00		
33901400000000000	Diárias - pessoal civil	333.067,00		
33901800000000000	Auxílio financeiro a estudantes	400.000,00		
33903000000000000	Material de consumo	14.399.740,00		
33903100000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	110.000,00		
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.396.600,00		
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	215.553,00		
33903400000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.570.500,00		
33903500000000000	Serviços de consultoria	477.948,00		
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.527.639,00		
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.627.880,00		
33904600000000000	Auxílio-alimentação	100.000,00		
33904700000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.652.100,00		
33904800000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	467.800,00		
33909100000000000	Sentenças judiciais	80.000,00		
33909200000000000	Despesas de exercícios anteriores	34.264,00		
33909300000000000	Indenizações e restituições	430.500,00		
33910000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades		14.565.593,00	
33919200000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
33919700000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	14.555.593,00		
40000000000000000	Despesas de capital			43.473.270,00
44000000000000000	Investimentos			40.868.270,00
44500000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		129.000,00	
44504200000000000	Auxílios	129.000,00		
44710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		630,00	
44717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	630,00		
44900000000000000	Aplicações diretas		40.738.640,00	
44905100000000000	Obras e instalações	24.510.700,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	16.117.940,00		
44906100000000000	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
44909100000000000	Sentenças judiciais	30.000,00		
45000000000000000	Inversões financeiras			5.000,00
45900000000000000	Aplicações diretas		5.000,00	

459065000000000000	Constituição ou aumento de capital de empresas	5.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			2.600.000,00
469000000000000000	Aplicações diretas		2.600.000,00	
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	2.600.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			9.162.136,00
990000000000000000	Reserva de contingência			9.162.136,00
999900000000000000	Reserva de contingência		9.162.136,00	
999999000000000000	Reserva de contingência	9.162.136,00		
			Total	344.319.753,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Câmara Municipal

001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031.0001	Ação do Poder Legislativo	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0001.2001	Atividades Legislativas	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
01.031.0002.1001	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**665.000,00**	**11.245.946,00**	**11.910.946,00**
	Total Órgão	**0,00**	**665.000,00**	**11.245.946,00**	**11.910.946,00**

02 - Secretaria Municipal de Governo

001 - Manutenção dos Serv.da Secretaria

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.468.000,00	1.468.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	968.000,00	968.000,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	968.000,00	968.000,00
04.122.0003.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	968.000,00	968.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003.2003	Divulgação de Atos e Fatos Administrativos	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.468.000,00**	**1.468.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**1.468.000,00**	**1.468.000,00**

04 - Secretaria Municipal de Administração

001 - Manutenção dos Serv.secret. de Administr

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	18.602.500,00	18.602.500,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	18.602.500,00	18.602.500,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	18.602.500,00	18.602.500,00
04.122.0003.2008	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	0,00	0,00	18.602.500,00	18.602.500,00
19	Ciências e Tecnologia	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036	Inclusão Digital - Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036.1002	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
19.126.0036.1003	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**75.000,00**	**18.602.500,00**	**18.677.500,00**

002 - Fundo Munic.proteção e Defesa do Consum.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005	Assessoramento Jurídico e Defesa do Consumidor	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005.2009	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Def	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**271.000,00**	**271.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**75.000,00**	**18.873.500,00**	**18.948.500,00**

05 - Secretaria Municipal de Finanças

001 - Manut.dos Serv. da Secret.de Finanças

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	5.000,00	20.408.000,00	20.413.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	20.408.000,00	20.408.000,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	20.408.000,00	20.408.000,00
04.122.0003.2010	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	20.408.000,00	20.408.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

04.123.0006	Constituição e Aumento de Capital de Empresa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0006.1004	Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de Arapo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	7.992.000,00	0,00	0,00	7.992.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000	Programa com Encargos Especiais	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000.0003	Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Soc	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
28.841.0000.0004	Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000	Programa com Encargos Especiais	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000.0005	Encargos da Dívida Fundada Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	2.782.000,00	0,00	0,00	2.782.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	2.782.000,00	0,00	0,00	2.782.000,00
28.846.0000.0006	Contribuição para Formação do Programa de Assistência ao Ser	2.512.000,00	0,00	0,00	2.512.000,00
28.846.0000.0007	Devolução de Convênios e Restituições	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
99	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999	Reserva de contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.0008	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
	Total Unidade	**8.512.000,00**	**5.000,00**	**20.408.000,00**	**28.925.000,00**
	Total Órgão	**8.512.000,00**	**5.000,00**	**20.408.000,00**	**28.925.000,00**

06 - Secretaria M.de Seg.pública e Trânsito

001 - Manut.serv.secret.de Seg.públ.transito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	5.000,00	70.000,00	11.886.000,00	11.961.000,00
06.122	Administracao Geral	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.122.0029	Segurança Pública	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.122.0029.2011	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.181	Policiamento	5.000,00	70.000,00	0,00	75.000,00
06.181.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0004.0009	Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0029	Segurança Pública	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06.181.0029.1005	Construção da Sede (qg) da Guarda Municipal	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.0029.1006	Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total Unidade	**5.000,00**	**70.000,00**	**11.886.000,00**	**11.961.000,00**

002 - Fundo Municipal de Trânsito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.181.0029	Segurança Pública	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.181.0029.2012	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
15	Urbanismo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026	Melhorar as Condições do Tráfego Urbano e Rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026.1007	Reestruturação do Transito e o Sistema Viário Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**100.000,00**	**1.108.000,00**	**1.208.000,00**
	Total Órgão	**5.000,00**	**170.000,00**	**12.994.000,00**	**13.169.000,00**

07 - Secretaria Munic. de Assistencia Social

001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	30.000,00	6.505.680,00	6.535.680,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	6.505.680,00	6.535.680,00
08.244.0007	Gestão da Política de Assistência e Promoção Social	0,00	30.000,00	6.505.680,00	6.535.680,00
08.244.0007.1008	Construção e Implantação de Centros Comunitários e de Geraçã	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0007.6001	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	6.505.680,00	6.505.680,00
	Total Unidade	**0,00**	**30.000,00**	**6.505.680,00**	**6.535.680,00**

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	120.000,00	1.563.443,00	1.683.443,00

08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.242.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.242.0034.6002	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiên	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	167.320,00	237.320,00
08.243.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0031.5001	Reforma em Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	167.320,00	217.320,00
08.243.0034.1009	Construção da Sede do Conselho Tutelar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0034.6003	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Ir	0,00	0,00	84.020,00	84.020,00
08.243.0034.6004	Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	0,00	83.300,00	83.300,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	1.306.123,00	1.356.123,00
08.244.0007	Gestão da Política de Assistência e Promoção Social	0,00	50.000,00	12.000,00	62.000,00
08.244.0007.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Programas, Serviços e Pro	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0007.6005	Manutenção dos Serviços dos Conselhos Vinculados a Assistenc	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao Def	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0008.6006	Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0022.2072	Mobilização para Habitação	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0033	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	748.700,00	748.700,00
08.244.0033.2013	Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - Pa	0,00	0,00	163.900,00	163.900,00
08.244.0033.2014	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
08.244.0033.2015	Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio P/ Pessoas com	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
08.244.0033.2016	Manutenção do Bpc na Escola - Questionário a Ser Aplicado	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
08.244.0033.2071	Serviço de Atendimento para Pessoa em Situação de Rua	0,00	0,00	79.000,00	79.000,00
08.244.0035	Índice de Gestão Descentralizada do PBF - IGD	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
08.244.0035.2017	Indice de Gestão Descentralizada - Igd	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
28	Encargos Especiais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
28.846	Outros encargos Especiais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
28.846.0000.0010	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Total Unidade	**1.500,00**	**120.000,00**	**1.563.443,00**	**1.684.943,00**

003 - Fundo M. Pessoas Portadoras de Deficiê

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao Def	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0008.2018	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal as Pessoas Porta	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**

004 - Fundo M. dos Dir.da Criança e ao Adolec

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao Def	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243.0008.6007	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Cr	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
08.243.0008.6008	Manutenção dos Programas "crescer em familia" e "aprimoramer	0,00	0,00	176.500,00	176.500,00
28	Encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0000.0015	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Total Unidade	**20.000,00**	**0,00**	**320.500,00**	**340.500,00**

005 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	50.000,00	51.050,00	101.050,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	51.050,00	101.050,00
14.241.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0002.1011	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Convivência ac	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00
14.241.0003.2019	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa -	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00

	Total Unidade	**0,00**	**50.000,00**	**51.050,00**	**101.050,00**
	Total Órgão	**21.500,00**	**200.000,00**	**8.453.673,00**	**8.675.173,00**

08 - Secretaria M.segurança .alimen.e Nutric.

001 - Manutenção dos Serv.secr.m.alim.e Nutric

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.472.500,00	1.472.500,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.472.500,00	1.472.500,00
08.306.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	982.500,00	982.500,00
08.306.0003.2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e N	0,00	0,00	982.500,00	982.500,00
08.306.0030	Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0030.2059	Pleitear Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0032	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
08.306.0032.2060	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.472.500,00**	**1.472.500,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**1.472.500,00**	**1.472.500,00**

09 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	2.000.000,00	120.000,00	37.552.524,00	39.672.524,00
10.301	Atenção Básica	2.000.000,00	120.000,00	37.434.524,00	39.554.524,00
10.301.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0002.1012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúd	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	37.434.524,00	37.434.524,00
10.301.0003.2020	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	37.416.524,00	37.416.524,00
10.301.0003.2066	Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10.301.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0004.0011	Subvenção a Entidades na Área da Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.303.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.303.0031.6009	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adoles	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031.6010	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e Adoles	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
	Total Unidade	**2.000.000,00**	**120.000,00**	**37.552.524,00**	**39.672.524,00**

002 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	18.946.200,00	18.946.200,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	14.801.500,00	14.801.500,00
10.301.0009	Programa de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0009.2021	Atividades do Programa de Atenção Básica - P.a.b.	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	3.741.500,00	3.741.500,00
10.301.0012.2022	Atividades do Programa de Incentivo Estadual - P.s.f.	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00
10.301.0012.2023	Promoção do Atendimento Emergencial - S.a.m.u. - Estadual	0,00	0,00	900.500,00	900.500,00
10.301.0012.2024	Atividades do Programa Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	843.500,00	843.500,00
10.301.0012.2025	Promoção do Atendimento Emergencial S.a.m.u. - Federal	0,00	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.651.500,00	2.651.500,00
10.302.0011	Programa de Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0011.2026	Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - Sus	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.302.0012.2069	Atividades do Programa Centro de Atenção Psicossocial Caps	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0012.2027	Atividades do Programa Dst/aids	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
10.304.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
10.304.0012.2028	Atividades do Programa Mac/vs/fns/ms	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
10.304.0012.2070	Atividades do Programa Vigiasus	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00

10.305.0010	Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010.2029	Atividades do Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
28	Encargos Especiais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846.0000.0012	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total Unidade	**5.000,00**	**0,00**	**18.946.200,00**	**18.951.200,00**

003 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0003.2030	Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanit	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**960.700,00**	**960.700,00**
	Total Órgão	**2.005.000,00**	**120.000,00**	**57.459.424,00**	**59.584.424,00**

10 - Secretaria Municipal de Educação

001 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.900.500,00	3.900.500,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0013.2031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0013.2032	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.900.500,00**	**3.900.500,00**

002 - Manutenção do F.u.n.d.e.b.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	700.000,00	41.640.000,00	42.340.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	700.000,00	31.290.000,00	31.990.000,00
12.361.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	700.000,00	31.290.000,00	31.990.000,00
12.361.0014.1016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esport	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0014.2034	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	25.100.000,00	25.100.000,00
12.361.0014.2035	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.190.000,00	6.190.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
12.365.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
12.365.0014.2036	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Educação Infantil	0,00	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
12.365.0014.2037	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Educação Infantil	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**700.000,00**	**41.640.000,00**	**42.340.000,00**

003 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	530.000,00	21.078.575,00	21.608.575,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	530.000,00	19.975.575,00	20.505.575,00
12.361.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
12.361.0014.1017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esport	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0014.1018	Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	16.024.575,00	16.024.575,00
12.361.0015.2038	Manutenção do Programa Salário Educação	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
12.361.0015.2039	Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.464.575,00	14.464.575,00
12.361.0015.2077	Capacitação e Qualificação de Docentes	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0016	Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	3.951.000,00	3.951.000,00
12.361.0016.2040	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
12.361.0016.2041	Manutenção do Transporte Escolar/pnate	0,00	0,00	130.500,00	130.500,00
12.361.0016.2042	Manutenção do Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	1.400.500,00	1.400.500,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018.2043	Implantação do Cursinho Pré-vestibular Gratuito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	458.000,00	458.000,00

12.364.0017	Auxílio Financeiro para Bolsas de Estudo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0017.2076	Concessão de Auxilio Financeiro para Bolsa de Estudos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0037	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.364.0037.2075	Manter os Serviços do Polo da "universidade aberta do brasil - u	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018.2045	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
28	Encargos Especiais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846.0000.0013	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Total Unidade	**6.000,00**	**530.000,00**	**21.078.575,00**	**21.614.575,00**

004 - Manut.e Desenv.do Ensino-educ.infantil

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	211.950,00	9.374.100,00	9.586.050,00
12.365	Educação Infantil	0,00	211.950,00	9.374.100,00	9.586.050,00
12.365.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0002.1021	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Qu	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
12.365.0015.2046	Manutenção dos Serviços da Educação Infantil	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
	Total Unidade	**0,00**	**211.950,00**	**9.374.100,00**	**9.586.050,00**
	Total Órgão	**6.000,00**	**1.441.950,00**	**75.993.175,00**	**77.441.125,00**

11 - Secretaria Mun.da Cult, ,lazer e Eventos

001 - Manut.serv.secr.cult.,lazer e Eventos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	70.000,00	20.000,00	2.365.000,00	2.455.000,00
13.392	Difusão Cultural	70.000,00	20.000,00	2.365.000,00	2.455.000,00
13.392.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0002.1022	Ampliação e Reforma das Unidades da Cultura, Lazer e Eventos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.355.000,00	2.355.000,00
13.392.0003.2047	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Ever	0,00	0,00	2.355.000,00	2.355.000,00
13.392.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0004.0016	Contribuir com a Associação Comercial e Empresarial de Arapon	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0031.6012	Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total Unidade	**70.000,00**	**20.000,00**	**2.365.000,00**	**2.455.000,00**

002 - Fundo Municipal da Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0019	Municipalização da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0019.2048	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**	**105.000,00**
	Total Órgão	**70.000,00**	**20.000,00**	**2.470.000,00**	**2.560.000,00**

12 - Secret.m.agr.serv.publ.e Meio Ambiente

001 - Manut.serv.secr.agr.,s.p.e Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004.2049	Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicl	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
15	Urbanismo	0,00	30.000,00	17.915.500,00	17.945.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	30.000,00	9.911.360,00	9.941.360,00
15.451.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	9.911.360,00	9.911.360,00
15.451.0003.2073	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição	0,00	0,00	9.911.360,00	9.911.360,00
15.451.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0021.1024	Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas d	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	8.004.140,00	8.004.140,00

15.452.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	8.004.140,00	8.004.140,00
15.452.0003.2050	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços Públ	0,00	0,00	8.004.140,00	8.004.140,00
18	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541.0023	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541.0023.1025	Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0023.1026	Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botân	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0023.1027	Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0023.2051	Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tibajl - C	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
22	Indústria	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662	Produção Industrial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002.1028	Ampliação e Reforma da Usina de Triagem	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024	Programa Força Rural	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024.1029	Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas e Con	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0024.2068	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal Cidrebac	0,00	0,00	61.630,00	61.630,00
	Total Unidade	**0,00**	**500.000,00**	**18.532.130,00**	**19.032.130,00**

002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0003.2053	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**500.000,00**	**18.562.130,00**	**19.062.130,00**

13 - Secretaria M.Ind.,comércio e Turismo

001 - Manut.serv.serv.,ind.com.e Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122	Administracao Geral	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003.2054	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio e	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003.2078	Manutenção das Atividades voltada ao Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**918.000,00**	**918.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**918.000,00**	**918.000,00**

14 - Secret.m.obras,transp.e Desenv.urbano

001 - Manut.serv.s.o.transp.e Desenv.urbano

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	21.290.000,00	10.325.830,00	31.615.830,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.420.000,00	4.000.000,00	24.420.000,00
15.451.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0002.1023	Construção de Muros e Passeios	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0025	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	12.500.000,00	4.000.000,00	16.500.000,00
15.451.0025.1030	Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
15.451.0025.2055	Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de V	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
15.451.0026	Melhorar as Condições do Tráfego Urbano e Rural	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
15.451.0026.1031	Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
15.451.0026.1032	Construção de Trincheira com a Transposição da Linha Ferrea	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0028	Combate a Erosão c/ Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.451.0028.1033	Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	870.000,00	6.325.830,00	7.195.830,00
15.452.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.452.0002.1034	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00

15.452.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	6.325.830,00	6.325.830,00
15.452.0003.2056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	6.325.830,00	6.325.830,00
15.452.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0021.1035	Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0027	Ampliar e Restaurar a Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0027.1036	Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
22	Indústria	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020	Aquisição de Terrenos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020.1037	Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26	Transporte	0,00	10.000,00	11.597.025,00	11.607.025,00
26.122	Administracao Geral	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.122.0003.2057	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.781	Transporte Aéreo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002.1038	Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**21.330.000,00**	**21.922.855,00**	**43.252.855,00**

002 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022.2067	Atividades do Programa Nacional de Habitação Urbana - Pnhu	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
16	Habitação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022.1039	Construção e Implantação de Moradias Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**10.000,00**	**2.500,00**	**12.500,00**
	Total Órgão	**0,00**	**21.340.000,00**	**21.925.355,00**	**43.265.355,00**

15 - Secretaria Municipal de Esporte

001 - Manut.dos Serv.da Secretaria de Esporte

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	45.000,00	3.112.000,00	3.157.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	45.000,00	3.112.000,00	3.157.000,00
27.812.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0002.1013	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas, P	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0002.1015	Construção da Vila Olimpica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.092.000,00	3.092.000,00
27.812.0003.2033	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte	0,00	0,00	3.092.000,00	3.092.000,00
27.812.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.812.0031.6011	Inclusão Socioesportivas para Criança e Adolescente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**45.000,00**	**3.112.000,00**	**3.157.000,00**

002 - Manut. Serv. Fundo Previdev.(financeiro)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0003.2085	Manutenção do Fundo Municipal Esportes	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**45.000,00**	**3.212.000,00**	**3.257.000,00**

16 - Unidade Gestora

001 - Fundação Educacional de Arapongas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122.0003.2061	Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapong	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00

	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**21.400,00**	**21.400,00**

002 - F.u.n.r.e.b.o.m.

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	113.750,00	737.250,00	851.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	113.750,00	737.250,00	851.000,00
06.182.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0002.1042	Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar d	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
06.182.0003.2062	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapongas	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
	Total Unidade	**0,00**	**113.750,00**	**737.250,00**	**851.000,00**

003 - Fundo de Desenvolvimento de Arapongas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0025	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0025.1043	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**118.750,00**	**758.650,00**	**877.400,00**

17 - Ippasa-Inst.prev.pensões e Aposentadoria

001 - Manut.serv.fundo Previd.(administrativo)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272.0003.2063	Manutenção dos Serviços do Inst.prev., Pensões e Aposent. Ser	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**

002 - Manut.serv.fundo Previd.(financeiro)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272.0003.2064	Proventos de Pensionistas e Inativos - "financeiro"	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
28	Encargos Especiais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846.0000.0017	Sentenças Judiciais e Precatórios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total Unidade	**200.000,00**	**0,00**	**34.762.064,00**	**34.962.064,00**

003 - Manut.serv.fundo Previd.(previdenciário)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
09.272.0003.2065	Manutenção dos Serviços Previdenciarios "previdenciário"	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
99	Reserva de Contingência	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
99.999	Reserva de contingência	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
99.999.9999.0014	Reserva Orçamentária	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
	Total Unidade	**8.642.136,00**	**0,00**	**2.570.000,00**	**11.212.136,00**
	Total Órgão	**8.842.136,00**	**0,00**	**38.632.064,00**	**47.474.200,00**

18 - Gabinete do Prefeito

001 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	120.000,00	0,00	1.793.000,00	1.913.000,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	1.793.000,00	1.793.000,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.793.000,00	1.793.000,00
04.122.0003.2079	Manutenção do Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.793.000,00	1.793.000,00
04.123	Administração Financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

04.123.0004.0018	Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122	Administracao Geral	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003.2080	Manutenção Secretaria Executiva dos Conselhos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
14.122.0003.2081	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Ad	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total Unidade	**120.000,00**	**0,00**	**1.835.000,00**	**1.955.000,00**

002 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003.2082	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
28	Encargos Especiais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
28.846.0000.0019	Sentenças e Precatórios Judiciais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
	Total Unidade	**1.110.000,00**	**0,00**	**1.960.000,00**	**3.070.000,00**

003 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003.2084	Manutenção dos Serviços do Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**273.000,00**	**273.000,00**

004 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNCAP

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182	Defesa Civil	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003.2083	Manutenção dos Serviços do FUNCAP	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**13.000,00**
	Total Órgão	**1.230.000,00**	**0,00**	**4.081.000,00**	**5.311.000,00**
	Total Geral	**20.691.636,00**	**24.700.700,00**	**298.927.417,00**	**344.319.753,00**

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	665.000,00	11.245.946,00	11.910.946,00
01.031.0001	Ação do Poder Legislativo	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0001.2001	Atividades Legislativas	0,00	0,00	11.245.946,00	11.245.946,00
01.031.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
01.031.0002.1001	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Arapongas	0,00	665.000,00	0,00	665.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
02.062.0003.2082	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica	0,00	0,00	1.960.000,00	1.960.000,00
04	Administração	120.000,00	5.000,00	42.565.900,00	42.690.900,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	41.792.900,00	41.792.900,00
04.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	41.792.900,00	41.792.900,00
04.122.0003.2002	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	968.000,00	968.000,00
04.122.0003.2008	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	0,00	0,00	18.602.500,00	18.602.500,00
04.122.0003.2010	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	20.408.000,00	20.408.000,00
04.122.0003.2061	Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
04.122.0003.2079	Manutenção do Serviços do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.793.000,00	1.793.000,00
04.123	Administração Financeira	120.000,00	5.000,00	0,00	125.000,00
04.123.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0004.0018	Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.123.0006	Constituição e Aumento de Capital de Empresa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0006.1004	Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.124.0003.2084	Manutenção dos Serviços do Controle Interno	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
04.131.0003.2003	Divulgação de Atos e Fatos Administrativos	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182	Defesa Civil	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
05.182.0003.2083	Manutenção dos Serviços do FUNCAP	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
06	Segurança Pública	5.000,00	183.750,00	13.731.250,00	13.920.000,00
06.122	Administracao Geral	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.122.0029	Segurança Pública	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.122.0029.2011	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e	0,00	0,00	11.886.000,00	11.886.000,00
06.181	Policiamento	5.000,00	70.000,00	1.108.000,00	1.183.000,00
06.181.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0004.0009	Contribulção para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
06.181.0029	Segurança Pública	0,00	70.000,00	1.108.000,00	1.178.000,00
06.181.0029.1005	Construção da Sede (qg) da Guarda Municipal	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.0029.1006	Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.181.0029.2012	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	113.750,00	737.250,00	851.000,00
06.182.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0002.1042	Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	0,00	113.750,00	0,00	113.750,00
06.182.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
06.182.0003.2062	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de	0,00	0,00	737.250,00	737.250,00
08	Assistência Social	0,00	150.000,00	9.875.123,00	10.025.123,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00

08.242.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao De	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0008.2018	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal as Pessoas	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
08.242.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.242.0034.6002	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	487.820,00	557.820,00
08.243.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao De	0,00	0,00	320.500,00	320.500,00
08.243.0008.6007	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
08.243.0008.6008	Manutenção dos Programas "crescer em familia" e	0,00	0,00	176.500,00	176.500,00
08.243.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0031.5001	Reforma em Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0034	Serviços de Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	167.320,00	217.320,00
08.243.0034.1009	Construção da Sede do Conselho Tutelar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0034.6003	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e	0,00	0,00	84.020,00	84.020,00
08.243.0034.6004	Serviço de Acolhimento Institucional	0,00	0,00	83.300,00	83.300,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	80.000,00	7.811.803,00	7.891.803,00
08.244.0007	Gestão da Política de Assistência e Promoção Social	0,00	80.000,00	6.517.680,00	6.597.680,00
08.244.0007.1008	Construção e Implantação de Centros Comunitários e de	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0007.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Programas, Serviços e	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0007.6001	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	6.505.680,00	6.505.680,00
08.244.0007.6005	Manutenção dos Serviços dos Conselhos Vinculados a	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0008	Apoio, Assist.e Proteção a Cç,, ao Adolescente, ao Idoso, ao De	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0008.6006	Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
08.244.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0022.2072	Mobilização para Habitação	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0033	Serviços de Proteção Social Básica	0,00	0,00	748.700,00	748.700,00
08.244.0033.2013	Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família -	0,00	0,00	163.900,00	163.900,00
08.244.0033.2014	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
08.244.0033.2015	Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio P/ Pessoas com	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
08.244.0033.2016	Manutenção do Bpc na Escola - Questionário a Ser Aplicado	0,00	0,00	3.300,00	3.300,00
08.244.0033.2071	Serviço de Atendimento para Pessoa em Situação de Rua	0,00	0,00	79.000,00	79.000,00
08.244.0035	Índice de Gestão Descentralizada do PBF - IGD	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
08.244.0035.2017	Indice de Gestão Descentralizada - Igd	0,00	0,00	265.423,00	265.423,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.472.500,00	1.472.500,00
08.306.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	982.500,00	982.500,00
08.306.0003.2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e	0,00	0,00	982.500,00	982.500,00
08.306.0030	Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0030.2059	Pleitear Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.0032	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
08.306.0032.2060	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	470.000,00	470.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	38.632.064,00	38.632.064,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	38.632.064,00	38.632.064,00
09.272.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	38.632.064,00	38.632.064,00
09.272.0003.2063	Manutenção dos Serviços do Inst.prev., Pensões e Aposent.	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
09.272.0003.2064	Proventos de Pensionistas e Inativos - "financeiro"	0,00	0,00	34.762.064,00	34.762.064,00
09.272.0003.2065	Manutenção dos Serviços Previdenciarios "previdenciário"	0,00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
10	Saúde	2.000.000,00	120.000,00	57.459.424,00	59.579.424,00
10.301	Atenção Básica	2.000.000,00	120.000,00	52.236.024,00	54.356.024,00
10.301.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0002.1012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	37.434.524,00	37.434.524,00
10.301.0003.2020	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	37.416.524,00	37.416.524,00
10.301.0003.2066	Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
10.301.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0004.0011	Subvenção a Entidades na Área da Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0009	Programa de Atenção Básica - PAB	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0009.2021	Atividades do Programa de Atenção Básica - P.a.b.	0,00	0,00	11.060.000,00	11.060.000,00
10.301.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	3.741.500,00	3.741.500,00
10.301.0012.2022	Atividades do Programa de Incentivo Estadual - P.s.f.	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00

10.301.0012.2023	Promoção do Atendimento Emergencial - S.a.m.u. - Estadual	0,00	0,00	900.500,00	900.500,00
10.301.0012.2024	Atividades do Programa Centro de Especialidades	0,00	0,00	843.500,00	843.500,00
10.301.0012.2025	Promoção do Atendimento Emergencial S.a.m.u. - Federal	0,00	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.651.500,00	2.651.500,00
10.302.0011	Programa de Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0011.2026	Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - Sus	0,00	0,00	1.450.500,00	1.450.500,00
10.302.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.302.0012.2069	Atividades do Programa Centro de Atenção Psicossocial Caps	0,00	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	103.600,00	103.600,00
10.303.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0012.2027	Atividades do Programa Dst/aids	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
10.303.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.303.0031.6009	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.189.700,00	1.189.700,00
10.304.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0003.2030	Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância	0,00	0,00	960.700,00	960.700,00
10.304.0012	Serviços de Atendimento Hospitalar, Ambulatorial, Emergencial e	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
10.304.0012.2028	Atividades do Programa Mac/vs/fns/ms	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
10.304.0012.2070	Atividades do Programa Vigiasus	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010	Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.305.0010.2029	Atividades do Programa de Combate a Dengue	0,00	0,00	1.188.600,00	1.188.600,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.306.0031.6010	Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida à Criança e	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
11.244.0004.2049	Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
12	Educação	0,00	1.441.950,00	75.993.175,00	77.435.125,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.230.000,00	53.215.825,00	54.445.825,00
12.361.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0013.2031	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.361.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	1.230.000,00	31.290.000,00	32.520.000,00
12.361.0014.1016	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
12.361.0014.1017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.361.0014.1018	Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0014.2034	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	25.100.000,00	25.100.000,00
12.361.0014.2035	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.190.000,00	6.190.000,00
12.361.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	16.024.575,00	16.024.575,00
12.361.0015.2038	Manutenção do Programa Salário Educação	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
12.361.0015.2039	Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	0,00	0,00	14.464.575,00	14.464.575,00
12.361.0015.2077	Capacitação e Qualificação de Docentes	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0016	Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	3.951.000,00	3.951.000,00
12.361.0016.2040	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
12.361.0016.2041	Manutenção do Transporte Escolar/pnate	0,00	0,00	130.500,00	130.500,00
12.361.0016.2042	Manutenção do Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	1.400.500,00	1.400.500,00
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0018.2043	Implantação do Cursinho Pré-vestibular Gratuito	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	458.000,00	458.000,00
12.364.0017	Auxílio Financeiro para Bolsas de Estudo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0017.2076	Concessão de Auxilio Financeiro para Bolsa de Estudos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.364.0037	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.364.0037.2075	Manter os Serviços do Polo da "universidade aberta do brasil -	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	211.950,00	21.674.350,00	21.886.300,00
12.365.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00
12.365.0002.1021	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e	0,00	211.950,00	0,00	211.950,00

12.365.0013	Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0013.2032	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.950.250,00	1.950.250,00
12.365.0014	Expansão e Desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	10.350.000,00	10.350.000,00
12.365.0014.2036	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 60% - Educação Infantil	0,00	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00
12.365.0014.2037	Manutenção do F.u.n.d.e.b. 40% - Educação Infantil	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.365.0015	Expansão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
12.365.0015.2046	Manutenção dos Serviços da Educação Infantil	0,00	0,00	9.374.100,00	9.374.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018	Expansão da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
12.366.0018.2045	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
13	Cultura	70.000,00	20.000,00	2.470.000,00	2.560.000,00
13.392	Difusão Cultural	70.000,00	20.000,00	2.470.000,00	2.560.000,00
13.392.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0002.1022	Ampliação e Reforma das Unidades da Cultura, Lazer e Eventos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.355.000,00	2.355.000,00
13.392.0003.2047	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer e Eventos	0,00	0,00	2.355.000,00	2.355.000,00
13.392.0004	Desenvolvimento, Apoio Social e Comunitário	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0004.0016	Contribuir com a Associação Comercial e Empresarial de Araranguá - Acia	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
13.392.0019	Municipalização da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0019.2048	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
13.392.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
13.392.0031.6012	Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	50.000,00	366.550,00	416.550,00
14.122	Administracao Geral	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
14.122.0003.2080	Manutenção Secretaria Executiva dos Conselhos	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
14.122.0003.2081	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	51.050,00	101.050,00
14.241.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0002.1011	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Convivência do Idoso	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.241.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00
14.241.0003.2019	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - Fmpi	0,00	0,00	51.050,00	51.050,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005	Assessoramento Jurídico e Defesa do Consumidor	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.422.0005.2009	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
14.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14.482.0022.2067	Atividades do Programa Nacional de Habitação Urbana - Pnhu	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
15	Urbanismo	0,00	21.425.000,00	28.241.330,00	49.666.330,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.555.000,00	13.911.360,00	34.466.360,00
15.451.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0002.1023	Construção de Muros e Passeios	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	9.911.360,00	9.911.360,00
15.451.0003.2073	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição	0,00	0,00	9.911.360,00	9.911.360,00
15.451.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0021.1024	Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canteiros	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0025	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	12.505.000,00	4.000.000,00	16.505.000,00
15.451.0025.1030	Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
15.451.0025.1043	Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0025.2055	Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
15.451.0026	Melhorar as Condições do Tráfego Urbano e Rural	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
15.451.0026.1007	Reestruturação do Transito e o Sistema Viário Municipal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0026.1031	Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Rotatórias e Obras de Arte	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
15.451.0026.1032	Construção de Trincheira com a Transposição da Linha Ferrea	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0028	Combate a Erosão c/ Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.451.0028.1033	Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais	0,00	3.810.000,00	0,00	3.810.000,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	870.000,00	14.329.970,00	15.199.970,00
15.452.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00

15.452.0002.1034	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.452.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	14.329.970,00	14.329.970,00
15.452.0003.2050	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços	0,00	0,00	8.004.140,00	8.004.140,00
15.452.0003.2056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	6.325.830,00	6.325.830,00
15.452.0021	Urbanização das Áreas Públicas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0021.1035	Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0027	Ampliar e Restaurar a Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15.452.0027.1036	Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
16	Habitação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022	Implementação de Políticas Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.0022.1039	Construção e Implantação de Moradias Habitacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	35.000,00	445.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	410.000,00	35.000,00	445.000,00
18.541.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0003.2053	Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal do Meio	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
18.541.0023	Gestão Ambiental	0,00	410.000,00	5.000,00	415.000,00
18.541.0023.1025	Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.0023.1026	Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0023.1027	Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
18.541.0023.2051	Consórcio Intermunicipal de Proteção Ambiental do Rio Tibaji -	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
19	Ciências e Tecnologia	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036	Inclusão Digital - Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
19.126.0036.1002	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
19.126.0036.1003	Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
22	Indústria	0,00	40.000,00	823.000,00	863.000,00
22.122	Administracao Geral	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.122.0003.2054	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Industria, Comercio	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020	Aquisição de Terrenos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.661.0020.1037	Aquisição de Terrenos para Fomento da Industria e Comercio	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
22.662	Produção Industrial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22.662.0002.1028	Ampliação e Reforma da Usina de Triagem	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
23.695.0003.2078	Manutenção das Atividades voltada ao Turismo	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
26	Transporte	0,00	60.000,00	11.658.655,00	11.718.655,00
26.122	Administracao Geral	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.122.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.122.0003.2057	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e	0,00	0,00	11.597.025,00	11.597.025,00
26.781	Transporte Aéreo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.781.0002.1038	Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024	Programa Força Rural	0,00	50.000,00	61.630,00	111.630,00
26.782.0024.1029	Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas e	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0024.2068	Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal Cidrebac	0,00	0,00	61.630,00	61.630,00
27	Desporto e Lazer	0,00	45.000,00	3.212.000,00	3.257.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	45.000,00	3.212.000,00	3.257.000,00
27.812.0002	Edificações de Próprios Públicos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0002.1013	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas,	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812.0002.1015	Construção da Vila Olimpica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27.812.0003	Programa de Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.192.000,00	3.192.000,00
27.812.0003.2033	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte	0,00	0,00	3.092.000,00	3.092.000,00

27.812.0003.2085	Manutenção do Fundo Municipal Esportes	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
27.812.0031	Priorização dos Direitos da Infância e Adolescência	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27.812.0031.6011	Inclusão Socioesportivas para Criança e Adolescente	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais	9.334.500,00	0,00	0,00	9.334.500,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000	Programa com Encargos Especiais	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
28.841.0000.0003	Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
28.841.0000.0004	Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000	Programa com Encargos Especiais	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.843.0000.0005	Encargos da Dívida Fundada Interna	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
28.846	Outros encargos Especiais	4.124.500,00	0,00	0,00	4.124.500,00
28.846.0000	Programa com Encargos Especiais	4.124.500,00	0,00	0,00	4.124.500,00
28.846.0000.0006	Contribuição para Formação do Programa de Assistência ao	2.512.000,00	0,00	0,00	2.512.000,00
28.846.0000.0007	Devolução de Convênios e Restituições	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
28.846.0000.0010	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
28.846.0000.0012	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
28.846.0000.0013	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
28.846.0000.0015	Restituições e Devoluções de Convênios/programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.846.0000.0017	Sentenças Judiciais e Precatórios	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28.846.0000.0019	Sentenças e Precatórios Judiciais	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
99	Reserva de Contingência	9.162.136,00	0,00	0,00	9.162.136,00
99.999	Reserva de contingência	9.162.136,00	0,00	0,00	9.162.136,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	9.162.136,00	0,00	0,00	9.162.136,00
99.999.9999.0008	Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
99.999.9999.0014	Reserva Orçamentária	8.642.136,00	0,00	0,00	8.642.136,00
	Total Geral	**20.691.636,00**	**24.700.700,00**	**298.927.417,00**	**344.319.753,00**

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Planejamento e Orçamento

Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2017

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
11.910.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	1.468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	18.602.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	20.413.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.069.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.552.623,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.500,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.579.424,00

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	851.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.632.064,00	0,00
0,00	1.960.000,00	0,00	2.186.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.910.946,00	**1.960.000,00**	**0,00**	**42.690.900,00**	**13.000,00**	**13.920.000,00**	**0,00**	**10.025.123,00**	**38.632.064,00**	**58.579.424,00**

Prefeitura do Municipio de Arapongas

Tabela Explicativa da Evolução da Receita
Exercício de 2017

Lei 101/2000 (LRF) Art. 12

	Receita Arrecadada nos Exercícios		Estimada	Prevista	Prevista
	2014	2015	2016	2017	2017 LDO
RECEITAS CORRENTES	**199.591.302**	**223.178.595**	**259.146.145**	**294.537.481**	**294.537.481**
Receita Tributária	44.488.032	47.116.093	62.856.500	62.073.000	62.073.000
Receita de Contribuições	11.511.467	12.820.863	13.782.720	15.947.264	15.947.264
Receita Patrimonial	9.063.062	13.839.859	6.195.415	15.360.764	15.360.764
Receita Industrial	-	-	100.000	100.000	100.000
Receita de Serviços	426.183	354.465	3.326.100	591.000	591.000
Transferências Correntes	149.477.818	168.040.817	194.959.015	221.324.323	221.324.323
Outras Receitas Correntes	6.745.036	5.846.377	12.356.100	13.592.700	13.592.700
Outras Deduções	(22.120.296)	(24.839.879)	(34.429.705)	(34.451.570)	(34.451.570)
Total RECEITAS CORRENTES	**199.591.302**	**223.069.451**	**259.146.145**	**294.537.481**	**294.537.481**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**15.354.674**	**16.367.455**	**19.243.560**	**23.212.272**	**23.212.272**
Receitas de Contribuições	15.354.674	16.367.455	19.243.560	23.212.272	23.212.272
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária					
Total RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**15.354.674**	**16.367.455**	**19.243.560**	**23.212.272**	**23.212.272**
RECEITAS DE CAPITAL	**7.614.783**	**6.070.119**	**26.570.000**	**26.570.000**	**26.570.000**
Operações de Crédito	2.277.906	4.510.350	26.400.000	26.400.000	26.400.000
Alienação de Bens	48.742	6.227	170.000	170.000	170.000
Transferências de Capital	5.288.135	1.553.542	-	-	-
Total RECEITAS DE CAPITAL	**7.614.783**	**6.070.119**	**26.570.000**	**26.570.000**	**26.570.000**
TOTAL GERAL	**222.560.759**	**245.507.025**	**304.959.705**	**344.319.753**	**344.319.753**

Prefeitura do Municipio de Arapongas

Lei 4.320/64 art. 22

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa
Exercício 2017

Especificação	Realizada 2015	Fixada 2016	Prevista 2017	Valores LDO 2017
DESPESAS CORRENTES	**208.857.572,27**	**256.558.558,00**	**294.754.347,00**	**294.754.347,00**
Pessoal e Encargos Sociais	123.419.831,58	153.733.262,00	189.199.800,00	189.199.800,00
Juros e Encargos da Dívida	2.191.758,61	1.880.000,00	2.610.000,00	2.610.000,00
Outras Despesas Correntes	83.245.982,08	100.945.296,00	102.944.547,00	102.944.547,00
Total DESPESAS CORRENTES	**208.857.572,27**	**256.558.558,00**	**294.754.347,00**	**294.754.347,00**
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
Despesas Contribuições	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária				
Total DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	**15.513.117,04**	**38.645.147,00**	**40.403.270,00**	**40.403.270,00**
Investimentos	13.950.693,76	37.340.147,00	37.798.270,00	37.798.270,00
Inversões Financeira		5.000,00	5.000,00	5.000,00
Amortização da Dívida	1.562.423,28	1.300.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	**15.513.117,04**	**38.645.147,00**	**40.403.270,00**	**40.403.270,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**9.162.136,00**	**9.162.136,00**
Reserva de Contingência		9.756.000,00	9.162.136,00	9.162.136,00
TOTAL GERAL	**224.370.689,31**	**304.959.705,00**	**344.319.753,00**	**344.319.753,00**

ERRATA

LEI Nº. 4.529, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

ONDE SE LÊ:

Art. 4º. Fica o Poder Executivo - Administração Direta e Indireta e, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor geral do orçamento fixado para o Poder Executivo e/ou Entidades, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

LEIA-SE:

Art. 4º. Fica o Poder Executivo - Administração Direta e Indireta e, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor geral do orçamento fixado para o Poder Executivo e/ou Entidades, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

Arapongas, 28 de dezembro de 2016.

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

Visto:
ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Folha de Londrina
Em 29 / 12 / 2016
Katia Nogueira
Funcionária

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 03 / 01 / 2017
Katia Nogueira
Funcionária